



**CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SÃO FRANCISCO**

Ata da 85.ª Reunião Ordinária da
Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco
do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Data: 15 de março de 2012, às 09:00 horas
Local: Auditório SEST/SENAT
Rua Martin Cypriem, 1.100 – Bairro Bela Vista – Divinópolis/MG

1 Conselheiros presentes: Luciano Junqueira Melo, Presidente Suplente da URC Alto São
2 Francisco; Túlio Pereira de Sá, representante da Federação das Indústrias do Estado de
3 Minas Gerais – FIEMG; Camilo de Lélis André Melo, representante da Federação das
4 Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas
5 Gerais – Federaminas; Marcos Antônio Ferreira Veloso, representante do Conselho
6 Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais – CREA; Marcelo
7 Ferreira Guimarães, representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
8 Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; Francisco de Assis Braga, representante
9 Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES; Ronaldo de
10 Azevedo Coimbra, representante Departamento Nacional de Produção Mineral –
11 DNPM; Edécio José Caçado Ferreira, representante Federação da Agricultura e
12 Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG; Wellington Dias Silveira, representante
13 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA; Dirceu de
14 Oliveira Costa, representante Conselho Municipal de Meio Ambiente – Codema –
15 Pains; Mauro Ferreira Ellovitch, representante Ministério Público; Roberto Soares
16 Nogueira, representante Comitê da Bacia Três Marias; Anaximandro Lourenço Azevedo
17 Feres, representante Pontifícia Universidade Católica – PUC Minas –
18 Arcos/Divinópolis; Lucélio Nativo da Assunção, representante da Secretaria de Estado
19 de Desenvolvimento Econômico - SEDE; Eurípedes Guerra, representante Secretaria
20 Estadual de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – SEDRU; Marcos Antônio
21 Vilela, representante Grupo Ar; - Luciano Junqueira Melo - Presidente Suplente da
22 URC Alto São Francisco – Senhores conselheiros, bom dia a todos! Dando início a 85ª
23 Reunião Ordinária do COPAM Alto São Francisco no dia 15 de março com quórum
24 estabelecido. - **Execução do Hino Nacional Brasileiro.** - Luciano Junqueira Melo -
25 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Senhores conselheiros, dando
26 sequência a reunião. Vamos comunicar novas alterações aqui na SUPRAM Alto São
27 Francisco. A Aline não é mais a Superintendente, acho que alguns conselheiros já tem
28 ciência disso, ela foi assumir a vice-presidência da FEAM. A nova Superintendente é a
29 Paula, que já era Diretora Técnica. Dando reconhecimento e mérito do que ambas
30 vinham fazendo. Quem está assumindo o lugar da Paula é o Jorge, o novo Diretor
31 Técnico também. Já é um técnico de experiência que vai dar suporte a vocês. Eu
32 gostaria de solicitar a autorização dos senhores para tratar de um assunto, dentro do
33 Comunicado dos Conselheiros que é relativo a uma apresentação do conselheiro
34 Marcos, relativo as obras do Hospital Municipal de Divinópolis. Para que nós já
35 pudéssemos tratar isso já no início da reunião e não no final quando nós temos aqui os
36 Assuntos Gerais. Então, aberta a palavra aos senhores. - **Item 3. Comunicado dos**
37 **Conselheiros.** - Edécio Ferreira – Representante FAEMG – Bom dia a todos! Eu



38 gostaria de pedir aos meus pares aqui. Eu sei que todos nós desejamos saudar a Dra.
39 Paula. Eu gostaria de solicitar ao conselheiro Camilo, se os meus pares estiverem de
40 acordo, que ele o faça em nome de todos nós. – Camilo de Lélis André Melo –
41 Representante FEDERAMINAS – Eu aceito muito satisfeito o seu pedido e gostaria de
42 saudar a nova Presidente. Não é isso? Superintende que Presidente é o mando é o
43 mesmo. Gostaria de observar também o seguinte. Não sei se vocês já repararam a maior
44 movimentação de técnicos de todas as SUPRAM's para Belo Horizonte tem sido da
45 nossa. Aprende aqui. Fica afiadinho. Num instantinho eles levam embora. Eu fico
46 satisfeito porque o crescimento pessoal, dos funcionários. Eu acho que o caminho é esse
47 mesmo, mas por outro lado lamento, porque já está o funcionário afinado conosco, nos
48 atendendo na SUPRAM com essa educação que é peculiar a toda a equipe e nós
49 lamentamos essa perda. Por outro lado é o crescimento de todos. Você não precisa
50 desejar bom serviço, boa sorte, porque você já tem. Parabéns pelo seu novo cargo.
51 Muito obrigado. – Anaximandro – Representante PUC Minas/Arcos – Eu só queria
52 acrescentar na fala do Camilo parabenizando obviamente a distância a Aline pelo novo
53 cargo assumido de Vice Presidente da FEAM e ela substitui um outro técnico que muito
54 trabalhou pelo SISEMA e continua trabalhando que é o Professor Alexandre Magrinelli
55 que não sai do SISEMA, mas agora deixa a Vice Presidência da FEAM que certamente
56 será muito bem substituído pela nossa querida Aline. Só queria constar em ata, essa
57 observação por parte da PUC Minas. Muito obrigado. – Paula – SUPRAM ASF – Eu só
58 queria agradecer ao Camilo e a todo o conselho a confiança no meu trabalho e espero
59 corresponder a altura também. Obrigada. – Francisco de Assis Braga – Representante
60 ABES – Eu gostaria só de formalizar aqui também, vai constar na ata o apoio da ABES
61 incondicional à pessoa da Paula e seu trabalho. Para nós é um satisfação e também, nós
62 já passamos para elas por email desejando um bom trabalho tanto para a Aline quanto
63 para Paula. – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público – Já tive a
64 oportunidade de dar os parabéns para a Paula pessoalmente. Faço aqui. Faço também
65 em relação a pessoa do Jorge. Todo mundo conhece aqui, não precisamos nem perder
66 tempo falando da competência dele. Eu queria também registrar a importância dessa
67 solução de continuidade aqui na SUPRAM Alto São Francisco. Desde a Maria Cláudia,
68 Aline, a Paula tem se mantido uma mesma linha de um trabalho sério, de um trabalho
69 que você vê a seriedade por receber elogios dos mais diversos setores. Setor produtivo,
70 do setor ambientalista, o que mostra a seriedade do trabalho de toda a equipe da
71 SUPRAM. Registro aqui os parabéns e também para a Aline que não tive a
72 oportunidade de conversar com ela. – Isabela – SUPRAM ASF – Em nome da
73 SUPRAM também desejar boa sorte a Paula e ao Jorge. Nós sabemos que é um trabalho
74 difícil estar a frente da SUPRAM, mas com certeza os dois tem muita competência e
75 vão conseguir realizar muito bem esse trabalho. Informar também que hoje a Secretaria
76 de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – SEDRU, possui novos
77 representantes no Conselho. A composição antiga era o titular o senhor Carlos Edésio
78 Caetano, primeiro suplente Antônio Maria Claret Ribeiro e segundo suplente Eurípedes
79 Guerra. A composição atual terá como titular Eurípedes Guerra, primeiro suplente
80 Gilberto Silva e segundo suplente Rosângela Pereira Gontijo. A senhora Rosângela não
81 pôde vir hoje, pelo menos foi o que ela comunicou a SUPRAM. Ela vai tomar posse em
82 abril. O livro de posse vai vir até a mesa. Os conselheiros aqui assinem. Também, então,
83 desejamos aos conselheiros, aos novos conselheiros que desenvolvam um bom trabalho
84 no Conselho. Em nome da SUPRAM também dou as boas vindas. Também comunicar
85 que o conselheiro Lessandro Gabriel da Costa, da Associação Ambientalista do Alto



86 São Francisco entrou em contato ontem a SUPRAM para justificar sua ausência hoje,
87 que o pai dele está internado. Ele não pôde comparecer hoje. - Luciano Junqueira Melo
88 - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Bem vindo conselheiro. Dando
89 continuidade ao trabalho. – Eurípedes Guerra – Representante SEDRU – Já sou
90 participante há um ano dando continuidade com vocês aqui e os novos que estão
91 substituindo e virão participar conosco posteriormente. Queria registrar também os
92 parabéns a Aline de ter ido, a Paula que nós já sabíamos que esse era o caminho natural
93 das coisas. Se fosse acontecer seria da forma que aconteceu. A Paula parabéns, sucesso
94 e felicidades para você. - Luciano Junqueira Melo - Presidente Suplente da URC Alto
95 São Francisco – Conselheiro Marcos, se quiser fazer a sua apresentação. – Camilo de
96 Lélis André Melo – Representante FEDERAMINAS – Senhor presidente, o senhor
97 podia, se fosse possível se todos os conselheiros concordassem desse tema do Hospital
98 Municipal é um tema polêmico que ele fosse deixado para o final da reunião. Já
99 passasse iniciando a reunião e no final da reunião é que fizesse essa apresentação. -
100 Luciano Junqueira Melo - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Senhores
101 conselheiros, vamos fazer então o que já foi comum nessa Superintendência, nesse
102 Conselho. Colocar em votação se nós vamos tratar isso nesse momento ou no final. –
103 Camilo de Lélis André Melo – Representante FEDERAMINAS – Eu acho que o senhor
104 não deveria colocar em votação porque é uma coisa extra pauta. Nós viemos aqui para
105 cumprir a pauta se ele quiser ou qualquer outra fazer a apresentação no final da reunião
106 para não criar polêmica no início eu acho que seria o certo. Eu acho que não há a
107 necessidade de colocar em votação, somente a palavra do senhor. – Marcos Vilela –
108 Representante Grupo AR – Nós fizemos o agendamento, porém não foi possível estar
109 colocando ele em pauta. A SUPRAM foi oficializada e infelizmente não teve como
110 colocar em pauta. Agora o assunto é tão polêmico que nós vamos só apresentar a
111 situação. Nós não vamos discutir, debater aqui qual decisão que vai ser tomada não. O
112 tempo que eu estou pedindo é um tempo curto que dá para nós podermos fazer a
113 apresentação. Agora, o conselho é democrático. Eu, como conselheiro, eu sugiro
114 também que seja pelo menos colocado em votação aqui para que os outros conselheiros
115 possam dar a sua opinião também. - Luciano Junqueira Melo - Presidente Suplente da
116 URC Alto São Francisco – Senhores conselheiros, é uma questão associada a
117 apresentação. Parece que tem uma pessoa que vai participar da apresentação que não
118 poderia aguardar até os Assuntos Gerais, por isso até a inversão da pauta. Gostaria,
119 então, que realmente conselheiro Camilo, discordando do posicionamento do senhor de
120 colocar em votação para que nós possamos definir se vai ser tratado esse assunto agora
121 ou não. Aqueles que são favoráveis a apresentação nesse momento, por favor,
122 mantenham-se como estão. 2 votos contrários. Vamos, por favor, conselheiro Marcos,
123 faça a apresentação. Qual é o tempo necessário para apresentação? – Marcos Vilela –
124 Representante Grupo AR – No momento agora, nós vamos estar apresentando toda uma
125 situação de degradação ambiental que está ocorrendo na construção do Hospital
126 Municipal de Divinópolis. Pode passar as fotos para o pessoal ter uma ideia. Esse é um
127 curso d`água do Ribeirão do Engenho. É um canal que corta o fundo do Hospital onde
128 está sendo construído o Hospital Municipal. Pode ir passando as fotos na sequência.
129 Não precisa de parar não. Para vocês terem uma ideia de como era antes. Em outubro de
130 2010 começou o serviço de terraplanagem no Hospital. Olha nas primeiras chuvas que
131 ocorreram, olha o que aconteceu. Um grande volume de terra está sendo acarreado para
132 dentro do canal e do Ribeirão por causa dessas obras. Tanto da construção do Hospital
133 quanto de drenagem no entorno do Hospital. Isso está trazendo um dano muito grande



134 não só para os moradores do local que utilizam. Olha a lama lá no fundo. Que utilizam
135 desse canal para dessedentar gado, horta. Uso direto. São vários moradores que utilizam
136 dessa água. Esse canal já existia há quase 100 anos. Foi construído pela rede ferroviária,
137 na época Rede Mineira de Viação, para abastecer as locomotivas a vapor. A situação é
138 essa desde 2010. Nós já fomos em vários órgãos. Inclusive na Prefeitura. Fizemos toda
139 uma cobrança, porque o licenciamento foi em nível municipal, mas só que dentro do
140 licenciamento não houve nenhuma, dentro do projeto de licenciamento, alguma
141 condicionante no sentido de mitigar esses impactos que estavam mais do que visto na
142 época pela altura desses taludes que foram construídos. Nós estivemos no local. A
143 SUPRAM esteve. Fez uma ocorrência. A Polícia Militar do Meio Ambiente esteve, fez
144 uma ocorrência e as providências não foram tomadas até hoje. A cada dia a situação
145 agrava mais. Nós estamos numa condição que nós não sabemos nem onde nós
146 recorreremos mais. As obras continuam. Não tem ainda uma definição do tratamento do
147 esgoto do Hospital. Todo esse material que está descendo provavelmente quando o
148 Hospital estiver pronto a água de chuva do pátio vai escoar totalmente para dentro
149 desses canais que abastecem as chácaras e o próprio Ribeirão que está acima da
150 captação de água da COPASA. Nós estamos preocupados. Queremos uma providência.
151 Se for o caso, não sei como que nós vamos estar agindo. Dependendo da situação até
152 em nível de Ministério Público, porque a Prefeitura está convivendo com a situação,
153 usando o argumento que é uma construção de utilidade pública, mas pelo fato de ser
154 uma construção de utilidade pública não justifica outras pessoas terem que conviver
155 com um dano ambiental igual a esse. Nós pedimos ao conselho, se possível tomar
156 alguma iniciativa, alguma providência de nós estarmos sanando esses problemas,
157 porque o impacto ficou. Agora, com toda essa situação tem que haver uma drenagem,
158 uma limpeza. Olha como era antes a situação. Quer ver? Volta uma antes por favor e
159 volta aquela foto só para o pessoal ver. Olha o canal como está todo cheio de lama e
160 como era antes a água que corria nesse curso. O senhor entendeu? Nós ficamos
161 abismados de ver um problema que foi identificado antes das construções do início da
162 própria terraplanagem. Nós ficamos indignados de ver que providência nenhuma foi
163 tomada para poder mitigar esse impacto e até agora, ninguém está tomando providência
164 nenhuma para resolver de vez a situação. Nós queremos pedir que o conselho e o
165 próprio Ministério Público tome alguma providência nesse sentido. Vamos passar para
166 o texto? Para a justificativa, por favor? A derivação do córrego do Engenho foi
167 construída pela Rede Ferroviária quando da implantação da linha férrea com direção a
168 Lavras para abastecimento de água aos seus funcionários e máquinas. Danos ambientais
169 pelas chuvas. Carreamento de terra cobrindo a vegetação de APP, soterramento de
170 mudas e nascentes, assoreamento da calha do curso d'água, entupindo manilhas,
171 interrompendo o fornecimento de águas aos usuários da região, invasão pela enxurrada
172 com lamas, entulhos de residências próximos a construção. Tentativa dos usuários para
173 solução do problema e resultados obtidos. Diretamente, junto a construtora os
174 funcionários ouviram, lamentaram o fato e mandaram colocar alguns sacos de plástico
175 com saibro para contenção da lama, mas sem efeito prático. Junto a Secretaria
176 Municipal de Obras nenhuma iniciativa foi tomada e junto também com a Secretaria de
177 Meio Ambiente que nós já estamos aguardando tem mais de 70 dias uma resposta do
178 técnico, do Secretário de Meio Ambiente em relação a vistoria no local. Até hoje não foi
179 feita essa vistoria. Junto a Câmara Municipal gerou um telefonema ao Afonso Salgado
180 que enviou um ofício pedindo a construtora que evitasse a repetição do (inaudível).
181 Nada além. Junto a SUPRAM também, nós fizemos e resultou numa vistoria gerando



182 um auto de fiscalização sem qualquer aplicação prática. Também junto a Polícia
183 Ambiental que produziu um boletim de ocorrência, mas também não passou disso.
184 Provavelmente deve estar na Promotoria do Meio Ambiente em Divinópolis. Como o
185 local era antes do início das obras para a construção do Hospital Municipal e os estragos
186 provocados pelas chuvas decorridos da falta providências dos órgãos públicos. Como o
187 local era antes do início das obras para a construção do Hospital Municipal e os estragos
188 provocados pelas chuvas decorrentes da falta providencie as, da falta de providência dos
189 órgãos públicos. Em resumo, todos os órgãos técnicos legalmente constituídos para
190 atuarem na proteção do Meio Ambiente nos âmbitos Estadual e Municipal foram
191 acionados. Visitaram o local, mas nenhuma iniciativa prática foi tomada. Em função
192 disso, a ONG Grupo AR Ação Renovadora que se encontra presente onde as coisas
193 acontecem, porque atua diretamente na fonte, convivendo com a realidade da população
194 traz o problema aos conhecimentos dos nobres conselheiros para que saia daqui uma
195 deliberação sobre o fato. O Grupo Ar Ação Renovadora em nome dos moradores, dos
196 usuários ou não da água do Córrego do Engenho residente no bairro Realengo e
197 Comunidade da Turma do 48 agradecem o espaço e pedem a intervenção do conselho
198 para colocar um ponto final nesse caso. – Welington – Representante SEAPA – Eu
199 gostaria de propor ao conselheiro aqui. Primeiramente, Marcos, dar os parabéns pela
200 apresentação, mas como todo processo nosso, nós temos que avaliar a situação. Eu acho
201 que ninguém melhor que os técnicos da SUPRAM para poder dar uma analisada nesse
202 caso e após isso nós levamos ao conhecimento até do próprio Ministério Público. Eu
203 acho que quem deve ter mais competência para atuar nesse sentido, para que não fique
204 só também na questão do dano causado, mas se pode haver alguma solução, se tem
205 como haver. Eu acho que deve ter como haver uma saída mais fácil do que a própria
206 punição. Eu acho que quem vai perder é o próprio ambiente. Não sei como funciona
207 isso, mas se pudesse fazer um pedido a SUPRAM e ao Ministério Público que abrisse,
208 não sei, uma sindicância alguma coisa para avaliar o caso gostaria de propor isso ao
209 conselho. – Francisco de Assis Braga – Representante ABES – Gostaria de me
210 manifestar antes de passar a palavra aos técnicos. Na verdade, nós criamos uma coisa
211 chamada avaliação de impacto ambiental. Não estamos falando aqui de EIA RIMA,
212 nem PCA RCA. Estamos falando de avaliação de impacto ambiental que é um processo
213 em que estudos ambientais fazem parte e também o controle ambiental. Provavelmente,
214 foi feito um estudo ambiental, vamos dizer assim avaliando os possíveis impactos.
215 Exatamente para não chegarmos a danos. Existe uma diferença entre impacto e dano. O
216 dano é constatável. O impacto é previsível e mitigável. O estudo é exatamente para isso.
217 Como disse o Dr. Mauro um dia, quando nós, numa outra reunião que nós falamos. Nós
218 não podemos elaborar um estudo ambiental simplesmente para obter o licenciamento e
219 guardá-lo na gaveta. Se ele for guardado na gaveta poderá acontecer em todo o
220 empreendimento a manifestação dos impactos na forma de danos. Nós simplesmente
221 cumprimos um formalismo, um compromisso do empreendedor para com a sociedade
222 conter as externalidades ambientais que são os impactos negativos da sua atividade.
223 Porque o conjunto da sociedade não pode arcar com esta responsabilidade. Quando nós
224 começamos a estudar desde a década de 70 a questão ambiental e colocou-se o estudo é
225 exatamente para não chegarmos a esse ponto. Na verdade, deveria haver uma
226 fiscalização no acompanhamento da obra pelo órgão licenciador e fiscalizador para que
227 verifique se as medidas mitigadoras e de controle ambiental previstas no estudo
228 ambiental estão sendo cumpridas. Caso não, tomar as iniciativas, inclusive com o
229 próprio embargo da atividade até que as medidas sejam tomadas. É lamentável nós



230 chegarmos num ponto desse. Em que impacto transformou-se em dano quantificável.
231 Nós ficamos como se fosse um mero processo burocrático. Entra-se com os papéis,
232 carimba, obtém-se a licença e a pessoa pode então construir e edificar, mas não se
233 verifica se o que foi previsto no licenciamento de controle, de medida mitigadora
234 realmente está sendo aplicado lá na construção ou depois na operação do
235 empreendimento. Nesse caso nós passamos a ser um mero sistema burocrático de
236 despachante de conceder licenças e essas licenças estão rolando sem controle nenhum. –
237 Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público – Primeiro, dar
238 parabéns para o Marcos pela iniciativa. É importante mesmo esse tipo de notícia de
239 dano ambiental grave desse jeito. Tem que ser trazida a sociedade e ao Ministério
240 Público. Eu não sei, pessoalmente, pelo que o Marcos falou isso daí já foi apresentado a
241 Promotoria de Meio Ambiente aqui de Divinópolis. Eu, pessoalmente, não tinha
242 conhecimento do caso. Eu estou aqui fazendo compromisso de me colocar a disposição
243 para atuação conjunta. Vou procurar o Promotor de Meio Ambiente aqui para tentar
244 auxiliá-lo. Eu queria pedir uma cópia integral dessa apresentação, de preferência
245 colorida para eu poder instruir os autos. Uma cópia do auto de fiscalização da SUPRAM
246 e se o conselho tiver, que nem o Wellington colocou aqui, quiser se manifestar ou fizer
247 aqui votar um pedido de providência para o Ministério Público, para nós vai ser até
248 bom. Me coloco aqui a disposição. Já me estou em comprometendo a atuar, mas se vier
249 também o pedido de providência nesse conselho, sempre será bem vinda. – Paula –
250 SUPRAM ASF – Só para colocar a par os conselheiros, uma vez que a SUPRAM
251 também foi citada. Após a denúncia do Marcos aqui no conselho, a equipe técnica
252 procedeu a vistoria até o local. Foi constatado não só o problema do hospital, mas como
253 o problema de drenagem também do próprio sistema de rede do município. Nós já
254 fizemos o auto de fiscalização, porém, por não ser uma competência da SUPRAM, por
255 não ser um empreendimento licenciável, nós ficamos de pé e mão atados e
256 encaminhamos todos os laudos, todos os relatórios para a Subsecretaria de fiscalização.
257 O que eu posso propor também para ajudá-los a apurar o caso é encaminhar uma cópia
258 da ata da nossa reunião para a Prefeitura e para o Ministério Público para ciência de que
259 a denúncia foi feita aqui nessa reunião. – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante
260 Ministério Público – Até aproveitar, Paula, fazer dois registros aqui. Primeiro um alerta
261 que esse tipo de coisa é o que acontece geralmente nesses licenciamentos municipais
262 quando a Prefeitura não tem, como o Professor Francisco colocou muito bem, pessoal
263 técnico habilitado para avaliar um estudo de impacto ambiental, um plano de controle
264 ambiental ou qualquer outro tipo de avaliação. Por essa razão que eu tenho toda a
265 reticência do mundo com essas tentativas de flexibilização e legislação ambiental e de
266 conceder competência para determinados municípios não tem a capacidade de suportar.
267 Segundo, também, já aproveitar aqui e pedir, deixar registrado aqui o pedido de
268 providência da Secretaria de Fiscalização. Infelizmente, eu não sei se pela, muito
269 provavelmente pela falta de pessoal suficiente para atender, falta de estruturação do
270 estado, mas tem sido uma queixa geral aqui na região a falta de eficiência no
271 atendimento para a Subsecretaria. Aproveito aqui para registrar meu pedido de
272 providência. – Marcos Vilela – Representante Grupo AR – Uma das preocupações
273 nossa também com o município, está ligada a esse tipo de licenciamento. Um
274 licenciamento de um porte igual esse do Hospital, não só na construção, mas na hora da
275 operação também em relação a contaminação do solo é uma coisa muito grave. Eles
276 estão tentando inaugurar aquele Hospital sem ter pelo menos um tratamento de esgoto.
277 Nem como esse tratamento de esgoto vai ser. Nem como o curso d'água que está



278 passando a jusante, abaixo da construção do Hospital. Isso não vai gerar só problema
279 para a comunidade local como para a população de Divinópolis, porque a ETE, a
280 captação de água para o abastecimento da cidade é 1 km abaixo do Hospital. É uma
281 coisa séria que tem que ser revista agora para depois nós não termos que conviver com
282 problema maior. - Luciano Junqueira Melo - Presidente Suplente da URC Alto São
283 Francisco – Acho que vão ser tomadas as providências que diz respeito a situação
284 apresentada, principalmente com encaminhamento ao Ministério Público das ações a
285 serem tomadas. Não é competência da SUPRAM o licenciamento dessa atividade e sim
286 a Subsecretaria de Fiscalização. Dr. Mauro, sobre o que a fiscalização tem a capacidade
287 de atender. Nós tivemos semana passada uma reunião de alinhamento. Chegam em
288 média 1500 demandas/mês e hoje o passivo está na ordem de 27000 demandas a serem
289 atendidas. Eu acho que o que está sendo feito é priorizar aquelas demandas que
290 aparentemente tem maior urgência, mas não é possível e eu acho que não, nem num
291 curto, longo horizonte de tempo há estruturação a ponto de atender 1500 demandas/mês.
292 – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público – Meu registro aqui é
293 questão de priorização de recursos pelo Estado, porque na minha visão tem se investido
294 muito mais em buscar licenciar todo custo e não está dando investimento necessário
295 para fiscalização que tem que encaminhar par e passo com o licenciamento. Até o
296 próprio Camilo colocou aqui várias vezes que se determinada questões tivessem sido
297 fiscalizadas antes não chegaria num ponto que nós chegamos em vários processos de
298 indeferimento aqui. Fica aqui o registro. Vou fazer quantas vezes forem necessárias.
299 Inclusive, será feito isso ao Secretário, porque eu acho que essa questão merece
300 investimento, merece atenção do Estado. Sem qualquer demérito do pessoal que está
301 trabalhando na Subsecretaria de Fiscalização. Eu acho até que com os recursos que eles
302 têm, eles buscam fazer o melhor, mas realmente tem se mostrado muito ineficiente,
303 muito insuficiente para uma demanda desse tamanho. - Luciano Junqueira Melo -
304 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Mais algum conselheiro gostaria de
305 se manifestar? Dando sequência a reunião. **4. Exame das Atas da 83ª RO de**
306 **15/12/2011 - RETIRADA DE PAUTA em 16/02/2012 e 84ª RO de 16/02/2012.** -
307 Luciano Junqueira Melo - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Exame da
308 ata 83ª Reunião. Alguma consideração? 83ª e 84ª Reunião Ordinária. Em votação.
309 Aqueles que são contrários, por favor, manifestem-se. **ATAS APROVADAS.** Dando
310 sequência a reunião. Eu vou iniciar a leitura dos processos a partir do item 7 da pauta
311 tendo em vista que os demais itens vai haver discussão. – **Item 7 - Processo**
312 **Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de**
313 **Instalação: 7.1 Expedito José Pinto. - Avicultura de Postura - Pains/MG - PA/Nº.**
314 **10890/2010/001/2011 - Classe 3 - Apresentação: Supram ASF.** - Luciano Junqueira
315 Melo - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Tem uma correção a ser feita
316 na capa do parecer onde há incidência de medidas mitigatórias quando na verdade todo
317 o parecer considera a não incidência dessa medida compensatória. Essa correção. Não
318 há incidência de medida compensatória nem pela equipe técnica nem jurídica. – Não
319 identificou – Destaque Ministério Público. - **Item 8. Processo Administrativo para**
320 **exame de Adendo a Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação:**
321 **8.1 Cal Oeste Ltda. Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta - Córrego**
322 **Fundo/MG - PA/Nº 00429/1999/009/2010 - APEF nº. 03027/2010 - Classe 3 -**
323 **Apresentação: Supram ASF.** - Luciano Junqueira Melo - Presidente Suplente da URC
324 Alto São Francisco – Destaque SUPRAM. - **Item 9. Processos Administrativos para**
325 **exame de Licença de Operação Corretiva: 9.1 Peripan Industrial Ltda. - Fiação e**



326 **tecagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas, com acabamento -**
327 **Itaúna/MG - PA/Nº 01338/2002/003/2010 - Classe 5 - Apresentação: Supram ASF.**
328 **- Não identificou - Destaque Ministério Público. - Luciano Junqueira Melo - Presidente**
329 **Suplente da URC Alto São Francisco - Há também uma consideração da SUPRAM.**
330 **Destaque SUPRAM. - 9.2 S&D Madeiras Ltda. - Fabricação de móveis de madeira,**
331 **vime e junco ou com predominância destes materiais, com pintura e/ou verniz e**
332 **Tratamento químico para preservação da madeira. - Martinho Campos/MG -**
333 **PA/Nº 17975/2007/002/2011 - Classe 3 - Apresentação: Supram ASF. - Luciano**
334 **Junqueira Melo - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco - Há um inscrito para**
335 **uso da palavra. Não havendo destaque o senhor quer se manifestar? - Não identificou -**
336 **Eu tenho destaque, perdão. Destaque Ministério Público. - Luciano Junqueira Melo -**
337 **Presidente Suplente da URC Alto São Francisco - Destaque 9.2? - Não identificou -**
338 **Isso S&D Madeiras. - Item 10. Processos Administrativos para exame de**
339 **Revalidação de Licença Operação: 10.1 Cerâmica Martins Ltda. - Outras formas**
340 **de tratamento ou de disposição de resíduos não listados ou não classificados e**
341 **Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica**
342 **- Igaratinga/MG - PA/Nº 01200/2003/004/2011 - Classe 3 - Apresentação: Supram**
343 **ASF. - Paula - SUPRAM ASF - Luciano? Nesses processos das cerâmicas o**
344 **representante da associação chegou um pouco atrasado e não conseguiu se inscrever. Eu**
345 **queria avaliar com o Presidente a possibilidade, com o conselho a possibilidade de**
346 **manifestação do representante. - Luciano Junqueira Melo - Presidente Suplente da URC**
347 **Alto São Francisco - Há a possibilidade desde que qualquer conselheiro dê direito ao**
348 **uso da palavra dele. - Camilo de Leles André Melo - Representante FEDERAMINAS -**
349 **Já está concedido o meu espaço para o representante. - Item 10.2 Cerâmica Ivani**
350 **Aparecida de Camargos Abranches - ME. - Outras formas de tratamento ou de**
351 **disposição de resíduos não listados ou não classificados e Fabricação de telhas,**
352 **tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica - Igaratinga/MG -**
353 **PA/Nº 01396/2004/005/2011 - Classe 3 - Supram ASF. - Luciano Junqueira Melo -**
354 **Presidente Suplente da URC Alto São Francisco - Algum destaque? Eu vou, nós vamos**
355 **fazer a leitura de todos os processos que vai haver destaque em todos. Retomando o**
356 **início da pauta.5. Processos Administrativos para exame de Revalidação de Licença**
357 **de Operação: 5.1 CSN - Companhia Siderúrgica Nacional. - Lavra a céu aberto ou**
358 **subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Arcos/MG - PA/Nº**
359 **00174/1986/008/2008 - DNPM 4213/1949 - Classe 6 - Apresentação: Supram ASF.**
360 **RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Túlio Pereira de Sá representante da**
361 **FIEMG e Cristina Kistermann Chiodi representante da PGJ. - Mauro da Fonseca**
362 **Ellovitch - Representante Ministério Público - Vou direto a leitura do mérito do**
363 **parecer. O presente procedimento trata-se da concessão de revalidação da licença de**
364 **operação no empreendimento Companhia Siderúrgica Nacional localizada na zona rural**
365 **do município de Arcos, Rodovia Pedreira da Bucaina, s/nº, no que tange de atividade de**
366 **lavra a céu aberto em áreas cársticas sem tratamento relativo ao direito minerário**
367 **DNPM 04213/1949. O empreendimento em foco é considerado de classe 6 possuindo**
368 **potencial poluidor, degradador grande e porte grande para água, ar e solo conforme item**
369 **A02054 da DN COPAM 74. Objetivando regularizar a situação ambiental do**
370 **empreendimento a CSN deu início seu processo de revalidação. Tendo em vista que o**
371 **prazo de validade do certificado da licença 6729/2000 referente a licença de operação se**
372 **expiraria em 26/10/2008. Assim em 25/07/2008 a CSN formalizou seu processo de**
373 **revalidação de LO. Durante o trâmite desse procedimento administrativo, o órgão**



374 ambiental responsável realizou no local onde se encontra instalado o empreendimento
375 fiscalização com a finalidade de subsidiar os trabalhos relacionados a concessão da
376 revalidação da LO. Em decorrência dessa fiscalização foi lavrado em 08 de maio de
377 2009 o relatório de vistoria ASF 75/2009 que se encontra nas folhas 446/448 dos autos.
378 Durante essa fiscalização o técnico ambiental da SUPRAM constatou a existência de
379 algumas irregularidades no empreendimento. Deste fato, o órgão ambiental licenciador
380 solicitou do empreendedor informações complementares por meio do ofício 288/2009
381 folhas 455/458 as quais foram prestadas pela CSN folhas 170 a 2825 dos autos. Em
382 continuidade da análise do processo de licenciamento após estudos a farta
383 documentação apresentada pelo empreendedor em informações complementares as
384 quais foram consideradas satisfatórias pela equipe de técnicos da SUPRAM. O órgão
385 ambiental fez 19 fiscalizações no local com a finalidade de subsidiar a elaboração do
386 parecer único. Nessa última vistoria não foram identificados inadequações e
387 irregularidades capazes de colocar em risco a rigidez ambiental. É relevante ressaltar a
388 rigidez do inquérito civil público 004210021-7 em trâmite na Promotoria de Justiça e
389 Defesa do Meio Ambiente da Comarca de Arcos, objetivando a regularização ambiental
390 da atividade produtiva do empreendimento da CSN. Nesse procedimento foi celebrado
391 termo de ajustamento de conduta entre Ministério Público e CSN, cópias folhas 757/759
392 dos autos. Ainda pendente ao cumprimento. Ante ao exposto, o Ministério Público do
393 Estado de Minas Gerais abstém-se de proferir voto quanto ao mérito da concessão da
394 licença em foco em razão da atuação do inquérito civil público e sugere a inclusão das
395 seguintes condicionantes: Condicionante 26. Apresentar proposta de medida
396 compensatória em atendimento ao disposto ao Art. 36, da Lei Estadual 14.309
397 ressaltando que a referida compensação deverá ser em área igual a impactada, inclusive
398 com o cômputo de toda a área utilizada para disposição de estéreos, entradas de acesso e
399 etc. Prazo 90 dias. Condicionante 27. Realizar detonações nos períodos nos quais o
400 impacto sinérgico ao Patrimônio Espeleológico seja menor ficando vedadas as
401 detonações no período noturno e no intervalo entre 11 e 13 horas. Prazo durante a
402 vigência da licença. 28. Fazer com que o tempo total de duração da detonação não
403 ultrapasse 2.5 segundos. Prazo: durante a vigência da licença. 29. As detonações devem
404 ser precedidas do uso de sirenes de aviso aumentando o nível de fundo de ruídos e
405 antecipando o efeito psicológico da surpresa causada pela detonação. Prazo durante a
406 vigência da licença. Condicionante 30. Utilizar permanentemente linhas silenciosas com
407 dispositivos de retardo para todos os desmontes primários devendo ser guardadas as
408 notas fiscais de aquisição para fins de fiscalização. Prazo durante a vigência da licença.
409 Item 31. Registrar todas as reclamações realizadas, denúncias e ações propostas em
410 relação as detonações realizadas pelo empreendimento, encaminhá-las por meio de
411 planilhas em relatório a SUPRAM para acompanhamento. Prazo durante a vigência da
412 licença. Condicionante 32 que o erro de digitação saiu 35. Executar integralmente o
413 plano de manejo da estação ecológica de Corumbá conforme o cronograma aprovado
414 pelo órgão ambiental. Prazo durante a vigência da licença. É o parecer. – Túlio –
415 Representante FIEMG – Vou direto ao relatório. Trata-se de um pedido de revalidação
416 de licença de operação pelo empreendimento Companhia Siderúrgica Nacional S/A –
417 CSN referente a atividade de lavra a céu aberto em áreas cársticas com ou sem
418 tratamento referente ao processo DNPM número 4213 de 1949 para extração de
419 substâncias minerais, calcário e dolomita A6. O empreendimento está localizado na
420 zona rural do município de Arcos tendo sua reserva legal demarcada na forma de
421 compensação. O recurso hídrico do empreendimento é proveniente dos dois poços



422 tubulares mediante a exploração de água subterrânea relativa aos processos de outorgas
423 05401/2006 e 05402/2006 cuja as portarias já foram publicadas. O empreendimento
424 também possui uma captação em barramento com a regularização de vazão localizada
425 em afluente da margem esquerda do Rio Candonga com a finalidade de consumo
426 industrial de portaria de outorga 174/2008. Não será necessária a supressão de
427 vegetação bem como também não haverá a intervenção em área de preservação
428 permanente. É de se pontuar que a exploração minerária não demandará avanços além
429 da cava aberta, somente haverá o rebaixamento dos bancos e ao longo da vigência da
430 licença o empreendimento obteve várias autorizações de desmates emitidas pelo
431 IBAMA. Para uma revalidação de licença de operação é verificada o desempenho
432 ambiental do empreendimento tendo este empreendimento em questão algumas
433 observações conforme o parecer técnico da SUPRAM. As condicionantes de
434 revalidação de LO foram cumpridas com exceção da condicionante referente a RPPN o
435 qual ocasionou a assinatura do TAC com o Ministério Público. Ressalta que esse
436 descumprimento em parte foi ocasionado em comum acordo com o órgão ambiental
437 haja vista documentos acostados de sínteses de reunião, adendos ao parecer entre outros.
438 As análises de automonitoramento foram realizadas e apresentados resultados dentro do
439 padrão estabelecido pela legislação. O empreendimento investiu em medidas de
440 controle ambiental bem como promover aplicação ou adoção de novas tecnologias
441 relacionadas com o controle ambiental em cumprimento ao sistema de gestão ambiental,
442 Certificação Ambiental conforme ISO 14.001/2004. O empreendimento mantém projeto
443 de educação ambiental com ação junto a comunidade e seus empregados. Como parte
444 do programa de educação ambiental foi inaugurado em 16/06/2000, o centro de
445 Educação Ambiental e Núcleo Museológico localizado na Estação Ecológica de
446 Corumbá, resultado de uma parceria com CSN e IEF que fez parte de um termo de
447 compromisso consumido pela empresa junto a FEAM. Outro projeto apresentado pela
448 empresa é o termo de compromisso número 13050014/10 celebrado entre a empresa e o
449 Instituto Estadual de Florestas a ser executado na Estação Ecológica de Corumbá. Entre
450 suas obrigações destaca a recomposição de 10 hectares de referida estação do município
451 de Arcos. Por fim, conforme o parecer apresentado pelos técnicos da SUPRAM
452 sugerimos deferimento da revalidação de Licença de Operação para o prazo de 6 anos.
453 É o parecer. – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público – Só
454 fazer um esclarecimento. Todas essas condicionantes que eu estou sugerindo, já foram
455 aceitas pela empresa no Termo de Ajustamento de Conduta. Eu estou propondo elas
456 aqui, porque são todas de desenvolvimento contínuo. Elas ultrapassam. Elas vão ter que
457 ser aplicadas durante toda a operação do empreendimento. É do nosso entendimento que
458 ela caberia até melhor aqui no próprio processo de licenciamento. Essa a razão de nós
459 termos reproduzido elas aqui como sugestão de condicionante. – Dirceu Costa –
460 Representante CODEMA Pains – Bom dia! Na última reunião até tinha pedido destaque
461 no processo, mas na sequência foi objeto de pedido de vista. Eu gostaria de fazer um
462 esclarecimento. Esse empreendimento está 100% no município de Arcos ou ele atinge
463 também o município de Pains? Tem um conflito ali na região, entendeu? De divisa. Nós
464 precisávamos saber isso, porque se atingiu outro município, inclusive em questão de
465 declaração de conformidade, pagamento de tributos. – Marcos Veloso – Representante
466 CREA – Dirceu, o empreendimento é no município de Arcos. Ao lado da fábrica da
467 Lafarge. A divisa do município está lá para frente da Estação Ecológica Corumbá. –
468 Não identificou – Mas foi feita uma revisão das divisas do município de Pains e Arcos
469 recentemente e me parece que os limites dos municípios afetam um pouco do



470 empreendimento. Essa é a informação que eu tenho da Prefeitura de Pains. Diante disso,
471 eu gostaria de colocar uma condicionante. Fazer a leitura aqui da condicionante e os
472 senhores me ajudam a melhorar no texto se for o caso. Protocolar na SUPRAM ASF e
473 na Prefeitura Municipal de Pains, mapa do empreendimento contemplando todas as
474 atividades desenvolvidas, por exemplo, pite final de lavra, pilha de rejeito,
475 beneficiamento, entre outras estruturas de apoio, sobrepostos com as divisas dos
476 municípios de Arcos e Pains. Para nós verificarmos se realmente o empreendimento
477 está no município de Arcos ou se ele atinge outro município e acabar com essa
478 discussão que já vem de longa data. – Camilo de Lélis André Melo – Representante
479 FEDERAMINAS – Dirceu, eu vou discordar de você pelo seguinte. Essa questão de
480 divisa de municípios, o município que tem que resolver primeiro o empreendimento não
481 pode ser penalizado por isso não. Se o município tem certeza, o município de Pains tem
482 certeza que o empreendimento está dentro da área dele, uma parte, seja lá qualquer
483 quantia, o município que tem que correr atrás. Ele que tem que entrar com a certidão e
484 falar onde foi feita a divisa. Não cabe agora, aqui no final da licença, numa revalidação
485 ele entrar pedindo condicionante não. Se ele estiver dentro depois ele entra com ação
486 competente para pegar o imposto, porque a finalidade disso tudo não é o Meio
487 Ambiente. Você vai me desculpar, mas é só arrecadação de imposto, porque o
488 licenciamento ele já está fazendo. – Wellington – Representante SEAPA - Eu vou de
489 encontro ao Camilo. Aqui nós somos um fórum ambiental, não é um fórum político, ou
490 fórum se está no município A ou B. Será que o Meio Ambiente tem divisa? Será que
491 tem alguma linha imaginária que o estrago em Arcos é maior ou menor que Pains? Não
492 vejo motivo algum aqui, é o meu ponto de vista, é um fórum ambiental. Se o município
493 de Pains se julga no direito de arrecadar impostos ou querer alguma compensação não é
494 o conselho que vai entrar nesse. Agora, se tiver havendo degradação no município de
495 Pains ou no de Arcos, aí sim eu acho que caberia ou conselho. – Dirceu Costa –
496 Representante CODEMA Pains – Se o empreendimento está instalado em dois
497 municípios ele tem que ter a declaração de conformidade os dois municípios e não são
498 só de um. Eu só vou saber se esse empreendimento está no município de Arcos ou Pains
499 ou nos dois mediante a apresentação da planta do empreendimento sobreposto com as
500 divisas do município ali. – Paula – SUPRAM ASF – Nesse caso, Dirceu, eu entendo
501 que há dois problemas graves. Até questão de viabilidade do próprio empreendimento.
502 Uma vez que a declaração do município é condição sine qua non no processo, porém
503 nós estamos numa revalidação de licença. Para revalidação de licença essa declaração
504 não é exigida. Eu entendo que essa verificação poderia ficar como uma condicionante
505 mesmo pela fase do processo. Se nós estivéssemos em qualquer outra fase discutindo
506 LP, LI e LO, nós, a LP ou a LI nós precisaríamos dessa declaração uma vez que nós não
507 sabemos se o município vai declarar ou não que o empreendimento está em
508 conformidade. – Dirceu Costa – Representante CODEMA Pains – Mas eu quero saber.
509 Onde o empreendimento está instalado é o município de Arcos, Pains ou nos dois? –
510 Francisco de Assis Braga – Representante ABES – Só um instante Roberto. Eu não sei.
511 Eu acho que essa solicitação deveria ser feita diretamente pela Prefeitura ao
512 empreendedor. Não. Pois é. Eu acho que não é competência do conselho e nem da
513 SUPRAM essa questão. – Dirceu Costa – Representante CODEMA Pains – Eu não vejo
514 tanto problema em a empresa apresentar onde ela está localizada. Um mapa. Um mapa
515 do, a planta do empreendimento com o mapa do município. – Francisco de Assis Braga
516 – Representante ABES – Oh Roberto, de novo. Eu acho que, pois é, ela apresenta o
517 mapa, não há problema nenhum, a Prefeitura de Pains. Não a SUPRAM, ao conselho. –



518 Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de
519 Três Marias – Aqui no relatório diz que o empreendedor sugere que seja instalada na
520 bomba que alimenta a ETA os horímetros ou horímetro. Eu acho que isso está
521 equivocado. O empreendedor deveria propor que horímetro e hidrômetro fossem
522 instalados em todas as captações. No relatório também eu não vi referente ao
523 barramento com regularização é o pedido de horímetro e hidrômetro. Eu acho que a
524 captação dele também deve exigir horímetro e hidrômetro. São duas coisas. No caso das
525 cisternas, captação, horímetro e hidrômetro nas cisternas. Não na bomba que vai para
526 ela. E no barramento com regularização, idem, horímetro e hidrômetro. Eu sei que o
527 nosso conselheiro Alexandre já me informou que isso existe lá, mas como a
528 condicionante não está perfeita, vamos corrigir a condicionante para que fique perfeita.
529 – Isabela – SUPRAM ASF – Com relação ao questionamento do Roberto eu vou deixar
530 para os técnicos, mas a questão levantada pelo Dirceu, realmente não tem como a
531 SUPRAM, infelizmente, se envolver nessa questão porque no licenciamento o
532 empreendedor informa a área de abrangência do empreendimento. Se ele estivesse pelo
533 menos no que ele informou, ele está em um município. Claro que se essa informação, se
534 for verificada a falsidade dessa informação a SUPRAM tem que tomar as providências
535 cabíveis, mas por enquanto isso não cabe a nós. Eu acho que isso é uma questão que o
536 município deve resolver diretamente com o empreendedor e a SUPRAM não pode
537 tomar nenhuma providência pelo menos por enquanto com relação a isso. – Dirceu
538 Costa – Representante CODEMA Pains – O empreendimento está instalado numa área
539 de conflito de divisas. Nós não sabemos se o empreendimento está no município de
540 Arcos ou Pains. Agora, que dificuldade a empresa tem de apresentar? Essa informação
541 eu estou colocando aqui porque há dificuldade em obter essa informação lá. Eles estão
542 escondendo. Eu preciso saber. Eu gostaria de saber como cidadão de Pains. A Prefeitura
543 de Pains manifesta o interesse em saber se esse empreendimento está dentro do
544 município de Pains. Até mesmo porque o município de Pains é responsável pelas coisas
545 que acontecem lá dentro. – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério
546 Público – Com todo o respeito, Dirceu, mas eu acho que, inclusive essa questão de
547 limite, se ela é conflituosa, enquanto não tiver uma manifestação judicial não importa o
548 que a CSN apresentar ainda vai estar sujeita a discussão. Não vai. Vai ser
549 completamente irrelevante para a viabilidade ambiental do empreendimento. Vamos
550 supor, ele apresenta um mapa, vocês vão falar que está em Pains e a Prefeitura de Arcos
551 vai falar que está em Arcos. Enquanto não resolver a decisão judicial sobre os limites
552 isso vai ser completamente inócuo. É uma condicionante que a meu ver não tem a ver
553 com a questão do desempenho ambiental do empreendimento. Eu até entendo que é uma
554 questão relevante, mas eu acho que tem fóruns competentes para vocês entrarem com
555 isso. Entra com uma ação cautelar pedindo que eles apresentem o mapa. Eu acho
556 também que se vocês protocolarem o pedido lá vocês vão conseguir obter isso. Se não
557 obtiver vocês entram com a cautelar. A cautelar é medida de urgência. Eu só acho que
558 não cabe aqui nesse tipo de procedimento. - Luciano Junqueira Melo - Presidente
559 Suplente da URC Alto São Francisco – Há um inscrito para uso da palavra. Senhor
560 Alexandre da CSN. – Alexandre – Representante CSN – Bom dia a todos! Eu gostaria
561 de pedir alteração da condicionante 1 aonde pede que nós formalizemos uma anuência
562 do IPHAM junto ao FCE que ele fosse formalizado junto ao FOB e não a FCE. Eu acho
563 que não teríamos nenhum prejuízo quanto a isso. Informar que com relação a
564 condicionante 2. A RPPN já foi criada. Já foi, inclusive, publicada no diário oficial. Ela
565 já existe. Não há como requerer a RPPN. Ela já foi requerida, já foi inclusive publicada.



566 Nós temos cópia da publicação. Com relação a condicionante 3. Para execução do plano
567 de manejo da unidade de conservação, nós já iniciamos esse trabalho, inclusive com a
568 participação do próprio IEF. Nós discutimos com o IEF um cronograma de 12 meses
569 para poder executar todo o plano de manejo. Eu gostaria que fosse alterado o prazo de 6
570 meses para 12 meses. – Dirceu Costa – Representante CODEMA Pains – Aproveitar a
571 presença do técnico consultor da empresa. O senhor sabe responder para nós se esse
572 empreendimento afeta o município de Pains. – Não identificou – Não. Não sei. – Não
573 identificou – Se o técnico consultor da empresa não sabe nos responder, nós precisamos
574 descobrir isso. – Não identificou - Sim, nós vamos fazer os estudos, definir os limites e
575 nós apresentamos. Como diz o promotor, faça a solicitação. Nós vamos apresentar. –
576 Edécio Ferreira – Representante FAEMG – Eu acho que nós estamos chovendo no
577 molhado. O município Pains deve saber onde é que estão os limites dele, porque se não
578 sabe não somos que vamos procurar saber para eles não. – Dirceu Costa –
579 Representante CODEMA Pains – O município de Pains conhece os seus limites,
580 inclusive solicitou o IGPA para que fosse lá e demarcasse os limites. Esses limites, pelo
581 que me parece afetam o empreendimento. – Mauro da Fonseca Ellovitch –
582 Representante Ministério Público – Eu estou com uma dúvida em relação a essa
583 colocação que o Alexandre falou sobre o plano de manejo. Salvo engano a
584 condicionante 3 é elaborar no prazo de 6 meses. Como vocês já falaram mesmo. Já está
585 a elaboração pronta, não teria essa necessidade de prorrogação para 12. Eu até vou pedir
586 para acrescentar na condicionante. Por favor. – Não identificou – Perdão. Perdão,
587 promotor. Elaborar o plano de manejo, nós necessitamos de 12 meses. Nós já
588 contratamos e iniciamos os trabalhos. Só que existem trabalhos de campos que nós
589 temos que fazer no período seco e no período úmido. Por isso o prazo de 12 meses que
590 foi, inclusive, acordado com o IEF. – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante
591 Ministério Público – Entendi. Porque o senhor falou executar. O projeto não. – Não
592 identificou – O projeto da elaboração. – Não identificou – Então, não em oponho até
593 essa prorrogação de prazo, mas eu gostaria de acrescentar também na redação da
594 condicionante e executá-lo conforme cronograma após aprovação. – Não identificou –
595 Que é a condicionante 31, 32 que o senhor colocou no seu parecer de retorno de vista. –
596 Não identificou – Não. Eu coloquei. A 32 é o plano de manejo da unidade Corumbá.
597 Não é da RPPM. – Não identificou – E aqui? – Não identificou – Perdão. O senhor tem
598 toda razão, foi a que eu coloquei como 32. – Não identificou – Isso. – Não identificou –
599 Certo. Não, é isso mesmo. Eu não me oponho a essa prorrogação de prazo não. – Não
600 identificou – Obrigado. – Anaximandro – Representante PUC Minas – Pela palavra do
601 Alexandre, eu acho que a condicionante 2 podia então, Alexandre, queria até ouvir o
602 representante Alexandre. Requerer a inscrição de RPPN, seria protocolizar junto a
603 SUPRAM a documentação que tange a instituição da RPPM para. – Não identificou –
604 Perfeito. Inclusive, tem publicação no Diário Oficial, conselheiro. – Não identificou –
605 Bom. Eu queria só ouvir, acho que não duvidando jamais da palavra do Dr. Mauro, mas
606 até para constar. A empresa concorda com as condicionantes propostas no parecer do
607 Ministério Público? – Não identificou – Sim. Inclusive, estivemos com ele em reunião
608 na segunda-feira passada. Nós já concordamos. Sem problemas. – Não Identificou –
609 Obrigado. – Marcos Veloso – Representante CREA – Eu gostaria de falar, informar
610 para o Dirceu aqui. Eu fui nascido em Corumbá que é uma localidade que fica entre o
611 município de Pains e o empreendimento. Cerca de 4 km do empreendimento. Na minha
612 certidão de nascimento consta que eu sou nascido no município de Arcos. – Dirceu
613 Costa – Representante CODEMA Pains – Eu fui diretor do SAAE durante 2 anos e a



614 responsabilidade de cuidar da água no município do distrito de Corumbá é de Pains, por
615 isso que foi o EGA que refez as divisas. Entendeu? As pessoas que residiam na
616 comunidade de Corumbá identificavam como Arcos, mas é Pains. Isso é oficial. Mapa
617 feito pelo EGA. O Lucélio pode até explicar um pouco melhor. – Lucélio –
618 Representante SEDE – Gostaria de saber aqui do parecer é o seguinte. Vários locais
619 aqui falam de rebaixamento das bancadas. Não fala até que nível, até que cota que é
620 esse rebaixamento. Esse rebaixamento pode atingir o lençol freático? Ou está no
621 processo dele fala qual a cota máxima que ele pode chegar? – Silvestre – SUPRAM
622 ASF – Esse rebaixamento de bancada, quando nós entramos na cava. A cava é uma cava
623 muito grande. No fundo, na cota mais baixa da mina tem uma água acumulado de
624 chuva, inclusive a empresa aproveita para fazer a aspersão. Esse rebaixamento de
625 bancada deve estar a uns 30 metros ou mais. Inclusive, tem até um paredão agora que
626 eles estão melhorando esse paredão que era uma ponta que tinha há muito tempo de
627 lavra a céu aberto. Não tem como rebaixar para os próximos. A próxima vigência da
628 licença, por mais que ela rebaixe para chegar na cota bem, na última cota que é a cota
629 que está hoje submersa para essa vigência da licença não tem como atingir o lençol
630 freático não. Agora, a cota mais baixa de planos de lavra eu vou passar para o
631 Alexandre responder, porque realmente passou despercebido por nós que somos
632 técnicos. Tem até um fato de como a lavra está conformada, como que ela está
633 rebaixando. Pela grandiosidade que é a cava da lavra. Para essa vigência, isso realmente
634 passou despercebido com relação a cota final de rebaixamento. – Alexandre –
635 Representante CSN – Para o pite final é considerado uma cota de 690 metros. 690
636 metros. Esse seria o pite final. Hoje nós estamos, pelo que o Silvestre está informando,
637 nós estamos lavrando o banco 810, 740 e 730. Se houver a necessidade de rebaixamento
638 além dos 690 a equipe de geologia já tem trabalhos de sondagens. Aí sim, nós
639 entraríamos com um novo licenciamento de rebaixamento, mas no momento não será
640 feito.- Não identificou – Ok. – Não identificou – Outorga de rebaixamento. Exato. –
641 Silvestre – SUPRAM ASF – Eu queria fazer uma correção do parecer técnico. Houve
642 um erro material nele. Na página 26 o último parágrafo antes do item 9.8
643 relacionamento com a comunidade. Esse parágrafo não é do parecer da CSN ele entrou
644 aí por erro material do técnico. Não se refere ao processo da CSN. Outro projeto
645 apresentado pela empresa até de compromisso número 100500/1410 lavrado entre a
646 empresa e o IEF a ser executado na unidade de conservação ecológica Corumbá páginas
647 103/111. Entre outras obrigações destaca-se a execução de recuperação de 10 hectares
648 da referida estação no município de Arcos. Não é esse parecer. Foi um erro material do
649 técnico. Com relação as questões propostas aqui. As condicionantes que a Promotoria
650 sugeriu. Na hora que nós fizemos o parecer técnico, promotor, nós pensamos o seguinte.
651 A empresa já assinou um TAC com o Ministério Público. É um TAC que por força de
652 Lei tem que executar. Nós optamos por não repeti-las no esboço do relatório, mas nós
653 não vemos porque acrescentá-las. Até mesmo por princípio da precaução. – Mauro da
654 Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público – Até Silvestre, eu vi isso. Está
655 até constando no parecer. Por isso que eu fiz o esclarecimento. Como o inquérito civil
656 uma vez cumprido, vai ser arquivado e as obrigações são contínuas, eu peguei essas
657 obrigações de cumprimento contínuo e sugeri elas como condicionantes. As outras, uma
658 vez que apresentou e encerrou eu não incluí. Tanto que se vocês forem ver no TAC ele
659 tem muitas outras condicionantes. Peguei só essa de obrigação contínua para que nós
660 possamos continuar fazendo a fiscalização aqui no licenciamento até quando esse
661 inquérito for arquivado. Ok? – Não identificou – Não. Nós não vemos problema



nenhum em acrescentá-lo. Com relação as captações. O representante da empresa nos informou que já tem os horímetros e hidrômetros instalados. Nós até vimos mesmo na captação, mas como na hora que nós pedimos informação complementar em relação aos recursos hídricos veio nos informando essa nova proposta do empreendimento. Eu também acho viável que seja o horímetro e o hidrômetro em cada uma das captações. Como foi uma proposta da empresa que ela faz a captação e joga tudo na ETA dela. Nós. Não, tranquilo. Problema algum. Já está instalado. Mantém do jeito que está. Com relação a outros questionamentos. Com relação a divisa de município, não vou entrar nesse mérito não. Vou deixar para vocês. – Camilo de Lélis André Melo – Representante FEDERAMINAS – Comandante, vou te fazer uma pergunta. Nesse licenciamento, apesar de ter tido vistas pelo Ministério Público, ter tido vista para FAEMG, passou batido a questão do lençol freático. Como passou batido nesse licenciamento, você falou. Concordo que isso é normal. Não tenho dúvida nenhuma. Não podia colocar uma condicionante observando isso para o próximo licenciamento não? Porque eu não posso do licenciamento, eu não sei se o colega ali vai estar presente para alertar dessa possibilidade. Como eu acho que é uma firma grande, tem todo o cuidado, nós estamos vendo a disponibilidade dela. Eu acho que se pudesse, se fosse viável incluir essa condicionante, nesse sentido eu gostaria. – Silvestre – SUPRAM ASF – A questão da estrutura da lavra, da bancada, do banqueamento é uma lavra que está em cota muito alta, porque é uma região, um maciço muito alto, ela está em questão de rebaixamento mesmo. A cota mais baixa que é no centro da lavra que é onde tem a água de chuva acumulada está bem inferior ao que é o banqueamento que vai descer. A nossa preocupação é com relação ao avanço de lavra não tem, mas em relação a rebaixamento, nós não nos preocupamos, porque para a vigência dos próximos anos que seriam os 8 não teria como ela nem chegar na cota mais baixa que já existe lá. Eu não vejo. Até colocar isso no parecer. Eu não sei se nós vamos estar aqui 8 anos como técnico. É uma precaução. É o princípio da precaução e deixar a empresa sempre alerta para que a hora que já solicitar apresentação de estudos de sondagens que o representante falou que já tem, eu não vejo porquê. Até mesmo, as cavidade lá, se eu não me engano só tem uma que deu água no fundo dela, mesmo assim é intermitente. Pelo histórico das cavidades nós não temos rio subterrâneo no local. – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias – Esses dados não constam no EIA RIMA? – Silvestre – SUPRAM ASF – Sobre quais dados? – Não identificou – Esses de rebaixamento, cota mínima? – Não identificou – Não. Tem. Tem. – Não identificou – Eu acho que obrigatoriamente tem que estar lá. – Não identificou – Tem os estudos todos apresentados. A empresa apresentou todos os estudos com várias anuências do IBAMA que ela teve ao longo do tempo dela nos pareceres antigos. Nós só achamos que para essa vigência da licença não seria necessário. – Ronaldo Coimbra – Representante DNPM – O importante, ajudando o Silvestre aqui. Na cota mais baixa que você teve hoje não houve insurgência, não houve afloramento do lençol. Então, durante essa LO, essa revalidação da LO não vai, com certeza atingir o arbítrio livre. Isso que é importante. Eu acho. – Alexandre – Representante CSN – Posso me manifestar? Conselheiro, eu não vejo motivo de nós colocarmos a condicionante em função de que isso está previsto em Lei. Se houver a necessidade de rebaixamento eu tenho que apresentar uma outorga de rebaixamento, mas por medida de precaução se vocês se sentirem confortáveis também não vejo problema nenhum em colocar se houver a necessidade de rebaixamento além do lençol que seja apresentada a outorga de rebaixamento. – Luciano Junqueira Melo - Presidente



710 Suplente da URC Alto São Francisco – Senhores conselheiros, só para questão de
711 ordem, condução da reunião. Está no primeiro item da reunião, vamos tentar nos
712 próximos processos primeiro colocar em votação o processo e depois discutir as
713 condicionantes. Para que nós não tenhamos perda de tempo em discutir coisas que as
714 vezes nem vão ser aprovadas. Eu gostaria de colocar primeiro em votação o processo e
715 depois a inserção das condicionantes inclusive, tem a votação do conselheiro, a
716 condicionante do conselheiro Dirceu. Nós colocamos em votação se vocês entenderem
717 por bem solicitar. Já houve manifestação da própria SUPRAM que entende que não é o
718 caso, mas nós podemos colocar em votação para que... – Dirceu Costa – Representante
719 CODEMA Pains – Eu gostaria que colocasse em votação, porque no próprio processo
720 tem um campo lá: município. Se Meio Ambiente não tem divisa de município e tudo,
721 não tem fronteira, para que tem essa informação lá. O técnico do empreendimento fala
722 que não sabe em qual município que o empreendimento está lá. Ela chutou lá, colocou
723 Arcos ou coloca Pains? - Luciano Junqueira Melo - Presidente Suplente da URC Alto
724 São Francisco – Conselheiro, a pergunta no formulário é para poder identificar se a
725 abrangência do empreendimento se limita ao município ou mais. Caso se limite, quando
726 das fases iniciais do licenciamento, Licença Prévia de Instalação há a necessidade de
727 manifestação. Trata-se hoje de uma revalidação que não há o momento de ver
728 conformidade com respeito a legislação municipal mais. Já aconteceu no passado.
729 Senhores conselheiros, em votação o item 5.1 da pauta. Aqueles que são favoráveis ao
730 parecer da SUPRAM, mantenham-se como estão. Registrada a abstenção do
731 representante do Ministério Público. **PARECER APROVADO.** Dando sequência. Nós
732 temos a inserção de condicionantes e alteração delas. A condicionante número 1. Ao
733 invés de apresentar a anuência do IPHAM na formalização do FCE seria na
734 formalização do FOB, ou seja, na entrega da documentação para a formalização dos
735 processos. – Silvestre – SUPRAM ASF – Realmente o empreendedor tem razão, porque
736 vai apresentar essa documentação no FCEI e depois chega no FOB para apresentar a
737 documentação do processo? Nós concordamos com o empreendedor, porque no FOB já
738 apresenta tudo, todos esses estudos com a anuência. Não vemos porquê. - Luciano
739 Junqueira Melo - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – A condicionante
740 número 2 tem uma sugestão de alteração pelo conselheiro Anaximandro que seria
741 apresentar, conselheiro confirma para mim, por favor. – Não identificou- Apresentar a
742 SUPRAM a documentação de implantação da RPPN prevista do termo de, como que
743 fica? Eu não sei qual o instrumento jurídico que gerou a criação da RPPN. – Mauro da
744 Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público – Posso sugerir então, apresentar
745 a publicação do Diário Oficial da criação da RPPN? – Não identificou – Fica, melhor,
746 melhor. Concordo. - Luciano Junqueira Melo - Presidente Suplente da URC Alto São
747 Francisco – A condicionante 3 tem uma solicitação de alteração de prazo que ao invés
748 de 6 meses para a elaboração do plano de manejo seria de 12 meses. – Silvestre –
749 SUPRAM ASF – Nós concordamos. - Luciano Junqueira Melo - Presidente Suplente da
750 URC Alto São Francisco – Além dessas alterações nas condicionantes que consta do
751 parecer da SUPRAM existe também a inserção de outras condicionantes que já foram
752 lidas pelo representante do Ministério Público. Eu acho que não há. Vocês consideram a
753 necessidade de fazer a leitura novamente? A condicionante solicita pelo conselheiro
754 Dirceu. Para que nós possamos. – Ronaldo Coimbra – Representante DNPM –
755 Presidente? - Luciano Junqueira Melo - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco
756 – Desculpa conselheiro. – Silvestre – SUPRAM ASF – A condicionante 11 vai ser?
757 Condicionante 11 vai ficar do jeito que está ou nas captações? É porque ela já tem. Ela



758 já tem. Pois é. Eu estou perguntando ao senhor como é que nós vamos manter a redação.
759 – Não identificou – Não. A redação é a redação padrão. – Não identificou – Aquela? –
760 Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de
761 Três Marias – Redação é a redação padrão nossa de manter os dados em planilhas, a
762 disposição, etc. Eu estou sugerindo colocar, primeiro que eu não vi do barramento com
763 regularização. Não tem nenhuma observação sobre isso. Eu quero que seja inserida
764 também horímetro e hidrômetro para este barramento. Para captação neste barramento.
765 Também horímetros e hidrômetros não como está no relatório, recomendado pelo
766 empreendedor, mas captação, nas duas captações, nas duas cisternas horímetro e
767 hidrômetro. Não horímetro na entrada da ETA. – Silvestre – SUPRAM ASF –
768 Perfeitamente. A captação do barramento também já tem. Então seria, apresentar
769 horímetro e medidor de vazão, porque dependendo da captação superficial o horímetro
770 não comporta e realizar leituras no padrão que é mesmo. – Roberto Soares Nogueira –
771 Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias – Exatamente.
772 Nós queremos cada captação. Quero lembrar o seguinte. Eu vou repetir isso no próximo
773 processo, porque tem a mesma coisa. – Não identificou – Ok. – Camilo de Lélis André
774 Melo – Representante FEDERAMINAS – Senhor presidente, eu já estou começando a
775 embaralhar nessas condicionantes. Será que não podia ir votando elas apartada não?
776 Fala uma, vota, fala outra vota. - Luciano Junqueira Melo - Presidente Suplente da URC
777 Alto São Francisco – A minha ideia conselheiro é votar as do parecer, depois a proposta
778 pelo Ministério Público e a do conselheiro Dirceu para nós não votarmos tudo que vai
779 dar problema mesmo. Então, a SUPRAM acata essas solicitações do conselheiro
780 Roberto do Comitê de Bacias. Vamos colocar primeiro em votação as alterações das
781 condicionantes do parecer da SUPRAM. Aqueles que são favoráveis, contrários se
782 manifestem. **CONDICIONANTES ALTERADAS E APROVADAS.** As
783 condicionantes, agora em votação proposta pelo representante do Ministério Público.
784 Aqueles que são contrários, por favor, se manifestem. **CONDICIONANTES**
785 **APROVADAS.** Agora em votação a condicionante do conselheiro Dirceu que solicita a
786 apresentação à Prefeitura de Pains de um mapa definindo os limites do empreendimento
787 associada aos limites do município, inclusive com delimitação da cava. Aqueles
788 conselheiros que são contrários a posição do conselheiro representante de Pains, por
789 favor se manifestem. Conselheiro, com somente três votos favoráveis não foi possível
790 inserir a condicionante. Sugiro que o senhor solicite formalmente ao empreendimento
791 para que ele possa apresentar essas informações. Dando sequencia a reunião. - **5.2 CSN**
792 **- Companhia Siderúrgica Nacional. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas**
793 **cársticas com ou sem tratamento - Arcos/MG - PA/Nº 00174/1986/013/2011 -**
794 **DNPM 3425/1960 - Classe 6 - Apresentação: Supram ASF. RETORNO DE**
795 **VISTAS pelos conselheiros Túlio Pereira de Sá representante da FIEMG e**
796 **Cristina Kistermann Chiodi representante da PGJ.** – Mauro da Fonseca Ellovitch –
797 Representante Ministério Público – Para resumir e facilitar aqui a reunião, o parecer é
798 exatamente o mesmo só que ele se refere a poligonal DNPM 03425/1960. Eu reitero
799 todas as razões já expostas no parecer anterior. Solicito as mesmas condicionantes, a
800 inclusão das mesmas. Registro o meu pedido de abstenção quanto ao mérito e solicito a
801 inclusão das condicionantes 26 a 32 tal qual o parecer anterior. – Túlio – Representante
802 FIEMG – Como o próprio promotor disse, vai continuar as mesmas observações só citar
803 uma aqui em baixo também que nessa revalidação está englobando também o processo
804 de um posto de abastecimento de combustíveis e continuamos sugerindo deferimento
805 conforme o parecer da SUPRAM. - Luciano Junqueira Melo - Presidente Suplente da



806 URC Alto São Francisco – O representante da empresa, por favor. – Alexandre –
807 Representante CSN – Eu gostaria que fossem feitas as mesmas alterações nas
808 condicionantes 1, 2 e 3 que nós fizemos no processo 5.1 que são os prazos. - Luciano
809 Junqueira Melo - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Senhores
810 conselheiros, vamos proceder então, a primeira votação depois a discussão das
811 condicionantes. Item 5.2 em votação. Aqueles que são contrários ao parecer da
812 SUPRAM, por favor, manifestem-se. Registrada a abstenção do Ministério Público. –
813 Não identificou – Presidente? Tem um erro material também nesse processo. Na página
814 27 o mesmo erro material que estava no outro permaneceu nesse. – Não identificou – Eu
815 quero apresentar uma alteração no relatório. Não é só a condicionante não. - Luciano
816 Junqueira Melo - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Então, retomando a
817 discussão antes da votação. Registrando que o erro que permaneceu no processo
818 anterior persiste nesse e vai haver a exclusão por parte da SUPRAM. – Silvestre –
819 SUPRAM ASF – Esse é na página 27. Último parágrafo anterior ao item 5.8. Mesma
820 coisa. Outro projeto apresentado pela empresa. O termo de compromisso 130514/2010.
821 Celebrado entre a empresa e o IEF a ser executado na Estação Ecológica de Corumbá.
822 Página 103/111. Entre as obrigações destaca a execução de recomposição de 10 hectares
823 da referida estação no município de Arcos. Isso não pertence a esse relatório. - Luciano
824 Junqueira Melo - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Registrado a
825 exclusão. Conselheiro Roberto? – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de
826 Bacias do Entorno da Represa de Três Marias – No relatório anterior a SUPRAM usou
827 do Instituto da Auto Tutela corretamente e retirou o prazo da empresa. Neste relatório
828 eu acho que está havendo um equívoco. A licença anterior que é dita no relatório, ela é
829 de 6 anos, não foi de 6 anos. Ela foi concedida de 4 anos, mas 1 pelo fato deles terem o
830 ISO 14001. A licença anterior da empresa, por uma questão de justiça é de 5 anos. Se
831 vai se conceder um prazo adicional de 2 anos, este relatório não seria autorização por 6
832 anos de licença e sim de 7. Do mesmo jeito que na anterior não há o que reclamar a
833 perda de prazo. Nessa aqui eu acho que cabe reclamar o aumento de 1 ano no prazo
834 constante em função da licença anterior ter sido concedida com 4 mais 1. – Silvestre –
835 SUPRAM ASF – Com relação. Então o conselheiro, o senhor sugere que seja 7 anos? –
836 Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de
837 Três Marias – Por uma questão de justiça, se está se usando a auto tutela para tirar anos
838 indevidamente concedidos a empresa, também eu acho que anos devidamente
839 concedidos tem que ser considerados. - Luciano Junqueira Melo - Presidente Suplente
840 da URC Alto São Francisco – Conselheiro, gostaria até de apoio a equipe jurídica, mas
841 até onde tenho conhecimento, o acréscimo de 1 ano por, caso a empresa tenha
842 certificado de ISO, ou seja, tenha a certificação ambiental, ela não pode ser computada
843 quando nós estamos falando de desempenho ambiental, ou seja, os outros 2 anos. Se
844 não, nós teríamos a licença com prazo superior ao previsto na norma que seria de 9
845 anos. Acho que nenhum empreendimento pode ter a licença, que seria o caso agora, de 9
846 anos. – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Entorno da
847 Represa de Três Marias – Não. O que vai acontecer se for concedido os 2 anos de
848 acréscimo pelo desempenho satisfatório é o que ela terá 7, mas a verdade é o seguinte.
849 A Lei é muito clara. Não pode exceder 8 anos. A empresa pode vir com o argumento
850 que quiser se for 8 anos de licença não vai se extrapolar de jeito nenhum. Aqui não está
851 se extrapolando os 8 anos previstos na Lei. – Paula – SUPRAM ASF – Só para
852 esclarecer, Roberto. No processo anterior ele havia ganhado 8 anos, mas a classe dele
853 não permitia o acréscimo. No primeiro processo. No segundo processo, nós



854 consideramos o prazo de 4 anos sem contabilizar, como o Luciano explicou 1 ano de
855 ISO. Como ele não sofreu nenhuma autuação, cumpriu todas as condicionantes e nós
856 consideramos que ele teve um desempenho ambiental satisfatório foi dado o acréscimo
857 legal de 2 anos. Por isso ele recebeu 6 anos. – Roberto Soares Nogueira – Representante
858 Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias – A empresa pode entrar com
859 aquele ofício pedindo 1 ano de acréscimo pelo ISO 14001? – Paula – SUPRAM ASF –
860 Sim. Ela pode. Depois de concedida pelo conselho ela pode pedir o acréscimo de 1 ano.
861 Nós dois. – Não identificou – Tudo bem. Eu retiro as minhas observações. – Isabela –
862 SUPRAM ASF – Inclusive, ele tem que requerer no último ano de validade da licença
863 dele para que esteja comprovada até o último ano que ele ainda tem essa certificação
864 válida. Ele pode, inclusive, pedir para outra também. É bom que já revalida tudo junto
865 da próxima vez. – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público – Até
866 para já esclarecer para futuras ocorrências iguais a essa. A ideia, eu acho da concessão
867 desse 1 ano a mais é que ele mantenha o ISO durante toda a licença, porque é uma
868 forma de auditoria externa como mais uma referência de controle. Por isso que ele faz
869 jus. Não pode ser concedida previamente. Sei que o senhor já esclareceu, mas só para
870 constar para as próximas reuniões. – Luciano Junqueira Melo - Presidente Suplente da
871 URC Alto São Francisco – Senhores conselheiros, colocando em votação com as
872 alterações propostas no parecer da SUPRAM. O item 5.2 da pauta. Aqueles
873 conselheiros que são contrários ao parecer da SUPRAM, por favor, se manifestem.
874 **PARECER APROVADO.** Registrada a abstenção do Ministério Público. Em
875 discussão agora as condicionantes. Foram as alterações no parecer da SUPRAM são as
876 mesmas. Alguém gostaria de fazer alguma consideração? Em votação. – Roberto Soares
877 Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias –
878 Vai votar primeiro a da SUPRAM? – Luciano Junqueira Melo - Presidente Suplente da
879 URC Alto São Francisco – Sim. – Não identificou – Desculpe. – Luciano Junqueira
880 Melo - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Em votação as alterações e
881 inclusões nas condicionantes previstas no parecer da SUPRAM. – Não identificou –
882 Mas a alteração de uma dessas condicionantes não seria agora não? Na 11. Já está
883 prevista aquela alteração? Obrigado. – Luciano Junqueira Melo - Presidente Suplente da
884 URC Alto São Francisco – Senhores conselheiros, para que fique claro, nós estamos
885 votando aqui as mesmas alterações previstas processo anterior. Em votação as
886 alterações e inclusões das condicionantes constantes no parecer da SUPRAM. Aqueles
887 que são contrários, por favor se manifestem. **ALTERAÇÕES E CONDICIONANTES**
888 **APROVADAS.** Em votação agora as condicionantes proposta pelo representante do
889 Ministério Público. Aqueles que são contrários, por favor se manifestem.
890 **CONDICIONANTES APROVADAS.** Dando sequência a reunião. - **5.3 Cooperativa**
891 **de Produção Têxtil de Pará de Minas - Coopertêxtil. - Fiação e tecelagem plana e**
892 **tubular com fibras naturais e sintéticas, sem acabamento, exclusive tricô e crochê**
893 **- Pará de Minas/MG - PA/Nº 00085/2001/005/2010 - Classe 3 - Apresentação:**
894 **Supram ASF. RETORNO DE BAIXA EM DILIGÊNCIA.** – Camilo de Lélis André
895 Melo – Representante FEDERAMINAS – Presidente? Eu acho que essa cooperativa e a
896 IBATEC podem ser votadas juntas que é a mesma questão. Todos os dois são retorno de
897 baixa em diligência. A apresentação da SUPRAM pode ser uma só. – Luciano Junqueira
898 Melo - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – A equipe da SUPRAM, por
899 favor? – Estela – SUPRAM ASF – Com o adendo nós chegamos a conclusão, vista a
900 documentação apresentada posteriormente que eles cumpriram realmente as
901 condicionantes de forma satisfatória. Além da revalidação por 4 anos nós concedemos



902 mais 2 anos pelo cumprimento e não ter autos de infração durante o período de vigência
903 da licença. – Silvestre – SUPRAM ASF – Nós tivemos de posse de toda a
904 documentação protocolada pela empresa durante a vigência da licença dela. Nós até
905 fizemos questão de ressaltar todos os protocolos do parecer, porque nós vimos que
906 realmente houve um erro nosso e a empresa estava sendo prejudicada. – Mauro da
907 Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público – Aqui, até em razão dessa
908 alteração do parecer, também vou mudar o meu posicionamento que eu tinha
909 expressado no meu retorno de vistas anterior. Meu retorno de vistas era contrário a essa
910 revalidação porque eu entendi que não tinham sido feitos os monitoramentos que a
911 empresa posteriormente apresentou, inclusive com protocolo de que estava regular. Eu
912 vou rever o meu parecer. Só que eu gostaria, como eu constei inclusive no parecer
913 anterior que a empresa consumidora de carvão, perdão de lenha, dentro dos padrões
914 previstos na Lei 14.309 Estadual, vou sugerir que as condicionantes básicas de alto
915 suprimento, comprovação anual de suprimento, reposição dos toques de madeira,
916 porque dentro da 14.309 tem essa obrigação. Vou sugerir. Vou ler uma por uma. Seriam
917 as condicionantes. Espera só um minutinho. Inclusive, serão para os dois
918 empreendimentos como até o Camilo colocou. Deixa eu só pegar o número aqui. Seriam
919 no caso da Coopertêxtil as condicionantes 12, 13, 14 e 15 e no caso da IBATEC
920 acredito que seja a mesma coisa? Isso mesmo, de 12 a 15. Seria a condicionante 12.
921 Consumir produto e subproduto de formação nativa de Minas Gerais oriundos de uso
922 alternativo do solo, autorizado pelos órgãos ambientais do Estado nos seguintes
923 percentuais de consumo total. De 2009 a 2013 até 15%. Prazo durante a vigência da
924 licença. Condicionante 13. Realizar a reposição do estoque de madeira da floresta nativa
925 ou de floresta planta vinculada a reposição florestal nos termos dos artigos 47,
926 parágrafos 1º e 2º da Lei 14.309. Prazo, durante a vigência da licença. Condicionante
927 número 14. Apresentar cronograma anual de plantio de florestas para que no prazo
928 máximo de 9 anos agrícolas contados do ano agrícola 2010/2011 promovam
929 suprimentos de suas demandas com florestas de proporção de 95% do seu consumo total
930 de matéria prima florestal seguindo os parâmetros do artigo 47 “a” da Lei 14.309/2002.
931 Por fim, a condicionante 15. Apresentar a SUPRAM comprovação anual de suprimento,
932 CAS, nos termos do artigo 48 da Lei Estadual 14.309/2002. Prazo até 15 de dezembro
933 de cada ano. Perfeito? São todas relativas ao controle de consumo de lenha. São todas
934 obrigações legais. – Sônia Godinho – SUPRAM ASF – O empreendimento faz consumo
935 menor do que esse previsto na legislação para apresentação da comprovação de alto
936 suprimento. O IEF forneceu para nós as informações do consumo e é totalmente de
937 essência de floresta plantada. Ele não faz uso de essência nativa. – Mauro da Fonseca
938 Ellovitch – Representante Ministério Público – Perfeito. Vamos alterar a condicionante.
939 Pode ser só o consumo de floresta plantada, consumir exclusivamente lenha de floresta
940 plantada durante a vigência da licença. Ok? . - Luciano Junqueira Melo - Presidente
941 Suplente da URC Alto São Francisco – Não ficou claro para mim, conselheiro. Seria
942 somente a condicionante número 12? Seria isso? – Não identificou – Seria a
943 condicionante número 12 consumir somente produto e subproduto de formação nativa.
944 Perdão. Consumir somente produto e subproduto de floresta plantada conforme
945 autorizada pelo órgão ambiental, pelos órgãos ambientais do Estado. Prazo, durante a
946 vigência da licença. - Luciano Junqueira Melo - Presidente Suplente da URC Alto São
947 Francisco – Conselheiro, queria fazer uma consideração. Nós estamos colocando uma
948 obrigação, apesar de ambientalmente correta, dele consumir somente lenha de origem
949 de floresta plantada, quando há a possibilidade legal dele consumir lenha de outras



950 origens. Apesar do que ele já vem praticando. Eu acho que a condicionante pode, em
951 função de qualquer alteração do mercado penalizar o empreendimento do jeito que está
952 sendo colocado. – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público –
953 Perfeito. Eu vou manter as minhas condicionantes originais dele consumir até 95%. O
954 máximo de 15%. Todas aquelas anteriores, que no caso dele consumir vegetação nativa
955 ele vai ter que fazer reposição, apresentar cronograma de plantio, apresentar
956 comprovação anual de suprimento. Porque, pelo que eu vi aqui, vocês me corrijam se eu
957 estiver errado. O consumo dele de lenha, fiz até o cálculo no parecer anterior. - Luciano
958 Junqueira Melo - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Conselheiro, não
959 seria o caso que caso ele faça uso de consumo de lenha nativa, ele apresente o plano de
960 autosuprimento, mas como hoje ele não faz essa prática. – Não identificou – Perfeito.
961 Vamos manter a condicionante 12 de consumir até 15% da maneira que eu tinha lido e
962 as outras condicionantes, 13, 14 e 15, caso ele venha fazer consumo de lenha nativa
963 comunique previamente a SUPRAM e incidem as condicionantes 13, 14 e 15. Pode ser?
964 – Camilo de Lélis André melo – Representante FEDERAMINAS – Senhor presidente,
965 eu acho pertinente essa condicionante do Dr. Mauro, até porque em anos anteriores já
966 havia sido pedido que elas fossem condicionante padrão. Igual ao que o Roberto pede
967 toda vez o horímetro dele. Isso já foi pedido, já foi discutido. – Mauro da Fonseca
968 Ellovitch – Representante Ministério Público – A questão até é justamente essa é um
969 padrão. Eu fico preocupado. Até entendo a sua preocupação de não fazer uma limitação
970 extra. Perfeito. Eu até aceita que ele faça. Eu não, a legislação aceita que ele faça
971 consumo de até 15%, só que nós temos que ter uma salvaguarda caso ele opte por passar
972 a consumir a lenha nativa. Se ele passar a consumir lenha nativa ela passa a incidir todas
973 as demais obrigações. – Sônia Godinho – SUPRAM ASF – O IEF já faz, já tem esse
974 cuidado. Quando ele faz a alteração da fonte de suprimentos plantada para nativa já se
975 cobra do empreendimento essa reposição florestal e que ele apresente essa
976 documentação. – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público – Eu
977 até entendo, mas eu tenho que ouvir a própria opinião do pessoal do IEF de que esse
978 controle não está sendo feito de maneira eficiente no Estado de Minas. Tem várias. Nós
979 não temos esse mecanismo de salvaguarda. Eu entendo também que ele é inerente a
980 inviabilidade ambiental do empreendimento. O empreendimento que consome lenha e
981 carvão só é ambientalmente viável se ele faz a reposição florestal, se ele tem um
982 cadastro no auto de suprimento. Eu acho que não teria nenhum problema de incluir isso
983 aqui para que nós possamos avaliar quando da próxima revalidação desse
984 empreendimento. - Luciano Junqueira Melo - Presidente Suplente da URC Alto São
985 Francisco – Conselheiro, então, vou pedir que você faça a leitura novamente para que
986 não fique confuso e o pessoal consiga registrar os termos das condicionantes. – Não
987 identificou – Vamos lá. A condicionante número 12 ficaria mantida. Consumir produto
988 ou subproduto de formação nativa de Minas Gerais oriundos de uso alternativo do solo
989 autorizada pelos órgãos ambientais do Estado no percentual máximo de até 15% do seu
990 consumo total nos anos de 2009 a 2013. Prefeito? Prazo durante a vigência da licença.
991 Condicionante número 13. Caso o empreendimento passe a fazer uso de produto ou
992 subproduto de formação nativa, realizar a reposição do estoque de madeira de florestas
993 nativas ou de florestas plantadas vinculadas a reposição florestal nos termos dos artigos
994 47 parágrafos 1º e 2º no prazo da Lei Estadual 14.309/2002. Condicionante número 14.
995 Caso o empreendimento passe a fazer uso de produto ou subproduto de formação nativa
996 apresentar cronograma atual de plantio, anual de plantio de floresta para que no prazo
997 máximo de 9 anos agrícolas contados do ano 2010/2011, promova suprimento dessas



998 demandas com florestas de produção na proporção de 95% do seu consumo total de
999 matéria prima florestal. Seguindo os parâmetros do artigo 47 “a” da Lei Estadual
1000 14.309. Prazo 60 dias a partir da comunicação de uso da lenha nativa, do produto ou
1001 subproduto nativo. Condicionante 15. Caso o empreendimento passe a fazer uso de
1002 produto ou subproduto de formação nativa apresentar a SUPRAM comprovação anula
1003 de suprimentos, CAS, nos termos do artigo 48 da Lei Estadual 14.309/2002. Prazo até o
1004 dia 15 de dezembro de cada ano. Perdão. Essa última retiro até. Essa última vou manter,
1005 porque ele tem que manter essa comprovação anual seja nativa ou plantada. Vai ser a
1006 redação original. Apresentar a SUPRAM a comprovação anual de suprimento, CAS,
1007 nos termos do artigo 48 da Lei 14.309/2002. Prazo até o dia 15 de dezembro de cada
1008 ano. – Estela – SUPRAM ASF – Gostaria de fazer uma modificação na condicionante
1009 do anexo 2 referente ao automonitoramento de efluentes líquidos. Nos parâmetros está
1010 escrito conforme parâmetros da DN COPAM 01 de 2008 para lançamento de efluentes.
1011 Nós gostaríamos de mudar parâmetros PH, Temperatura, Sólidos em suspensão, Sólidos
1012 sedimentados, DBO 5, DQO, ABS, cor, sulfetos, nitrogênio moniacal, cromo
1013 exavalente, ferro total, vazão média, cromo trivalente, óleos e graxas, cobre e zinco.
1014 Essa modificação é tanto para o adendo da COOPERTÊXTIL quanto da IBATEC. -
1015 Luciano Junqueira Melo - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Equipe da
1016 SUPRAM e conselheiros, as modificações dos itens 5.3 e 5.4 são as mesmas? Senhores
1017 conselheiros, gostaria primeiro de colocar em votação o processo e as alterações dos
1018 itens 5.3. Eu acho que não cabe discutir isso no item 5.4. Em votação o item 5.3
1019 Cooperativa de Produção Têxtil de Pará de Minas. Aqueles que são contrários ao
1020 parecer da SUPRAM, por favor, se manifestem. **PROCESSO APROVADO.** Item 5.3
1021 em votação as alterações de condicionantes e as inclusões de condicionantes propostas
1022 pelo representante do Ministério Público. Inclusive, com as alterações propostas pela
1023 SUPRAM. Aqueles que são contrários por favor se manifestem. **ALTERAÇÕES NO**
1024 **PARECER E INCLUSÕES DE CONDICIONANTES APROVADAS.** - **5.4**
1025 **IBATEC - Indústria Brasileira de Tecidos Ltda. - Tecelagem plana e tubular com**
1026 **fibras naturais e sintéticas, com acabamento, inclusive artefatos de tricô e crochê -**
1027 **Pará de Minas/MG - PA/Nº 01628/2003/003/2010 - Classe 5 - Apresentação:**
1028 **Supram ASF. RETORNO DE BAIXA EM DILIGÊNCIA.** . - Luciano Junqueira
1029 Melo - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Em votação. Aqueles que são
1030 contrários ao parecer da SUPRAM, por favor se manifestem. **PROCESSO**
1031 **APROVADO.** Em votação agora as alterações das condicionantes, inclusão de
1032 condicionante e alteração de texto. Os mesmos que incidem sobre o item 5.3. Aqueles
1033 que são contrários por favor se manifestem. **ALTERAÇÕES E INCLUSÕES DE**
1034 **CONDICIONANTES APROVADAS.** Tem o Senhor João Evangelista da Silva
1035 inscrito para uso da palavra. Não quer fazer uso da palavra. Dando sequência a reunião.
1036 - **Item 6. Processo Administrativo para exame Licença de Operação Corretiva: 6.1**
1037 **Indústria de Calçados Arapuã Ltda. - Fabricação de calçados em geral - Nova**
1038 **Serrana/MG - PA/Nº 06536/2005/001/2011 - Classe 3 - Apresentação: Supram**
1039 **ASF. RETORNO DE BAIXA EM DILIGÊNCIA.** - Luciano Junqueira Melo -
1040 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Com a palavra a SUPRAM. – Luana
1041 – SUPRAM ASF – Foi questionado na última reunião a respeito dos resíduos sólidos de
1042 classe 1. Eu entrei em contato com a empresa, ela procurou outra empresa intermediária
1043 que é Reciclagem de Materiais Sintéticos Guimarães e ela vai fazer apenas a coleta. A
1044 destinação final será feita pela HOLCIM que já tem a licença. O depósito vai ser feito
1045 na indústria de calçados mesmo, porque ela tinha um TAC, a reciclagem de materiais, e



1046 ele está vencido, mas ela já entrou com o pedido para renovação do TAC para fazer o
1047 depósito. - Luciano Junqueira Melo - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco –
1048 Obrigado. Alguém quer fazer alguma consideração a respeito? – Roberto Soares
1049 Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias – Eu
1050 queria parabenizar a equipe da SUPRAM. Realmente o relatório anterior estava
1051 estranho e vocês conseguiram resolver o problema da melhor forma possível. – Não
1052 identificou – Obrigada. - Luciano Junqueira Melo - Presidente Suplente da URC Alto
1053 São Francisco – Senhores, em votação item 6.1 Indústria de Calçados Arapuã. Aqueles
1054 que são contrários ao parecer da SUPRAM, por favor se manifestem. **PROCESSO**
1055 **APROVADO** conforme parecer da SUPRAM. Há um inscrito para uso da palavra.
1056 Senhora Mariana. – Mariana – Representante da Empresa – Licença. Eu agradeço a
1057 oportunidade, mas eu coloquei aqui se fosse necessário. Obrigada. - Luciano Junqueira
1058 Melo - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Obrigado Mariana. Dando
1059 sequencia a reunião. **Item 7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia**
1060 **concomitante com a Licença de Instalação: 7.1 Expedito José Pinto. - Avicultura**
1061 **de Postura - Pains/MG - PA/Nº. 10890/2010/001/2011 - Classe 3 - Apresentação:**
1062 **Supram ASF.** - Luciano Junqueira Melo - Presidente Suplente da URC Alto São
1063 Francisco – Eu já tinha lido anteriormente, como houve o destaque vou fazer essa nova
1064 consideração. Consta na primeira página do parecer a incidência de medida
1065 compensatória. Houve uma falha da equipe e não há incidência com medida
1066 compensatória da Lei do SNUC nesse processo. Destaque do Comitê de Bacias, da
1067 ABES e do Ministério Público. – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante
1068 Ministério Público – Foi chamada a minha atenção para o fato desse empreendimento
1069 possuir na sua vizinhança diversas chácaras e habitações residenciais. Eu queria ouvir
1070 da equipe técnica da SUPRAM. Eu até sei que essas condicionantes são mais inerentes
1071 da questão da operação, mas como nós estamos vendo a viabilidade ambiental do
1072 empreendimento agora, eu quero saber se já foi trazida ao conhecimento da SUPRAM
1073 quais serão as medidas adotadas para mitigar aqui a questão do odor e da proliferação
1074 de vetores. – Francisco de Assis Braga – Representante ABES – Antes de você se
1075 manifestar. Só para complementar as questões, senão fica encadeando uma questão atrás
1076 da outra. Na verdade, na minha opinião, os estudos ambientais, chamados aqui de
1077 relatório de controle ambiental e plano de controle ambiental que subsidiaram o pedido
1078 de licenciamento ambiental desde empreendimento abordaram apenas os impactos
1079 ambientais gerado na fase de implantação. Seja construção ou instalação da granja, mas
1080 não trataram dos impactos a serem gerados na fase de operação (funcionamento) da
1081 atividade. Bem como as medidas mitigadoras de controle ambiental pertinentes a esses
1082 impactos da fase de operação. A título de exemplo, alguns desses impactos da fase de
1083 operação. Só exemplo, eu não sou especialista nessa atividade. Conforme o Dr. Mauro
1084 falou, a avaliação da, isso na LP, da possibilidade de instalação do empreendimento
1085 considerando o local e a atividade. Esse é o primeiro ponto que nós avaliamos.
1086 Possibilidade de implantação, a viabilidade de implantação do empreendimento naquele
1087 local. Isso não é só a carta da Prefeitura. Isso eu tenho que avaliar o entorno e ver se
1088 está condizente. Eu não percebi essa avaliação sendo descrita no relatório técnico.
1089 Depois a questão dos resíduos que serão gerados no processo de produção da granja,
1090 resíduos orgânicos, veterinários. Qual será a destinação? Que controle ambiental será
1091 dado? Não se toca no assunto. Com relação a proliferação de vetores, moscas, não se
1092 toca nessa questão aqui. Animais mortos, o que vão fazer com animais mortos? É
1093 comum nós vermos no parecer técnico dizendo que os animais mortos? Os efluentes



1094 líquidos gerados durante o funcionamento da granja, seja ele sanitário, os efluentes que
1095 serão gerados. Não se menciona o que será feito. Diante disso, eu vou terminar a minha
1096 fala de uma vez. Eu sou pela baixa em diligência desse processo porque nós não
1097 conseguimos votá-lo sem essas informações. Essa baixa seria para quê? Apresentação
1098 de informações complementares referentes aos aspectos ambientais e respectivas
1099 medidas mitigadoras de controle ambiental na fase de operação da granja. Segundo
1100 ponto. Avaliação da viabilidade de instalação da granja naquele local considerando
1101 possíveis impactos e conflitos na vizinhança. – Roberto Soares Nogueira –
1102 Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias – As minhas
1103 observações são mais simples. Primeiro, eu não vi aqui responsável técnico pelo
1104 empreendimento. Eu gostaria que fosse colocada aquela nossa, como diz o Camilo, a
1105 minha condicionante padrão. Na item 6. Recursos hídricos e também no controle
1106 processual fala em poços tubulares de uso insignificante. Isso para mim é uma heresia.
1107 É impossível ter poços tubulares de uso insignificante. Ou poços tubulares está errado
1108 ou o uso insignificante está errado. - José Antônio – SUPRAM ASF – Primeira coisa
1109 que eu quero esclarecer. Isso é uma granja de produção de ovo de codorna. Está em fase
1110 de LP mais LI. Na licença de operação será colocado os impactos gerados, porque agora
1111 não tem nada. Nós colocamos na LO. Não colocamos na época de construção. Agora,
1112 só aquelas medidas, aqueles impactos estão aparecendo agora. – Não se identificou -
1113 Pois é. Só um instante. Depois que a empresa estiver instalada e tudo for comprovado
1114 que está havendo impactos ambientais é que nós vamos corrigir. (duas pessoas falando
1115 juntas – inaudível) ...Não é adequado. – Camilo de Lélis André Melo – Representante
1116 FEDERAMINAS – Eu acho que o licenciamento tem um trâmite legal e normal. O
1117 empreendedor sabe o que ele está conseguindo a licença prévia concomitante com
1118 licença de instalação. Nós vamos votar ela. Pronto. A licença de operação nós
1119 poderemos aprovar ou não. Ele está correndo esse risco. Essas considerações do
1120 professor Francisco, do Marcos eu acho que são cabíveis lá na licença de operação. Ou
1121 nós vamos votar tudo de uma vez? – José Antônio – SUPRAM ASF – Por etapa. (várias
1122 pessoas falando ao mesmo tempo - inaudível) – Não se identificou - Eu não concordo
1123 porque nós temos várias granjas aqui em Divinópolis que foram feitas dessa forma.
1124 Hoje elas estão dando problemas e nós não conseguimos fechar elas. Isso é na
1125 renovação da licença de operação. – José Antônio – SUPRAM ASF – Esse tipo de
1126 atividade. É granja de codorna. O impacto ambiental é muito pequeno. Geração de
1127 esterco muito pequeno. Consumo de água muito pequeno. Nessa licença de operação.
1128 Não. Quando ela entrar no processo de fazer a licença de instalação ela estará com a
1129 operação. A operação vai citar esses impactos com a mitigação deles. – Mauro da
1130 Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público – Só fazer uma ponderação. Eu
1131 acho, eu entendo as ponderações tanto do pessoal da equipe técnica quanto daqui desse
1132 conselho. A dúvida, eu acho que o ponto principal não é que nós já estamos querendo
1133 antecipar as medidas de licença de operação. Vocês me corrijam se eu estiver errado.
1134 Porque esses mecanismos de controle, a imposição dessas condicionantes, como expor
1135 tal adequadamente das carcaças de animais. Isso vai ser para LO. Não tenho dúvida. A
1136 dúvida desse conselho, que a minha eu acredito que seja do professor Francisco, do
1137 Marcos e dos outros conselheiros é o seguinte. É em relação a viabilidade ambiental do
1138 empreendimento que é o que nós vemos na LP. Só para eu concluir. Para nós, pelo
1139 menos para mim, vou falar até por mim para não instruir de falar pelas outras pessoas.
1140 Para mim, para nós sabermos se esse empreendimento pode ser, se ele tem viabilidade
1141 LP e se ele pode ser instalado em LI, nós temos que saber se essa atividade é condizente



1142 com a área do entorno e mais, se as estruturas de mitigação de impacto vão ser
1143 instaladas agora na LI. Sistema de tratamento isso não vai ser só na LO, certo? Ela já
1144 vai ter tratado. Por exemplo, sistema de tratamento de efluente já vai instalar agora na
1145 LI. A minha dúvida pelo menos é o seguinte. Da maneira como está aqui eu não tenho
1146 segurança para dizer quanto a viabilidade ambiental desse empreendimento naquele
1147 local e quanto a autorizar a instalação do empreendimento que eu não sei quais serão as
1148 estruturas de mitigação que vão ser instaladas para ele. Entendeu? Não estou querendo
1149 entrar já no mecanismo de controle da LO. Eu estou querendo ver justamente as
1150 questões de viabilidade da LP e de instalação de estruturas na LI. – Não identificou – Só
1151 um minutinho. Quando nós entramos com o pedido de LP. Na LP é solicitado o
1152 relatório de controle ambiental. É feito o estudo ambiental e identifica seus impactos.
1153 Propõe-se, não projetos, mas possíveis medidas de mitigação. Foi aprovado. Podemos
1154 implantar neste lugar. Não há nada que impeça ambientalmente falando a instalação
1155 naquele lugar com as medidas de controle previstas. Entra na fase de LI. Eu apresento o
1156 relatório de controle, o plano de controle ambiental, PCA. No Plano de Controle
1157 Ambiental é o quê? Vai apresentar os projetos que contemplam as medidas de mitigação
1158 do empreendimento para que ele venha operar na LO. Já construo a siderúrgica com o
1159 filtro. Eu já construo qualquer empreendimento, loteamento com a medida de controle
1160 ambiental. Eu não construo sem, eu não enxergo nenhuma medida de controle ambiental
1161 descrita aqui que será implantada na fase de instalação para conter os impactos na LO.
1162 Portanto, não tem como eu votar isso. Não há controle ambiental para o funcionamento
1163 de um empreendimento previsto aqui que será construído e instalado. Como nós vamos
1164 saber que isso vai funcionar? Nem me diz em relação a viabilidade de implantação neste
1165 lugar. As duas questões, LP e LI não estão respondidas no parecer técnico. – Dirceu
1166 Costa – Representante CODEMA Pains – O empreendimento está em Pains. Eu
1167 conheço o empreendedor. Pessoa muito bem intencionada, mas tem que dar segurança
1168 mesmo, porque se ele implanta o empreendimento lá e depois vem aqui na votação e
1169 não concede a LO, ele vai, é segurança para o empreendedor. Vai ficar lá com o elefante
1170 em branco, inclusive numa área de conflito. – Paula – SUPRAM ASF – Diante das
1171 manifestações, Luciano, eu vou pedir também a baixa em diligência do processo para
1172 que no mês que vem nós trazemos o adendo esclarecendo todas as dúvidas. – Mauro da
1173 Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público – Queria agradecer primeiro a
1174 intervenção da Paula. Eu acho que é ótimo mesmo. Eu acho que nós temos que nos
1175 sentirmos seguros para poder votar. Eu só queria pedir expressamente o que eu gostaria
1176 de ver esclarecido até para facilitar vocês. Eu queria esclarecido para na volta do retorno
1177 de diligência a questão da viabilidade diante do impacto na vizinhança e quais os
1178 mecanismos de mitigação de impactos serão instalados agora na fase de LI. Ok?
1179 Obrigado. – Marcos Vilela – Representante Grupo AR – Eu gostaria de estar
1180 participando dessa diligência se for o caso para eu conhecer o local. – Roberto Soares
1181 Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias – Eu
1182 gostaria, já que vai baixar o processo em diligência que já volte corrigido nos dois itens
1183 que eu chamei a atenção. Isso é possível, Paula? – Não identificou – Desculpe Roberto,
1184 você pode repetir, por favor? – Não identificou – Eu fiz. Não há referência do
1185 responsável técnico pelo empreendimento e em dois locais aqui em Recursos Hídricos e
1186 Controle Processual fala em poços tubulares de usos insignificantes. Eu acho que há um
1187 erro ou para cá ou para lá. – Paula – SUPRAM ASF – Nós já trazemos com as
1188 modificações. Lembrando que o responsável técnico nessa fase vai ser pela instalação
1189 das estruturas dos projetos aprovados. – Não identificou - Paula, por manifestação do



1190 conselheiro Francisco, na reunião passada ou na anterior, eu não lembro exatamente
1191 qual das reuniões que foi, ele fez o pedido que o responsável técnico já apareça na LP e
1192 LI até mesmo porque nessa fase também tem atividades que precisa ter um responsável
1193 técnico. – Não identificou – Exatamente. – Não identificou – Perfeito? – Wellington –
1194 Representante SEAPA – Só para título de informação, Roberto Soares. O
1195 empreendedor, eu até ia me abster. Ele é ex funcionário da EMATER. Ele é veterinário.
1196 Um dos mais conceituados na área de avicultura. Provavelmente o responsável técnico
1197 seria ele, mas houve uma falha de não constar no projeto. Só para deixar assim
1198 tranquilo, a título só de informação, mas eu sou a favor da proposta do Francisco. Eu
1199 acho também que deve ser um consenso aqui essa questão do responsável técnico. –
1200 Dirceu Costa – Representante CODEMA Pains – Como houve a manifestação de
1201 conselheiro com interesse de conhecer o local. Nós em Pains ficamos a disposição para
1202 estar acompanhando o conselheiro Marcos e também faço o convite a outros
1203 conselheiros que querem visitar o local. Acho que é interessante discutir isso nesse
1204 momento para evitar conflito no futuro. - Luciano Junqueira Melo - Presidente Suplente
1205 da URC Alto São Francisco – Conselheiro Marcos, a baixa em diligência não necessita,
1206 não implica necessariamente em retorno a área, mas se for necessário eu solicito a
1207 equipe que comunique ao senhor, mas de qualquer modo o conselheiro do CODEMA de
1208 Pains já está dando a disposição para poder acompanhá-lo. **PROCESSO BAIXADO**
1209 **EM DILIGÊNCIA. - Item 8. Processo Administrativo para exame de Adendo a**
1210 **Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 8.1 Cal Oeste Ltda.**
1211 **Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta - Córrego Fundo/MG - PA/Nº**
1212 **00429/1999/009/2010 - APEF nº. 03027/2010 - Classe 3 - Apresentação: Supram**
1213 **ASF. - Luciano Junqueira Melo - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco** –
1214 Tem um destaque da SUPRAM. – Isabela – SUPRAM ASF – Neste caso foi citado no
1215 corpo do parecer que haveria uma condicionante com relação a reserva legal e a
1216 condicionante não foi inserida. Apenas para inserir a condicionante. Apresentar
1217 certidões do cartório de registro de imóveis com reserva legal averbada. Prazo 90 dias. -
1218 Luciano Junqueira Melo - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Senhores
1219 conselheiros, feita o destaque da SUPRAM. Em votação o item 8.1 Cal Oeste. Aqueles
1220 conselheiros que são contrários ao parecer da SUPRAM, por favor, manifestem-se.
1221 **PROCESSO APROVADO** conforme o parecer da SUPRAM. - **Item 9. Processos**
1222 **Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 9.1 Peripan**
1223 **Industrial Ltda. - Fiação e tecelagem plana e tubular com fibras naturais e**
1224 **sintéticas, com acabamento - Itaúna/MG - PA/Nº 01338/2002/003/2010 - Classe 5 -**
1225 **Apresentação: Supram ASF. - Luciano Junqueira Melo - Presidente Suplente da**
1226 **URC Alto São Francisco** – Destaque SUPRAM, Ministério Público e Comitê de Bacias.
1227 – Isabela – SUPRAM ASF – Fazendo as correções no controle processual. O controle
1228 processual informa que o empreendimento não será autuado por ter dado entrada no
1229 FCE e se tratar de denúncia espontânea. Essa questão está equivocada. Não se trata de
1230 denúncia espontânea, porque o empreendimento já teve licença ambiental anterior que
1231 venceu sem dar entrada no processo de revalidação em tempo hábil. Então, será sim
1232 autuado tendo em vista que não faz jus ao benefício da denúncia espontânea do artigo
1233 15 do Decreto 44.844. Também com relação ao recurso hídrico trocar na parte do
1234 parecer do controle processual aonde fala, as análises realizadas pela equipe da
1235 SUPRAM Alto São Francisco a água utilizada serve para consumo humano industrial.
1236 Até aí vai permanecer. Em razão de regularização do recurso hídrico até o número do
1237 processo de outorga, essa parte vai sair e vai dar lugar a outro texto que é: As outorgas



1238 terão seus prazos prorrogados ficando vinculadas ao prazo estabelecido nesta licença.
1239 Também deve ser retirada condicionante número 9 que era para formalizar um novo
1240 processo de outorga, porque o prazo já vai ser o mesmo prazo da licença. – Roberto
1241 Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três
1242 Marias – A condicionante 6 e 12 estão idênticas. A 12 está repetindo a 6. Eu não vejo
1243 razão nenhuma para duas existirem. Existem observações sobre esse processo aqui que
1244 estão no relatório que eu, antes dessa reunião aqui discuti com a consultora, que é muito
1245 competente, mas eu acho que seria importante que ela transmitisse. Existem outras
1246 coisas no processo, como prazo da condicionante 8 que é uma adequação de uma
1247 estação de tratamento em 30 dias, acho que só Deus. Ela vai. Eu acho que ela está
1248 inscrita e ela vai falar sobre isso. Também sobre, existe, por exemplo, o monitoramento
1249 do efluente lançado no rio, mas não tem pedido de monitoramento da entrada. Ora, sem
1250 a entrada se você monitorar a saída onde é que fica o seu desempenho? Você não teria
1251 desempenho, mas a consultora está presente e eu acho que ela pode dar mais detalhes do
1252 que eu. – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público – Aqui no
1253 parecer no item Medidas mitigadoras 2.7 efluentes atmosféricos. Fala. Será
1254 condicionado no anexo 1 e 2 desse parecer o consumo de lenha plantada e o
1255 monitoramento do material particulado das caldeiras. Eu não vi aqui a condicionante do
1256 consumo de lenha plantada e queria até saber qual que é o consumo da empresa? Qual é
1257 a quantidade de metros cúbicos anual de consumo que a empresa tem? - Luciano
1258 Junqueira Melo - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – A equipe da
1259 SUPRAM, por favor? – SUPRAM ASF – Todas as perguntas são pertinentes. O
1260 consumo de lenha. Vou começar pelo consumo de lenha que é 2.7 que é anterior. Sobre
1261 o consumo de lenha a empresa só realiza o consumo de lenha plantada. Ela possui
1262 certificado por volta de 30 m³/Mês. Realmente não foi colocada essa condicionante.
1263 Sobre a sua condicionante de entrada e saída está perfeita. Teve um erro no parecer
1264 técnico que eu coloquei que foi só um ponto. São dois pontos. Entradas e saídas. Sobre
1265 o argumento que nós colocamos para seguir a legislação sobre os parâmetros, nós temos
1266 os parâmetros aqui que serão usados os mesmos pedidos pela IBATEC. Serão os
1267 mesmos. Só um minuto, por favor. Temperatura, PH, sólidos em suspensão, sólidos
1268 sedimentados, DBO, DQO, cor, sulfetos, nitrogênio, cromo hexavalente, ferro total,
1269 vazão média, m³/dia, isso é muito importante, cromo trivalente, óleos e graxas, cobre e
1270 zinco surfactantes que é o ABS. Respondeu todas as perguntas? – Welington –
1271 Representante SEAPA – Só uma dúvida técnica aqui por desconhecimento. Esses
1272 parâmetros de vocês são mais restritivos que a legislação ou são mais permissivos? É só
1273 porque eu desconheço a legislação. Eu queria só essa resposta. – Diogo – SUPRAM
1274 ASF – Todos esses parâmetros estão na legislação que foi pedida. Como a empresa
1275 procurou o órgão ambiental e pediu para especificar, nós estamos especificando. – Não
1276 identificou – Obrigado. – Não identificou – Por nada, conselheiro. – Mauro da Fonseca
1277 Ellovitch – Representante Ministério Público – Realmente o consumo de lenha é bem
1278 abaixo do previsto no artigo 47. Sugerir só a inclusão, então da condicionante. Manter
1279 no empreendimento os registros da origem da lenha expedidos pelo IEF. - Luciano
1280 Junqueira Melo - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Mais algum
1281 esclarecimento conselheiros? Senhores, em votação o processo para depois nós
1282 inserirmos as condicionantes. Em votação 9.1 da pauta. Peripan Industrial. Aqueles que
1283 são contrários ao parecer da SUPRAM, por favor, se manifestem. **PROCESSO**
1284 **APROVADO**. Agora nós vamos tratar da exclusão da condicionante 12 por conta da
1285 SUPRAM que ela é a mesma, está sendo, está repetindo a condicionante 6. A extensão



1286 dos parâmetros de entrada para fins de monitoramento. Entrada e saída. Os parâmetros
1287 lidos pelo analista ambiental Diogo. A condicionante do Ministério Público que é
1288 referente. – Não identificou – Eu estou procurando a redação aqui que eu já vou ler. Só
1289 um minutinho. – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias do
1290 Entorno da Represa de Três Marias – O prazo da condicionante 8, presidente?
1291 Presidente? O prazo da condicionante 8 o senhor esqueceu de. - Luciano Junqueira
1292 Melo - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Senhores conselheiros, vamos
1293 fazer o seguinte. Vamos votar primeiro as duas condicionantes e essa 8 que trata da
1294 discussão de dados para instalação da ETE e cabe ouvir o empreendedor nós votamos
1295 em separado. – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público – Dá
1296 para manter a condicionante padrão da SUPRAM, seria a inserção da condicionante.
1297 Manter sempre válido no empreendimento o certificado do IEF para consumidor de
1298 produtos e subprodutos da flora, lenha, cavacos e resíduos. Prazo durante a vigência da
1299 licença. - Luciano Junqueira Melo - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco –
1300 Senhores conselheiros, em votação a exclusão da condicionante 12, a inserção no anexo
1301 2 que trata do automonitoramento dos parâmetros de entrada, a condicionante proposta
1302 pelo Ministério Público e nós vamos votar em separado a condicionante número 8 que
1303 trata da instalação da ETE. – Ronaldo Coimbra – Representante DNPM – Um
1304 momentinho presidente. Dr. Mauro, longe de mim discutir legislação com o senhor, mas
1305 será que essas condicionantes já não são previstas em legislação do próprio IEF ou
1306 legislação Estadual ou na Lei Florestal de Minas e nós estamos colocando para ele
1307 cumprir a Lei? Não seria isso? É uma dúvida que eu tenho. – Mauro da Fonseca
1308 Ellovitch – Representante Ministério Público – Não. Na verdade nós não colocamos, eu
1309 nunca insiro condicionante que não tenha uma aferição prática ou que não tem
1310 diretamente ligado a viabilidade ambiental do empreendimento. Nós não estamos
1311 colocando não violar a liberdade individual de outra que é um artigo constitucional que
1312 não caberia aqui. Na verdade, eu estou colocando um mecanismo de controle da
1313 viabilidade da continuidade do empreendimento que ele está sempre com esses
1314 certificados ali para nós podermos aferir o desempenho ambiental dele numa eventual
1315 revalidação. Ok? - Luciano Junqueira Melo - Presidente Suplente da URC Alto São
1316 Francisco – Senhores conselheiros, em votação. A exclusão da condicionante 12, a
1317 inserção do item de entrada do anexo 2 do automonitoramento e a condicionante
1318 proposta pelo Ministério Público. Em votação. Aqueles que são contrários, por favor se
1319 manifestem. **CONDICIONANTES ALTERADAS E INSERIDAS.** Agora em
1320 discussão a condicionante número 8 que trata do prazo para fazer a adequação na ETE.
1321 Há um inscrito para uso da palavra. Senhora Regina Greco. SUPRAM, por favor. –
1322 Diogo – SUPRAM ASF – Sobre o prazo questionado pelo conselheiro Roberto e a
1323 empresa também questionou isso, até pediu um prazo maior. 120 dias seria tempo
1324 razoável para a realização desta obra. – Roberto Soares Nogueira – Representante
1325 Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias – Seria importante ouvir a
1326 empresa. Se 120 dias seriam suficientes. – Regina Greco – Consultora Casa Nobre – A
1327 empresa já está com o tanque de equalização construído. Já estão previstos os
1328 equipamentos para ele funcionar. Eles já foram comprados. Só que a construtora dos
1329 equipamentos pediu um prazo de 45 dias para fazer a entrega. Eles falaram que estão
1330 cheios de pedidos, por isso que nós estamos pedindo 120 dias que nós temos um prazo
1331 de folga e dá para poder equalizar e funcionar a ETE com maior eficiência. Isso é para
1332 melhoria de eficiência da Estação de Tratamento de Efluente Industrial. Certo? -
1333 Luciano Junqueira Melo - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Nós temos



1334 a proposta. A senhora Marcela fazer o uso da palavra. Nós temos a proposta de
1335 alteração do prazo da condicionante para 120 dias. A SUPRAM concorda com esse
1336 prazo. Senhores, em votação a alteração da condicionante número 8 com a sugestão de
1337 alteração do prazo de 30 para 120 dias. Aqueles que são contrários, por favor se
1338 manifestem. **CONDICIONANTE ALTERADA. – Item 9.2 S&D Madeiras Ltda. -**
1339 **Fabricação de móveis de madeira, vime e junco ou com predominância destes**
1340 **materiais, com pintura e/ou verniz e Tratamento químico para preservação da**
1341 **madeira. - Martinho Campos/MG - PA/Nº 17975/2007/002/2011 - Classe 3 -**
1342 **Apresentação: Supram ASF. - Luciano Junqueira Melo - Presidente Suplente da URC**
1343 **Alto São Francisco** – Tem o destaque do Ministério Público e o senhor Custódio Felício
1344 está inscrito para uso da palavra. – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante
1345 Ministério Público – Aqui. No parecer único da S&D no que ele se refere a diagnóstico
1346 ambiental. Item 2.1 fala que a madeira proveniente das outras 4 unidades da S&D,
1347 sendo que apenas 1 encontra-se com registro de consumidor junto ao IEF e a licença de
1348 exploração DCC válido. No entanto, houve renegociação para pagamento e
1349 regularização das unidades que se encontram em desconformidade sendo a data para o
1350 pagamento em 09/03 e 10/03. A apresentação da comprovação das referidas
1351 regularizações será condicionada nesse parecer. Realmente ela foi, essa condicionante
1352 dele apresentar essa regularização, caso venha utilizar matéria prima de outros
1353 fornecedores deverão ser apresentadas respectivas licenças e DCC dos fornecedores do
1354 órgão ambiental. Eu só estou preocupado com a utilização dessa madeira das outras
1355 unidades da S&D, porque do jeito que ficou a condicionante fala da aquisição de outros
1356 empreendimentos, mas não da própria utilização das unidades irregulares deles. Eu ia
1357 sugerir a inclusão de uma condicionante 11 - Não utilizar matéria prima das 3 unidades
1358 produtoras da S&D até a comprovação da sua regularização ao órgão ambiental.
1359 Apresentar mensalmente relatório de consumo de madeira a SUPRAM até o primeiro
1360 mês após a regularização total. Prazo durante a vigência da licença. Por que eu pedi essa
1361 inclusão? Primeiro para nós termos a obrigação expressa de que eles não podem utilizar
1362 essa lenha ilegal das outras unidades produtoras. Segundo nós temos o controle de
1363 quanto eles estão consumindo nesse período e quanto que eles vão passar a consumir na
1364 hora que estiver regularizado, para nós sabermos se isso não está sendo consumido. Ao
1365 empreendedor que me desculpe. Não é desconfiança dele, apenas um mecanismo de
1366 controle que nós temos que ter esse tipo de precaução. – Daniela – SUPRAM ASF – Na
1367 verdade, eu tinha colocado isso porque nós tínhamos que fechar o parecer antes da data
1368 de vencimento da renegociação que eles tiveram junto ao IEF. Só que eu entrei em
1369 contato com a empresa terça-feira explicando para eles que se eles não fizessem a
1370 comprovação o processo seria retirado de pauta hoje. Na terça-feira mesmo eles me
1371 enviaram todos os comprovantes e estão todos regulares. Está tudo regularizado. Eu
1372 acho que não há a necessidade da condicionante. – Mauro da Fonseca Ellovitch –
1373 Representante Ministério Público – Ok, concordo plenamente e retiro. - Luciano
1374 Junqueira Melo - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Senhor Custódio?
1375 – Custódio – Representante S&D Madeiras – Eu queria só registrar que, na verdade, as
1376 outras unidades não estavam irregulares. Havia um compute de volumes equivocados
1377 por parte do IEF. Foi pedido que fizesse a correção. Como a correção gera um DAE de
1378 baixa renovação de registro, esse DAE foi revalidado e o vencimento e a renovação
1379 postergada. Em momento algum as unidades do grupo estiveram irregulares. É para que
1380 isso fique registrado. - Luciano Junqueira Melo - Presidente Suplente da URC Alto São
1381 Francisco – Obrigado. Senhores conselheiros? – Camilo de Lélis André Melo –



1382 Representante FEDERAMINAS – Só gostaria de salientar só um detalhe pequeno. São
1383 informações que não constavam nos autos, o que nos dificulta. Sugiro que num outro
1384 caso como esse, que a própria equipe, antes do licenciamento preste essas informações
1385 que nós já ficamos mais tranquilos. - Luciano Junqueira Melo - Presidente Suplente da
1386 URC Alto São Francisco – Obrigado pela contribuição, conselheiro. Senhores
1387 conselheiros, acho que não há mais nenhuma dúvida sobre a questão. Em votação o
1388 item 9.2 S&D Madeiras. Aqueles que são contrários ao parecer da SUPRAM, por favor
1389 se manifestem. **PROCESSO APROVADO** conforme o parecer da SUPRAM. - **Item**
1390 **10. Processos Administrativos para exame de Revalidação de Licença Operação:**
1391 **10.1 Cerâmica Martins Ltda. - Outras formas de tratamento ou de disposição de**
1392 **resíduos não listados ou não classificados e Fabricação de telhas, tijolos e outros**
1393 **artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica - Igaratinga/MG - PA/Nº**
1394 **01200/2003/004/2011 - Classe 3 - Apresentação: Supram ASF. - Luciano Junqueira**
1395 **Melo - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco** – Tem o destaque do Comitê e
1396 há um senhor para fazer o uso da palavra. Senhor Tônico? – Roberto Soares Nogueira –
1397 Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias – Eu defendo
1398 uma tese aqui neste conselho, há muito tempo, de que indeferimento de revalidação de
1399 licença é prêmio para quem não cumpriu com as suas obrigações. Esse processo,
1400 específico, 10.1 eu queria propor aqui que nós não aceitássemos essa proposta de
1401 indeferimento e realmente fizéssemos a empresa entender que ela está perdendo com o
1402 não cumprimento das coisas. Mesmo porque, por dois motivos eu estou fazendo essa
1403 proposta. Ela teve bom desempenho nos dois últimos anos. Quer dizer que a empresa
1404 caiu na real que ela não podia protelar condicionantes, que ela não podia deixar de fazer
1405 monitoramento. Segundo, que vai ser prêmio mesmo se ela entrar com um novo
1406 processo de licenciamento porque se trata de uma microempresa que não vai ter custo
1407 nenhum disso. A minha proposta é aprovar essa licença tirando 2 anos do prazo. Está
1408 certo? A Lei nos faculta isso aqui. Um desempenho não totalmente correto pode ser
1409 punido com redução de prazo da revalidação. Eu gostaria que nós votássemos essa
1410 proposta aqui. Até a bem do conselho que é menos trabalho, para o bem da SUPRAM
1411 ter menos trabalho e a empresa já mostrou nos 2 últimos anos que ela caiu na real e está
1412 cumprindo as obrigações. – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério
1413 Público – Com todo respeito ao posicionamento do conselheiro Roberto eu tenho que
1414 discordar e discordar veementemente. Primeiro de tudo. Indeferimento não é premiação
1415 para ninguém. Se fosse prêmio os empreendedores não viriam aqui, como vem toda vez
1416 pedir para não deixar de revalidar. É premiação você revalidar quem não teve um
1417 desempenho ambiental bom ou considerado satisfatório. Depois eu gostaria de ponderar
1418 também que todas as condicionantes tem prazo. Aqui nós estamos fazendo alguma coisa
1419 séria. Eu acho que ninguém saiu de casa aqui para brincar ou fazer alguma coisa só
1420 para constar no papel. Nós estamos aqui falando de prazos sérios. Nós estamos falando
1421 de, na verdade, esses prazos são concedidos para que ele possa resolver, mas durante
1422 esse prazo vai continuar poluindo. Nós estamos aqui falando, ah ele adequou nos
1423 últimos 2 anos, no último ano, no último mês. O fato é que durante pelo menos metade
1424 da licença ele continuou causando poluição grave. Em contrariedade ao certificado de
1425 licença que ele tinha. Ele não pode alegar desconhecimento das obrigações. Se ele tinha
1426 que cair na real, ele tinha que ter caído no momento que ele veio pedir a licença aqui
1427 perante esse conselho. Eu encaro como acredito que todos os senhores aqui com muita
1428 seriedade a nossa função aqui. Eu encaro com muita seriedade a discussão de prazos. Eu
1429 até dou o mérito para o Roberto no último parecer, porque o senhor foi muito feliz e



1430 falou. Olha, essa prazo aqui é impraticável. Vamos discutir ele. Vamos adequar. Tanto
1431 que nós geramos uma discussão, uma adequação. Agora fazer pouco desse prazo que
1432 nós estabelecemos é desmerecer esse próprio conselho, desmerecer a função dessa
1433 URC. Eu acho que se forem estabelecidos prazos, o dever do empreendedor plenamente
1434 ciente era de cumprir esses prazos e caso não fosse possível cumprir, oficiar ao órgão
1435 competente para que fosse pedido uma prorrogação justificada. Agora, premiar uma
1436 desídia por metade de tempo da licença, eu não vejo isso como adequado. Eu vejo isso
1437 como um desprestígio ao COPAM, como desprestígio a Legislação e como desprestígio
1438 ao trabalho de todos os conselheiros dessa URC. Eu não vejo possibilidade dessa
1439 revalidação da maneira como esse empreendimento desenvolveu as suas atividades.
1440 Digo mais. Eu já expliquei da outra vez, vou voltar a explicar. As consequências do
1441 indeferimento são muito diferentes de um deferimento com redução de prazo. O
1442 indeferimento o empreendimento é obrigado instantaneamente a realizar medidas de
1443 controle, assumir pelas obrigações perante o Estado para que ele possa obter nova
1444 licença. Uma revalidação você dá prazo para quem teve um desempenho ambiental ruim
1445 e ele continua operando numa aparência de legalidade. Numa legalidade formal. Eu cito
1446 um caso prático. Cito o caso por exemplo da RADIL Alimentos cuja licença foi
1447 indeferida. Ele não cumpriu as obrigações de revalidar e as obrigações num termo de
1448 que ele deveria ter feito para adequação do seu empreendimento. Continuou operando
1449 sem a licença, por isso hoje em dia está respondendo a ação penal. Se nós tivéssemos só
1450 reduzido o prazo dele, essa ação penal seria incabível e nós já estamos abraçando uma
1451 legalidade que daqui há 1 ano, 2 anos, 6 meses nós já íamos estar voltando para
1452 indeferir e nós não íamos conseguir retirar a poluição que foi causada nesse meio
1453 tempo. São consequências bem diversas. Eu acho que nós temos que ponderar isso no
1454 julgamento dessas revalidações. – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de
1455 Bacias do Entorno da Represa de Três Marias – Respeito muito o meu, considero amigo
1456 conselheiro Mauro, mas permita-me discordar. Primeiro que não está havendo dano.
1457 Não está havendo mal lá, porque nos últimos 2 anos está fazendo o monitoramento e as
1458 condicionantes estavam cumpridas. Quer dizer, nós não estamos provocando nenhum
1459 mal para o Meio Ambiente. Se nós concedermos o indeferimento o que vai acontecer?
1460 Imediatamente essa empresa vai entrar com um pedido de licenciamento, vai ganhar os
1461 6 anos, porque no licenciamento é impossível tirar esses dois anos e não vai custar nada
1462 para a empresa, porque é uma micro empresa. Ela não custos do licenciamento. Seria
1463 um prêmio tremendo nós indeferirmos este caso específico. Agora, eu me esqueci
1464 também. No registro de classe do responsável não tem nada lá. Seria interessante pedir
1465 ART, sei lá, registro no CREA, onde necessário, está só o nome da pessoa sem o
1466 registro de classe. Eu reitero aqui que nós, primeiro vamos criar trabalhos
1467 desnecessários para empresa que se adequou. Mesmo com atraso, mesmo com
1468 problemas. Não estou tirando a sua razão de que ele não cumpriu realmente o
1469 licenciamento anterior, mas nós estaríamos premiando essa empresa ao indeferi-lo. –
1470 Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público – Eu continuo
1471 discordando. Se fosse prêmio o empreendedor não, o representante do empreendedor
1472 não ia estar aqui pedido para ser desconsiderada. Ele ia estar aqui pedindo, inclusive ser
1473 não deferida. Não é o caso. Digo mais, nós estabelecemos uma licença com o prazo de 4
1474 anos para ser cumprido só 2? Como é que nós vamos falar que essa empresa teve um
1475 desempenho ambiental bom? E se a empresa não teve um desempenho ambiental bom
1476 ela não merece. Perdão. Isso, 6 anos e ela só cumpriu 2? Pior ainda, mais grave ainda.
1477 Obrigado pela lembrança. 2/3 do período da licença ela não cumpriu? Quem vai ser o



1478 técnico que vai vir aqui e assinar um parecer dizendo que ela teve um desempenho
1479 ambiental bom? Mais. Eu não vou assinar um documento, uma licença falando que ele
1480 merece uma revalidação. Porque revalidação é desempenho ambiental bom. Eu não vou
1481 vir aqui falar que ele teve um desempenho ambiental bom quando ele não teve. Mais.
1482 Vamos supor que nós adotássemos essa ideia da redução de prazo. Vamos por para 1
1483 ano. Se ele descumprir 2/3 dá na mesma porque vai ser revalidado de novo pela mesma
1484 lógica. Nós colocamos o prazo de 1 ano, ele pode cumprir 4 meses está tudo ok, nós
1485 vamos revalidar a próxima vez com 6 meses. A próxima vez com 1 para ele cumprir
1486 apenas 1/3. Eu não vejo possibilidade legal, ética de nós pegarmos e adotarmos um
1487 posicionamento desse. Eu já concluo. A minha ideia é basicamente essa. Os senhores
1488 estão cansados de saber. O empreendedor está cansado de saber quando ele pediu a
1489 licença. Eu digo mais. Ainda vou concluir com uma frase que eu gostaria que os
1490 senhores pensassem um pouco nela. É do Oscar Wilde. Ele tem a maior sabedoria
1491 quando fala isso. Ele diz que a única coisa pior que a injustiça é a justiça sem espada na
1492 mão. Quando o direito não é poder, ele é perversidade. Se a Lei está aí posta para não
1493 ser comprida, ele é uma perversidade. – Anaximandro – Representante PUC Minas -
1494 Eu quero só fazer uma memória sobre os licenciamentos das cerâmicas de Igaratinga,
1495 obviamente o Antônio vai falar. Salvo engano, ele, por favor me corrija ou alguém da
1496 SUPRAM me corrija se eu omitir algum dado, se a memória não me socorrer tão bem.
1497 Os licenciamentos das cerâmicas de Igaratinga foram todos feitos e a informação que à
1498 época nós tivemos era que eles estavam todos, inclusive sendo custeados, os estudos,
1499 por uma grande usina que precisava que as cerâmicas de Igaratinga estivessem
1500 licenciadas para que pudessem destinar para elas parte do seu rejeito. Para que ela
1501 pudesse se licenciar, obter o ISO 14.001, etc., etc. Dentro daquela postura adotada pelo
1502 próprio COPAM de exigir o licenciamento de quem fornece e de quem recebe. Essa
1503 grande empresa, não vou usar, não vou ser leviano para, entendam o termo iludiu, por
1504 favor, Tonico, não como desmerecendo o pessoal de Igaratinga, mas ela prometeu que
1505 licenciaria essas indústrias, essas cerâmicas. Licenciou, realmente. As cerâmicas
1506 colocaram, pegaram os seus licenciamentos, imagino que apresentaram para essa grande
1507 indústria que estavam efetivamente licenciadas para que a ela pudesse comprovar a
1508 destinação ambientalmente correta do seu resíduo e aí eu não sei o que aconteceu.
1509 Imagino, estou aqui supondo que essa grande empresa esqueceu de Igaratinga após esse
1510 licenciamento. Respeitando a posição do Roberto e respeitando a posição do Dr. Mauro,
1511 eu estou me inclinando para falar com o Dr. Mauro mesmo. Porque se nós caçarmos as
1512 licenças de vocês, Antônio, antes de te ouvir essa grande empresa vai ter que se
1513 movimentar por algum motivo. Não sei o que vai acontecer. Porque é muito fácil ela
1514 vir, falar não eu vou licenciar todos vocês, porque vão receber o meu resíduo.
1515 Obviamente é micro empresa. O custo foi relativamente menor. Encomendou um estudo
1516 amplo e geral que poderia ser utilizado todas as demais cerâmicas para deixar
1517 literalmente vocês na mão com esse problema que vocês estão enfrentando agora. Eu
1518 não sei, queria trazer a memória para o conselho votar pensando em todo o processo e
1519 não somente no que nós estamos decidindo aqui agora. Porque nós fazemos, imagino
1520 obviamente que o licenciamento ambiental, mas somos mesmo um órgão de auxílio na
1521 gestão ambiental. Essa gestão tem que ser contínua. Falo isso com muita tranquilidade.
1522 Tem 2 ex-alunos meus aqui. Tinha mais um. Eu acho que foi embora. A minha fala
1523 dentro de sala de aula para o empreendedor, quando eu falo sobre licenciamento é essa.
1524 Não adianta simplesmente pegar a licença e esquecer, porque a consequência no futuro
1525 é muito pior. Não sei. Quero ouvir o Antônio para nós eventualmente formarmos a



1526 nossa opinião. – Francisco de Assis Braga – Representante ABES – Só um instante por
1527 favor. Também gostaria de me manifestar. Nós já viemos aqui no conselho lidando com
1528 essa dificuldade de renovação de licença e avaliação do desempenho ambiental. Já tem
1529 umas 2 ou 3 reuniões que nós tivemos esse problema. A dificuldade até do critério, as
1530 vezes, quando falta algum parâmetro, monitoramento de alguma coisa, algum período
1531 descoberto. Realmente é difícil, mas por outro lado, conforme eu concordo com o Dr.
1532 Mauro, a nossa responsabilidade aqui é extremamente grande. Nós também temos que
1533 ter coerência e não podemos abrir precedentes. Eu acho que em função disso, eu tenho
1534 uma sensibilidade muito grande no primeiro momento que vem há uma reunião atrás
1535 ou duas, eu tentei que os dois processos que passaram aqui fossem aprovados, mas nós
1536 vimos dificuldades. Eu até justifiquei para o Senhor. Esse daqui também eu olhei com
1537 bastante cuidado e carinho, mas infelizmente nós não podemos fazer isso. É uma
1538 responsabilidade muito grande. Nós não podemos abrir esse precedente para outros
1539 empreendimentos também. Nós não temos como votar favoravelmente. Fica
1540 extremamente difícil porque precedentes não podem ser abertos, porque senão depois
1541 nós não vamos ter critérios para poder votar. Eu acho que infelizmente, apesar de nós
1542 sabermos do baixo impacto, normalmente associado a atividade, mas vocês vão ter que
1543 regularizar o funcionamento e tomar mais cuidado com isso de agora para frente de
1544 maneira que tudo corra ambientalmente correto lá. – Tonico – Representante Empresa –
1545 Meu nome, como é conhecido de todos, Tonico. Eu primeiramente queria agradecer ao
1546 Camilo, pela gentileza dele, porque nós chegamos atrasados, porque não temos estrada.
1547 Queria pedir desculpas a todos vocês que me conhecem, mas especialmente ao
1548 representante do Ministério Público aqui neste instante, que me desculpe se em algum
1549 deslize das minhas palavras, porque não tenho cultura e nem estudo eu vier pronunciar
1550 alguma coisa que possa ofender a este conselho. Desde já fica o meu pedido de
1551 desculpas, para que não leve como ofensa. Primeiramente eu queria mostrar o que o
1552 conselheiro levantou que no início foi Sindicato de Siderurgia, Governos e Secretários
1553 de Estado, de Meio Ambiente que nós temos atas disso. A razão, senhor presidente, eu
1554 quero usar o prazo que eu tenho para todas as indústrias. A razão seria aquela que nós já
1555 tínhamos feito alguns estudos. A FEAM tinha feito estudos que poderiam injetar esses
1556 resíduos na massa cerâmica. Aquilo foi um grande alívio para aquelas siderurgias que
1557 estavam ali com a corda no pescoço com o Ministério Público que era chamado tal de
1558 Elefante Negro. Por todos os lados aqui na nossa região do Centro Oeste Mineiro. A
1559 cerâmica sim, senhor Promotor, foi aquela daquela frase que o senhor me disse que é
1560 fácil pedir esmola com o boné dos outros. Elas foram usadas dessa maneira. Foram lá,
1561 pegaram aqueles homens e o que esses empresários são. O senhor chega lá e o senhor
1562 não conhece quem que é, porque estão todos lá sujos de poeira, de barro danto para dar
1563 os seus empregos e a nossa economia da nossa cidade. Foram usados. As empresas
1564 poderosas que tem os seu potencial dentro do Estado, que nós sabemos politicamente
1565 fez com que essa manipulação licenciasse a cerâmica e que este licenciamento sem os
1566 nossos conhecimentos da época nos trouxe o prejuízo, porque se for de 4 anos como
1567 foram várias indústrias antes, nós teríamos revalidado todas as nossas licenças. O
1568 conselho é prova disso, porque há um ano e pouco nada disso era olhado. Era revalidada
1569 toda licença que eu também ocupava uma cadeira dessa. Diante do trabalho e do
1570 desempenho que nós passamos a ter e a responsabilidade com o Meio Ambiente. Não só
1571 a vontade de querer saber, de aprender e ajudar. Essas empresas quando se aliviaram e
1572 estavam com a responsabilidade se ausentaram porque não precisava mais. Nós, lá eu
1573 digo que a representante deles, lutando junto com eles ficamos a deriva sem saber o que



1574 é. Seria a mesma coisa um chegar aqui atrasado e falar, mas você chegou atrasado.
1575 Olha, mas eu não sabia o caminho. Eu prometo que em todas as reuniões agora eu
1576 chego, eu cheguei em todas as reuniões na hora, porque ele aprendeu o caminho. Aí
1577 vem a dificuldade que nós encontramos. Estão todos os relatórios quando nós vimos que
1578 o serviço que era para eles serem feitos, eles não cumpriram. Quando nós passamos a
1579 ter conhecimento, que a ajuda da SUPRAM que veio, nos auxiliou, nos orientando o
1580 quadro modificou. A presença dessa nossa boa vontade é tão grande que na reunião
1581 anterior que aqui estive em setembro ou agosto, quando um dos conselheiros amigos
1582 que tanto nos ajuda, que nos quer o nosso bem, quer ver os nossos esforços, nos sugeriu
1583 e nós procuramos mais uma pessoa. Cadê aquela que poderia buscar aquela coisa e nós
1584 contratamos um, negociamos, tiramos ele de dentro da SUPRAM, é o Daniel está aqui
1585 trabalhando conosco, para ver se nós fazemos melhor. Nossa vontade é essa e não lesar
1586 o município. Não lesar o nosso Brasil. Assim, senhor promotor, seguiu com a nossa
1587 falta de inteligência, de conhecimento nesta hora de trabalhador de olaria, agora que a
1588 cerâmica se alavancou com esse dito PAC que existe. O “Minha Casa, Minha Vida”.
1589 Ela ficou a deriva. Melhorou e deu conta de caminhar sozinha. Nós esquecemos da
1590 siderurgia. Nós esquecemos e hoje, somos obrigados a pegar o resíduos. Estão fazendo
1591 reunião para largar isso para um lado e o Meio Ambiente vai ter esse prejuízo que vocês
1592 sabem. Eu não conheço onde é que ele vai, mas onde é que ele vai? Ninguém sabe. Lá
1593 vira tijolo, vira produto, vira casa e bem cuidado. É isso que nós estamos pedindo. Eu
1594 não estou aqui para pedir que aprova, estou pedindo que, não sei se é baixar em
1595 diligência, se é pedido de vista me esqueço, mas que faça alguma coisa para ir lá
1596 primeiro para conhecer os empreendimentos, porque o senhor disse uma frase muito
1597 bonita, mas eu tenho a simplicidade. Não tenho esse conhecimento dos grandes
1598 biólogos, mas tenho conhecimento daquilo que Jesus disse: A lei mata, mas o espírito
1599 vivifica. A Lei pode estar matando a cerâmica, mas se o senhor for lá e constatar o
1600 espírito da coisa vai dar essa força para o senhor aprovar isso para nós. Vai ver que não
1601 é assim. O destino do resíduo do que é feito, sai daqui de Divinópolis. Vai ver como ele
1602 é exposto. Naquela época era aterro. Vem aqui com determinadas condicionantes. Não
1603 cumpriu o aterro. Ele fez um depósito e não tem porta. Olha gente! Era um aterro, mas
1604 quando aquela empresa que no nosso ver o aterro era 50, 60 cm e argila para colocar ele
1605 ali em cima, porque é isso que é feito dentro de siderurgia. Isso que é feito para dentro
1606 dos lixões, mas a cerâmica tem o seu depósito. Só porque ela não tem portão ela não
1607 cumpriu a condicionante. A comunidade não tem relação com a comunidade. Vai na
1608 Polícia. Pouco agora, uns 6 meses nós demos 2 motos para a Polícia. Vai no colégio, vê
1609 o que nós fazemos com feira de cultura, Meio Ambiente. Tudo que a Polícia precisa
1610 sobre Meio Ambiente nós estamos ali, mas nós não temos aquela maldade de fazer
1611 registro igual muitas associações bonitas tem. Faz aqueles papéis, aqueles jornais e
1612 soltam pela imprensa ai a fora. Isto é o que vale. Não. Nós queremos é que verifique,
1613 ver o que é aquilo. Uma empresa que não teve uma autuação durante o seu trabalho. Vai
1614 lá ver onde que ela está inserida. Dentro da rua. Porque ela teve um bom
1615 comportamento com a sociedade. Ela é nossa economia. Nós estamos vendo a Cerâmica
1616 Malibu. Estou dando exemplo dela. Não fez aterro. A rosca dosadora, porque não está lá
1617 instalada? Porque quando a siderurgia precisava ela tinha uma matéria. Depois trocou.
1618 Ela desovou tudo aquilo que ela precisava que nós nos ajudamos contribuindo com o
1619 Meio Ambiente. Tem que tirar aquela rosca e mudar, porque ela não funciona. Hoje é
1620 lama de aciaria, porque nós sabemos que o ferro vem da China, porque está é a lei do
1621 Brasil. Pegar o que é nosso, de fora para lá, comprar caro aqui. Estão fazendo a aciaria



1622 uma lama, Dr.. Ela não passa nas roscas porque o pó é fininho, ele deslizava. Tem que
1623 trocar. Dá nos momentos que a empresa está lutando para que cada deposito daquele
1624 custa R\$ 80.000,00. Vai lá verificar. Corrói tudo com aquilo ali. Nós estamos no
1625 prejuízo porque a empresa adaptou para fazer com aquilo e agora é difícil de tirar aquilo
1626 de uma hora para outra que vai dar um prejuízo para a empresa. Nós somos obrigados a
1627 buscar isso aqui e passar por isso. Porque poderia ser tudo AAF e nós não estamos
1628 pedindo nenhuma equipe de vocês que nos ajudem. Poderia estar todos vocês falando,
1629 Igaratinga está bem, porque a Lei é essa para cerâmica, mas por causa desse pó só,
1630 promotor. O que acontece é isso. Essa confusão todinha aqui. Quanto a Malibu também,
1631 outro exemplo. Lá está na sua condicionante. Não tem pedido de ruído. Ela mandou,
1632 porque lá na condicionante não tinha pedido de ruído. Quando nós vimos, Dr., que nas
1633 outras tinha, nós mandamos por conta própria. Nós nos orientamos. Nós somos um
1634 bloco como vocês. As nossas conversas de noite são nos barzinhos, nas pracinhas. Ali
1635 todo mundo sabe o que está acontecendo. Não é uma coisa isolada, uma empresa que
1636 tem um advogado. Não é não. Todo mundo chama de Tônico. Eu chego lá e qualquer
1637 uma das empresas pela porta do fundo. Não precisa pedir ninguém não, porque nós
1638 somos assim. Quanto a água. O do esgoto. Vocês vão ver que a nossa cidade não tinha
1639 água até fazer a intervenção no córrego. Era 7 poços artesianos cujo o meu irmão é um
1640 dos que toma conta lá. Teve que fazer intervenção no córrego, porque não tinha água.
1641 Nós compramos um caminhão pipa, está lá o registro, o certificado, associação dele para
1642 evitar de jogar aquela água fora. A água que usa na cerâmica está usando documento na
1643 COPASA para buscar todo o histórico na COPASA. Com a cerâmica gastar 35 mil
1644 litros, 40 mil litros d'água por mês. Olha lá o efluente que ela tem ali dentro da
1645 cobrança. Tinha que entender que não é assim. Se fosse nós também éramos contra. 30
1646 mil litros d'água. É o banheiro que nós temos na nossa casa. Não tem mais nada. Vamos
1647 lá ver. É isso e mais nada. O efluente líquido dela é isso, Dr. É o que tem em todos os
1648 Ministérios Públicos. Não tem outro. O problema que nós ficamos é isso. Queremos que
1649 conheçam isto aí. Dentro deste pedido que nós estamos fazendo, que eu não sei de que
1650 forma fazer ele. Eu queria desde já agradecer profundamente aos trabalhadores da
1651 SUPRAM. Todos que estão aqui de prova, que todos estão aqui e que nós conhecemos o
1652 esforço de cada um deles. Aquele trabalho que entra numa estrada de 27 km de buracos,
1653 poeira, tudo quanto há para chegar na cidade de Igaratinga. Chega lá tem que colocar,
1654 não é que 30 metros, 50 metros de via dentro da empresa o caminhão pipa tem que ser
1655 aspersor de águas. Nós buscamos caminhão pipa onde é que extrai a argila para não
1656 jogar a nossa água potável fora. Usa caminhão até a outra cidade. A estrada do DER
1657 cortava a cidade, porcariava todo mundo. A cerâmica. Pode perguntar a comunidade.
1658 Aguou durante todos os anos. Agora este ano que nós conseguimos ajudar e realizar 1
1659 km de asfalto dentro das ruas no meio da cerâmica, mas a cerâmica tem que aguardar,
1660 senão a condicionante é culpada. É uma coisa muito triste eu vejo isso nos técnicos.
1661 Será que dá para eu passar por essa estrada? Agora, quanto a cerâmica, ela tem que
1662 fazer. O Estado não faz. Eu queria pedir também, mostrar a coordenadoria, ou setor
1663 jurídico que nós vemos neles o que eles conhecem. A dificuldade que tem de ensinar
1664 também deferimento deste, porque vai indeferir uma cerâmica que tem o esgoto que tem
1665 6 ou 8 funcionários que a mesma que tem aqui na SUPRAM com 50 funcionários e que
1666 não tem nada lançado no Itapeçerica. É isso que nós pedimos. O que atrasou foi isso.
1667 Não trouxe o prejuízo ao Meio Ambiente. Vai lá primeiro, que olha. Eu falei da última
1668 vez. Foram 12 cerâmicas. Eu acho que as primeiras que entraram. As outras nós já
1669 começamos caminhar, ter conhecimento. Essas outras podem ser cobradas. Eu



1670 concordo, mas que essas primeiras foi aquele grupo que nós entramos sem saber que
1671 poderia ter feito tudo na AAF e estar livre de tudo. Uma cerâmica que durante esse
1672 tempo não teve um auto de infração. Mostra a sua competência com o Meio Ambiente.
1673 São várias coisas que nós queríamos mostrar. O que ela faz, o que ela está fazendo, de
1674 que forma ela é, para que depois ela seja julgada. A Lei está certa. Tem que ser
1675 cumprida, mas vocês tem essa condição. O conselho tem essa condição. A SUPRAM
1676 tem que fazer a Lei. Nós vemos o tanto que eles se preocupam, porque toda hora eles
1677 estão vindo. Não tem condições mesmo, tem que cumprir a Lei. Eles são obrigados. É
1678 aquilo que eu estava falando. Eles também tem essa consciência, porque eles também
1679 são seres humanos. Os senhores tem essa consciência. Os senhores tem essa
1680 consciência, mas os senhores são diferentes, porque o conselho tem poder. De sim, de
1681 dar carta branca que tira 2 anos, mas que deixe a empresa continuar fazendo o que ela
1682 vem fazendo, que apresentou tudo direitinho. Nenhum relatório fora. Quanto a
1683 Cerâmica Oeste teve um relatório D dentro de fossa séptica dela que deu alterado, ele
1684 foi apresentado alterado, porque somos justos, porque tem empresa técnica que chegava
1685 lá. Ah esse daqui está. Não nós vamos ver onde que está o erro. Não que isso. você vem
1686 cá e joga bactéria aqui dentro. Todo dia é o que você faz, mas está tranquilo. Por que os
1687 outros sabedores fazem isso? A cerâmica não tem essa cultura. Ele sabe fazer tijolo. Ele
1688 mexe é com lenha. Mexe é com barro. Não tem essa sabedoria. O que nós pedimos é
1689 isso. Não estou pedindo para vocês aprovarem aqui hoje. Não estou pedindo isto. Não
1690 quero, mas eu peço ao senhor promotor, que representa a força maior dos cumprimentos
1691 de incidir as Leis. Faça. Nós dê a honra de ir lá visitar a Cerâmica Martins, Malibu,
1692 Cerâmica Oeste para depois então o senhor falar para mim assim. Tonico, você perdeu,
1693 porque está errado. O senhor vai ver a força de vontade, aquilo que eles têm que não é o
1694 que parece no papel. O papel é papel. E visão é visão. É isso que nós estamos pedindo.
1695 Quantos estão por aí? Nós vemos. Eles estão lá dentro da cidade, trabalhando, lutando e
1696 nós estamos lá juntos, fazendo tudo. Dá uma preocupação do outro. O outro não.
1697 Primeira coisa é caçar um político. Nós não caçamos. Nós viemos aqui pedindo
1698 desculpas porque não sabemos falar, mas sim falando do coração, falando do nosso
1699 sentimento e do nosso entendimento. Não usamos palavras, não usamos nada.
1700 Entendemos que o que é certo é certo, mas sim está para anotar aqui que tudo que foi
1701 um desentendimento lá no início, mas que depois que aprendeu a caminhar não parou a
1702 sua caminhada. Continua caminhando e estão caminhando. Não pararam. Mostra boa
1703 vontade, porque seria muito fácil não fazer nada. Chegar agora e pedir renovação de
1704 licença, mas não. Continuou. A intenção de cada um. Nós moramos lá, Dr. Nós
1705 moramos é lá. Eu sempre falo com a minha família e mostro isso para todo mundo.
1706 Aqueles espetos que nós jogamos fora do nosso coração, o primeiro lugar que ele
1707 alcança são os nossos pés. Nós que estamos ofendidos. Nós seríamos os primeiros
1708 ofendidos com isso lá. Foi realizada a queima. Lá é só lenha. Lenha de eucalipto e
1709 argila. Não tem mais nada. É isto. Eu queria que fosse para ver. Para ver o sistema. Ele
1710 é feio, porque é tijolo que sai lá, mas portanto o senhor vai ver que é uma relação
1711 bonita, uma comunidade que luta, que trabalha, que praticamente índios que não tem o
1712 entendimento daquela empresa que tem o advogado, que tem a sua maldade. Vamos
1713 fazer isso para nós fazermos. Vamos fazer isso para dar certo. Não tem aquilo. Ele não
1714 tem condições de fazer. Eu agradeço desde já ao conselho e peço se possível fazer isto
1715 que vai ser bom para os outros que são 10 que estão aqui na renovação da licença.
1716 Nossa cidade fica prejudicada com isso. É muito ruim para quem quer dar certo, porque
1717 quem quer andar errado tem todos os meios e nós sabemos disso. Outro dia, Dr., eu fui



1718 fazer uma transferência de um caminhão meu e eu fiz uma solda alterada no chassi do
1719 caminhão. Cheguei lá, disseram que não podia ter feito essa coisa. Eu fui na Delegada e
1720 ela disse, ah mais não podia. Falei, Dra. eu estou me denunciando, fui eu quem fiz. Eu
1721 que fiz. Eu errei. Eu não sabia. Agora, quanto a senhora está aqui, prende o caminhão,
1722 manda dar uma vistoria, manda fazer qualquer coisa, porque é isso que nós temos que
1723 fazer. O que eu estou pedindo ao senhor também que é representante maior da Lei neste
1724 instante, que faça alguma coisa para ver se nós estamos errados primeiro ou só porque
1725 se fez aquele negócio ali, porque fez com maldade que não é. Agradeço a cada um de
1726 vocês a boa vontade. Agradeço aos técnicos que trabalham, que lutam e que se nós não
1727 nos vermos mais por esses dias que a Páscoa do Senhor Jesus ressuscite no coração de
1728 cada um de nós. Obrigado. - Luciano Junqueira Melo - Presidente Suplente da URC
1729 Alto São Francisco – Obrigado Tônico. – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante
1730 Ministério Público – Só fazer algumas ponderações, senhor Tônico. Primeiro em
1731 nenhum momento o Ministério Público está querendo aqui prejudicar Igaratinga, a
1732 população que lá trabalha, todo mundo que sobrevive da questão da cerâmica. Nós
1733 estamos querendo fazer exatamente cumprir a Lei, porque é a Lei que garante a
1734 civilidade. É o que garante que a sociedade ande em alguma ordem. A partir do
1735 momento que eu achar como representante do Ministério Público, como cidadão que eu
1736 sou maior que a Lei, nós partimos para a barbárie, porque a linha é muito tênue. Se eu
1737 acho que posso descumprir essa Lei que eu acho menos importante do que outra, logo
1738 eu estarei descumprindo outra e outra e vai estar imperando a lei do mais forte. Eu sei
1739 que o senhor não quer isso. Ninguém aqui quer isso. Estou explicando para o senhor a
1740 razão de nós adotarmos esse posicionamento. Aqui a nossa função, a minha função, eu
1741 sou pago pelo Estado para defender a justiça e a lei. Eu acho que nós fazendo,
1742 desempenhando essa função eu não vejo como estar punindo Igaratinga. Na verdade eu
1743 me vejo como protegendo Igaratinga e toda sociedade fazendo, tomando essa postura.
1744 Depois o senhor falou. Eu conheço bastante a questão. É que o senhor não me conhece
1745 pessoalmente, mas eu conheço bastante a questão da indústria ceramista. É uma
1746 indústria importante para o Brasil, para a construção. Principalmente para o
1747 aproveitamento de resíduos que eu sei muito bem que antigamente tinha algumas
1748 indústrias ainda na fase ilegalmente usam para contaminar o Meio Ambiente. Eu fui
1749 promotor muitos anos no noroeste de Minas, aquela região de Monte Carmelo,
1750 Coromandel que o senhor sabe melhor do que eu que é uma região ceramista também.
1751 Também tem as suas dificuldades de regularização. Não estou insensível para as
1752 dificuldades que a indústria ceramista e a população de Igaratinga passam. Agora, nós
1753 temos que ponderar. Cada coisa funciona em determinada esfera. Se eu achasse, se eu
1754 tivesse convencimento pelas provas de que a indústria está evoluindo dolosamente, que
1755 ela não tinha a intenção de se regularizar, que ela estava poluindo criminosamente eu ia
1756 estar entrando com ação penal. Eu não ia estaria discutindo aqui revalidação ou não do
1757 licenciamento, ia estar entrando com a ação criminal. Não parece ser o caso. O caso
1758 parecer ser o quê? De nós avaliarmos o desempenho ambiental e infelizmente, as
1759 indústrias que estão em pauta hoje aqui para revalidação não tiveram um bom
1760 desempenho ambiental. O senhor mesmo é o primeiro a falar isso. Eu duvido que aqui
1761 alguém vem querer vir e dizer que alguma dessas empresas teve um bom desempenho
1762 ambiental. A questão de revalidação e licença é isso. Nós estamos avaliando o quê? A
1763 empresa teve um bom desempenho ambiental e merece ser revalidada ou ela não teve
1764 um bom desempenho ambiental, merece e deve tomar outro caminho, que é a questão da
1765 LOC. É bem essa questão. Se algum de nós votássemos pela revalidação, entendendo



1766 até os argumentos de ordem emocional do senhor, nós já estaríamos agindo errado
1767 perante a Lei e perante a nossa responsabilidade como conselheiro. Porque eu assinar
1768 aqui um voto meu pela revalidação, eu vou estar dizendo que a empresa teve um bom
1769 desempenho ambiental. Se eu estiver dizendo aqui que a empresa teve um bom
1770 desempenho ambiental eu vou estar mentindo. Ela não teve. Eu entendo que vocês estão
1771 querendo se regularizarem. Eu estou vendo um bom caminho nisso pelo parecer único,
1772 pelo fato da consultoria nova que vocês contrataram e até me disponho pessoalmente a
1773 ir lá em Igaratinga para conhecer os empreendimentos, para conversar com os
1774 empreendedores, para chamar a atenção deles das consequências que podem advir da
1775 sua conduta ilegal e legal, regular ou irregular. São duas coisas bem diferentes. Agora,
1776 eu não vejo possibilidade, estou falando com a maior sinceridade para o senhor,
1777 embasado na lei e no julgamento das questões de fato, eu não vejo possibilidade de
1778 revalidar essas licenças. Eu peço que o senhor entenda, mas eu acho que a empresa vai
1779 ter que adotar outro caminho para a regularização. Ninguém está falando aqui em
1780 fechamento imediato de porta. Ninguém está falando aqui em condenar a população ao
1781 desemprego. Até porque eu sou contra esse argumento da vitimização. Não é o caso do
1782 senhor não, mas muito empreendedor, eu vejo que o senhor está aqui representando
1783 realmente aquelas pessoas que trabalham ali diretamente, mas todos aqui do conselho
1784 estão cansados de ver os grandes empreendedores vir querer fazer o trabalhador de
1785 refém. Ou vocês dão a licença do jeito que eu quero ou a população vai passar fome.
1786 Infelizmente esse é um dilema que nós temos que conviver todo dia. Ninguém aqui quer
1787 fechar empreendimento. Nós queremos que os empreendimentos se regularizem. Pelo
1788 diagnóstico aqui eu vejo que vocês estão num bom caminho para se regularizarem, mas
1789 o caminho, infelizmente, é outro. O caminho vai ser vocês buscarem uma licença de
1790 operação corretiva, vocês buscarem um ajustamento com o Estado. Agora, dentro desse
1791 procedimento de revalidação eu, infelizmente, não vejo possibilidade de votar pelo
1792 deferimento. Pelo indeferimento. Infelizmente, vocês vão ter que adotar outro caminho.
1793 Até como representante do Ministério Público eu me coloco a disposição para ir lá, para
1794 ajudar os senhores para que esse novo caminho seja desenvolvido de outra maneira, de
1795 uma maneira que seja mais frutífera para a sociedade. Agora, dentro desse
1796 procedimento, infelizmente não tem como nós votarmos de maneira diferente. Pelo
1797 menos essa é a minha leitura aqui do caso. – Roberto Soares Nogueira – Representante
1798 Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias – Fica parecendo, por todo
1799 esse discurso do conselheiro Mauro que eu estou propondo coisas para ferir a lei. Eu
1800 entendo que eu estou enquadrado perfeitamente na legislação. Lá diz que quando o
1801 desempenho da empresa não é totalmente satisfatório, existe o mecanismo da redução
1802 de prazo de revalidação. Eu estou me utilizando exclusivamente da lei aqui ao fazer a
1803 minha proposta. Quer dizer, eu não posso aceitar que eu esteja propondo ilegalidade. Eu
1804 não estou propondo ilegalidade e não faria isso. – Tonico – Representante da empresa –
1805 Primeiro, Dr., eu pedia desculpas porque muitas coisas eu entendi que o senhor disse
1806 que assim, mas não é assim dessa maneira. Eu entendo que o senhor também é um
1807 trabalhador do Estado, mas na mesma medida que eu coloquei ali, o senhor também
1808 como um cidadão cristão sente isso. O Estado determina uma coisa para uma pequena
1809 indústria, uma pequenininha empresa familiar, enquanto todos os prazos que ele tem
1810 que a lei determina para ele, ele não cumpre nenhuma. É isso que nós estamos pedindo.
1811 Não é que, não estamos pedindo que o Ministério Público vai contra a lei, mas que vai
1812 lá para ver que aquele princípio que teve, o descumprimento da lei, não teria o Meio
1813 Ambiente. Os papeis não dá para mostrar o desempenho ambiental. Se houvesse



1814 maldade da empresa aqui teria um desempenho excelente. Portanto, o José, nosso
1815 conselheiro, amigo está mostrando isso. Nós não entendemos isso. Podia ter um
1816 advogado falando aqui, mas nós não queremos isso, nós queremos aquilo que nós
1817 falamos. O companheirismo, aquele entendimento de, não você quer ajudar, você quer
1818 comportar? Não tem isso lá dentro das ações penais. Você comportou bem? Comportou.
1819 Você pode ir embora para sua casa em Natal. É isso que nós estamos pedindo. Errou?
1820 Errou. Eu disse que errou. Eu não falei que ela não teve um bom desempenho. O bom
1821 desempenho tem que ir lá para ver ele. O que ela modificou? O bom desempenho talvez
1822 a pessoa olha a minha casa, nossa, mas não colocou o número de residência dele aqui da
1823 rua. Vai lá dentro para ver a limpeza da casa, o que contém o que é para ser. É isso que
1824 nós estamos pedindo. Para ver, para certificar que esse atraso não trouxe o dano ao
1825 Meio Ambiente, mas foi só um descumprimento de uma lei. Essa lei o conselho tem
1826 condições de fazer isso. O conselho tem condições de fazer isso. Os meios jurídicos
1827 fazem isso também, que nós vemos. Nós vemos, nós é assim matuto, mas temos muitas
1828 visões de julgamento, porque o próprio jurídico vê aquilo. Os juízes veem. Ele
1829 determina assim, mas foi assim e vai ser desse jeito. É isso que nós estamos pedindo.
1830 Olha que não houve esse dano. A empresa desenvolveu o seu lado ambiental. Ela
1831 melhorou a sua estrutura de tudo quanto é forma. Sua limpeza, sua organização. Fechou
1832 tudo, mudou. Questão de poeira, nem poeira pode ter porque senão o Estado, porque
1833 acabaram com eletricidade e tudo. Só tem as lonas. Se poeira cair em cima da lona tapa
1834 a caloria que desce, não seca o tijolo tudo natural. Gente, é desempenho. Tudo é um
1835 bom desempenho, mas não tem como você estar mostrando isso no papel. É preciso que
1836 fosse para poder ver. Eu retiro novamente e peço novamente que retire todas as palavras
1837 que os conselheiros acharam que eu falei por ofensa ou por qualquer coisa. É o meu
1838 jeito. Eu não tenho cultura. Eu não tenho estudo nenhum. É a vontade de trabalhar e
1839 ajudar a comunidade. Quando eu chego na minha cidade se eu andar lá com você, todo
1840 mundo, é menino, é criança. Ei Tônico, ei Tônico. É isso que é o nosso prazer. É ajudar
1841 a comunidade, é trabalhar com ela e ir embora para frente. Nós fazemos é isso e
1842 queremos que seja assim. É isso que eu estou pedindo. Os papéis não tem como mostrar
1843 o bom desempenho. Se nós soubéssemos que assim fosse aqui estaria a coisa mais
1844 bonita hoje e estaria sendo aprovada. Estaria sendo outra. Igual nós vemos. As vezes
1845 uma pessoa tem um relatório muito bom durante a vida. – Ronaldo Coimbra –
1846 Representante DNPM – Senhor presidente, eu acho que as duas posições foram bem
1847 defendidas. Nós podemos partir para a votação. – Wellington – Representante SEAPA –
1848 Só um minuto antes. Eu gostaria de deixar bem claro aqui que o conselho aqui cada um
1849 está representando uma classe. Eu, principalmente, representando o Estado vou de
1850 acordo, a maioria das vezes com o meus colegas do Estado. O tão elogiado pessoal da
1851 SUPRAM, inclusive pelo Tônico. Eles, competentes indeferiram. Começa aí. Se
1852 estivesse tudo certinho ele não teriam indeferido teria deferido. A questão aqui que nós
1853 temos que levar em conta. Puxar o conselho uns pelo lado econômico quando é da
1854 empresa ou para o lado emocional eu acho que isso vai tornar o conselho. Aqui nós não
1855 estamos para julgar se está certo emocionalmente ou economicamente e sim se
1856 ambientalmente está legal. O parecer dos nossos colegas realmente foi claro. Se tivesse
1857 tudo legal a SUPRAM não indeferia. Ela daria deferimento. Nós ficamos nesse, como
1858 diz o outro, nesse embate da legalidade ou não. Eu acho aqui que ninguém melhor do
1859 que o pessoal da SUPRAM que deu o indeferimento. Eu acho quanto mais ficar
1860 delongando esses debates que socialmente é correto ou incorreto ou economicamente
1861 correto ou incorreto eu acho que não é o conselho. Nós temos que bater mesmo no



1862 âmbito que nos faz jus que é o ambiental. - Luciano Junqueira Melo - Presidente
1863 Suplente da URC Alto São Francisco – Senhores conselheiros, mais alguma
1864 consideração? Eu gostaria de, se os senhores permitirem colocar em votação todos os
1865 itens no mesmo pacote. Senhor Roberto, o senhor vai querer se manifestar? – Roberto
1866 Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três
1867 Marias – Eu só solicitaria que fosse colocado também em votação a minha proposta. -
1868 Luciano Junqueira Melo - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Sim. Nós
1869 vamos ter de votar separado os processos. Item 10.1. Cerâmica Martins. Nós temos duas
1870 possibilidades. Fazer a votação. – Dirceu Costa – Representante CODEMA Pains –
1871 Estou com uma dúvida. Dr. Mauro fez a apresentação. O Dr. Roberto outra
1872 apresentação. Os dois disseram que há legalidade. Gostaria de ouvir o pessoal da
1873 SUPRAM com relação a isso. A proposta do Dr. Roberto está prevista em lei? –
1874 Anaximandro – Representante PUC Minas – Quero, gostaria de pedir ao jurídico da
1875 SUPRAM que se pronuncie sobre a questão do desempenho ambiental. Se houve um
1876 desempenho ambiental satisfatório ou insatisfatório. Satisfatório o parecer já é claro,
1877 mas se existe a possibilidade de mensuração dessa eventual insatisfatoriedade para que
1878 se analise isso nos termos da proposta do Dr. Roberto. – Sônia – SUPRAM ASF – Sou
1879 da equipe, participando do jurídico, do processo. O que ocorre nesse processo de
1880 revalidação é justamente o que já foi dito aqui. No parecer consta, foi insatisfatório. É
1881 uma das coisas que é analisado no processo de revalidação, se o desempenho foi
1882 satisfatório ou não. Nós fazemos a observância da lei, porque no próprio parecer está
1883 citado quando a 237 fala que a licença ambiental poderá até ser cancelada quando
1884 houver qualquer alteração de condicionante, modificação, alteração, qualquer
1885 inobservância de condicionante. No parecer, no controle processual está citado que essa
1886 licença, se tivesse a efetividade de fiscalização, essas empresas já teriam tido essa
1887 licença até cancelada e estaria, nem falaria em revalidação agora. Infelizmente. De
1888 acordo com a lei, não há possibilidade. Vejo a questão do conselho, da deliberação do
1889 conselho e do poder do conselho. Na nossa previsão legal não tem como fazer
1890 deferimento uma vez que o desempenho, que a 237 fala que será observada da DN 17
1891 fala, será observado o desempenho do empreendimento. De acordo com o laudo técnico
1892 não teve um bom desempenho para que fosse, para que seja revalidada. – Camilo de
1893 Lélis André Melo – Representante FEDERAMINAS – Presidente, esse trem da
1894 cerâmica já perdeu, não vai ganhar mesmo. Vai ser indeferido, mas quando nós falamos
1895 tanto em ilegalidade, tem hora que eu fico pensando. Lá, quando eles fizeram o RADA
1896 não fala para apresentar os dois últimos anos de monitoramento? Se o senhor for
1897 cumprir a lei ao pé da letra como ela deve ser feita, Dr. Sônia me corrija se eu estiver
1898 errado. Eles não apresentaram o RADA dos dois últimos anos não? Ou lei pede assim,
1899 desde o início desse monitoramento? Eu entendo que tem que ser durante o período
1900 inteiro de funcionamento dele, mas se for pegar a lei friamente, a lei é assim, é nos
1901 últimos 2 anos. Eu acho que vai perder, não tem conserto. Agora, outra coisa que eu
1902 gostaria de pedir. Quando foi feito esse processo todo de licenciamento dessas
1903 cerâmicas, foi um processo demorado, o Ministério Público participou, a FAEMG
1904 participou, foi um movimento grande na hora. Infelizmente, nós passamos batido a
1905 respeito de siderúrgica. Na época o gusa estava dando muito dinheiro. Eles tinham
1906 interesse. Nós não conseguimos amarrar. Hoje, volte esse processo todo de novo que
1907 faça essas palestras na cidade. Se conselheiro quiser ir que participe, porque eu acho que
1908 vai precisar é disso de novo. Agora, hoje, é outra realidade. Hoje nós já sabemos que
1909 não precisa de contar com a parceria dessas grandes siderúrgicas. Faça as palestras, que



1910 esclareçam. O Dr. Mauro participe disso, que ele tem uma facilidade muito grande para
1911 dar esse esclarecimento. Lembrando que os processos de licenciamento é assim mesmo.
1912 É crescimento. Vai fazer errado, vai acertar um bocado, vai errar tudo, vai acertar tudo.
1913 Faz parte. Vocês imaginam o tempo desse conselho. Como o Tônico falou. O tanto que
1914 nós já crescemos? A quantidade de coisa que nós não pedíamos há um ano atrás e hoje
1915 nós estamos pedindo? Nós estamos pedindo em função de que? Do melhoramento do
1916 Meio Ambiente. Esse crescimento faz parte. Eu acho que é isso mesmo. – Ronaldo
1917 Coimbra – Representante DNPM – Paulinha, você me permite antes de você responder?
1918 Presidente, eu queria comunicar que eu vou ter que me retirar. Nós temos uma atividade
1919 de fiscalização agora a tarde. Vai ser um pouco complicada. Eu estou comunicando a
1920 minha retirada da reunião. Já dei as felicitações a Aline e me sinto mais a vontade para
1921 sair. – Elaine – SUPRAM ASF – Conselheiro Camilo? Respondendo a sua pergunta.
1922 Não são os dois anos. Os dois últimos anos. A Resolução CONAMA 237 no artigo 18
1923 parágrafo 3º diz o seguinte. Após a avaliação do desempenho ambiental da atividade o
1924 empreendimento no período de vigência anterior, ou seja, durante todo o período da
1925 vigência da licença. O termo de referência é que fala 2 anos. 2 últimos anos, mas ele
1926 teria, o empreendimento teria que ter o relatório durante todo o período. – Paula –
1927 SUPRAM ASF – Só reforçando. O fato do termo de referência pedir só os dois últimos
1928 anos não quer dizer que o empreendedor tenha que cumprir as condicionantes só nos
1929 dois últimos anos. A SUPRAM já pediu uma correção a Diretoria Técnica Normativa da
1930 SEMAD desse termo de referência, porque pode dar essa interpretação que você fez,
1931 Camilo. Para quem está de fora que ele teria que cumprir só os dois últimos anos, mas
1932 não é isso. Em consideração as questões de palestras, enfim, a minha família é de
1933 Igaratinga, então eu sou uma das primeiras a realmente querer que seja tudo
1934 regularizado e que esteja tudo bem com o município. Nós já nos dispusemos para o
1935 Tônico a ir lá no município fazer palestras para os empreendedores, explicar o que é
1936 uma revalidação, o que isso implica para o empreendedor, o que é uma licença de
1937 operação corretiva, quais são as fases do licenciamento e a legislação toda que está por
1938 trás de um processo de licenciamento ambiental. A SUPRAM está a disposição. Nós já
1939 nos manifestamos esse interesse para eles, porque o nosso objetivo também é com que
1940 esses setores permaneçam ativos, mas trabalhando de forma adequada. – Isabela –
1941 SUPRAM ASF – A pedido do Roberto, vou esclarecer melhor um pouquinho a
1942 situação. Primeiro lugar, gostaria de esclarecer que o parecer da SUPRAM não pode
1943 chegar num grau de subjetividade de passar a avaliar quem teve a boa vontade em
1944 mudar a situação e quem não teve. Nós somos embasados em lei e em critérios técnicos.
1945 Não podemos sair disso, porque senão nós vamos ter que começar atender a esses outros
1946 requisitos. Vai também da subjetividade de cada técnico que está analisando indicar se
1947 aquela situação vai ser favorável ao empreendimento ou não. Eu acho que nós não
1948 podemos considerar essas questões na hora de analisar. Somente aqueles critérios
1949 técnicos e jurídicos que são utilizados para essa análise. Com relação a legalidade, a
1950 redução do prazo, realmente a legislação prevê a redução no prazo de 2 anos, mas não
1951 fala na questão, não exatamente do desempenho ambiental. Ela fala a redução de 2 anos
1952 para aqueles empreendimentos que sofreram autuações ao longo da licença. Isso não
1953 quer dizer que aquele que ainda não tenha sofrido uma autuação, talvez em razão da
1954 falta de fiscalização, mas que essa licença não possa ser indeferida depois. Ela pode,
1955 porque senão nenhuma revalidação poderia ser indeferida. Nós só teríamos o critério de
1956 reduzir ou não reduzir em 2 anos. Esse critério tem como base apenas os autos de
1957 infração que foram aplicados ao empreendimento ao longo da licença, mas o



1958 indeferimento pode haver no caso do empreendimento não ter tido, não ter condições
1959 mesmo de ter uma revalidação de licença que é sim um prêmio para o empreendedor,
1960 porque o indeferimento tem vários desdobramentos. Entre eles ou a regularização quase
1961 que imediata ou a suspensão da atividade do empreendimento. Eu acho que isso é até
1962 apressa a regularização, porque aqui nós vemos que foram 3 anos de descumprimento
1963 das condicionantes. É um prazo muito longo. Eu acho até que para o termo de referência
1964 essa questão de que vão ser analisados os dois últimos anos para alguns
1965 empreendimentos isso serve para cumprir condicionantes só nos dois últimos anos de
1966 licença. Acaba que a SUPRAM verifica a situação como um todo, porque isso que é
1967 legal. Verificar a situação do empreendimento durante toda a vigência da licença e
1968 chega a essa conclusão de que a licença não pode ser revalidada. - Luciano Junqueira
1969 Melo - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Senhores conselheiros, eu
1970 acho que há, conselheiro Roberto, quanto a clareza da impossibilidade de colocar em
1971 votação a redução do prazo de validade da licença. Só nos resta agora, colocar em
1972 votação os processos. Em votação o item 10.1 da pauta. Cerâmica Martins. Aqueles que
1973 são contrários ao parecer da SUPRAM, por favor se manifestem. **PARECER**
1974 **APROVADO** conforme a proposta da SUPRAM. – **Item 10.2 Cerâmica Ivani**
1975 **Aparecida de Camargos Abranches - ME. - Outras formas de tratamento ou de**
1976 **disposição de resíduos não listados ou não classificados e Fabricação de telhas,**
1977 **tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica - Igaratinga/MG -**
1978 **PA/Nº 01396/2004/005/2011 - Classe 3 - Supram ASF. - Luciano Junqueira Melo -**
1979 **Presidente Suplente da URC Alto São Francisco** – Alguma manifestação? Processo em
1980 votação. Aqueles que são contrários ao parecer conforme proposta da SUPRAM, por
1981 favor se manifestem. **PARECER APROVADO** conforme proposta da SUPRAM. –
1982 **Item 10.3 Cerâmica Oeste Ltda. EPP. - Fabricação de telhas, tijolos e outros**
1983 **artigos de barro cozido exclusive cerâmica. Outras formas de tratamento ou de**
1984 **disposição de resíduos não listados ou não classificados - Igaratinga/MG - PA/Nº**
1985 **01294/2003/003/2011 - Classe 3 - Apresentação: Supram ASF. - Luciano Junqueira**
1986 **Melo - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco** – Em votação. Aqueles que são
1987 contrários. Conselheiro Roberto, por favor. – Roberto Soares Nogueira – Representante
1988 Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias – Nesta, nesse processo
1989 também gostaria de reiterar tudo aquilo que eu falei do processo 10.1. certo? As minhas
1990 alegações são as mesmas, apesar de não votar contra o parecer da SUPRAM. - Luciano
1991 Junqueira Melo - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Obrigado,
1992 conselheiro. Item 10.3. Cerâmica Oeste Ltda. EPP. Em votação. Aqueles que são
1993 contrários ao parecer da SUPRAM, por favor se manifestem. **PARECER**
1994 **APROVADO** conforme proposta da SUPRAM. – **Item 10.4 Cerâmica Malibu Ltda.**
1995 **- ME - Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido exclusive**
1996 **cerâmica. Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listados**
1997 **ou não classificados - Igaratinga/MG - PA/Nº 01286/2003/003/2011 - Classe 3 -**
1998 **Apresentação: Supram ASF. - Luciano Junqueira Melo - Presidente Suplente da URC**
1999 **Alto São Francisco** – Em votação. Aqueles que são contrários ao parecer da SUPRAM,
2000 por favor, se manifestem. **PARECER APROVADO** conforme proposta da SUPRAM.
2001 – Não identificou – Senhor Presidente, ainda relativo a esse processo que foi votado,
2002 queria fazer uma ponderação com o senhor que é o seguinte. Como eu tinha previsto
2003 não ia passar, mas quando o Dr. Roberto fala dessa diminuição de prazo, que é uma tese
2004 que ele já defende há muito tempo cada dia que passa eu estou mais favorável a essa
2005 tese dele. Durante o processo de licenciamento nós temos leis que são lei, não discuto,



2006 mas nós temos muita coisa, instrução normativa, não sei o que, não o quê que não é lei.
2007 Não havia um meio, um jeito desse pleito do Dr. Roberto ser levado até a instância
2008 superior, falando que existe essa demanda e que ela é procedente? Porque como eu já
2009 falei o processo de licenciamento é, ele está evoluindo. Quem sabe essa evolução dele,
2010 que eu acho razoável não pode ser amparada por uma instrução normativa, uma DN ou
2011 qualquer coisa? Eu acho que essa posição dele tinha que ser levado, não sei qual seria o
2012 processo até ao nível do secretário, nível superior para ver se ela pode ser atendida ou
2013 não pode. Eu particularmente, já estou, não sei se é pela insistência dele, ou se é pela
2014 argumentação já estar convincente. Eu acho que ela já é possível de ser discutida sim.
2015 De fato, você conceder a licença com essa diminuição com os 2 anos está penalizando
2016 mais a empresa do que fazer esse licenciamento. Só isso que eu gostaria. – Mauro da
2017 Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público – Com todo o respeito a posição
2018 do Camilo, mas se vier qualquer deliberação desse conselho eventualmente aprovada de
2019 revalidar licença de empreendimento que não cumpre condicionante... (problema no
2020 áudio - inaudível) ...alegações. Não se trata de não cumprir. Se trata de uma falha no
2021 cumprimento. Para mim isso é o seguinte, houve o cumprimento das condicionantes,
2022 porém não satisfatório, porque não foi feito no prazo. – Não identificou – Dr. Roberto,
2023 com todo o respeito também. Só ponderação. Longe de ficar prorrogando discussão,
2024 mas a condicionante era monitorar por 6 anos. Se você monitorou por 2 você não
2025 cumpriu. A condicionante não era monitorar por 2 anos. A condicionante era por 6 anos
2026 desenvolver o monitoramento. Se ele não monitorou por 6, se ele monitorou por 5, por
2027 4,5, por 5 e 11 meses ele não cumpriu. Perfeito? É só isso mesmo. Obrigado. – Sônia –
2028 SUPRAM ASF – Só para esclarecer, Dr. Roberto. O cumprimento de condicionante
2029 fora do prazo é descumprimento, é considerado como descumprimento. Ele está prevista
2030 na 44.844 como aplicação de multa. Quem tem cumprir fora do prazo também. É
2031 penalidade também. – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias do
2032 Entorno da Represa de Três Marias – Dra. Sônia, eu não quero ir contra a lei em
2033 momento algum, nem pretendo fazê-lo. A senhora vai me desculpar o seguinte. Para
2034 cumprimento fora do prazo existe o mecanismo legal que é a autuação. Fim de papo.
2035 Autuação. Essa empresa, quando não estava cumprindo no prazo tinha que ser autuada.
2036 Nenhuma delas foi autuada. - **Item 11 - Assuntos Gerais** - Luciano Junqueira Melo -
2037 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Senhores conselheiros, nós estamos
2038 dentro dos Assuntos Gerais. - Luciano Junqueira Melo - Presidente Suplente da URC
2039 Alto São Francisco – Com a palavra os senhores. Nós temos dois inscritos para o uso da
2040 palavra também. – Dirceu Costa – Representante CODEMA Pains – Em reuniões
2041 anteriores eu falei aqui sobre o licenciamento das rodovias. Nós estamos andando e
2042 vendo processos erosivos, lixo, vários problemas ambientais e até então não tive
2043 resposta. Inclusive, aquela rodovia ali próximo a Pains, a MG-439. Eu falei que está
2044 matando muita gente e disse aqui que ia citar o nome das pessoas que estavam
2045 morrendo lá. Acaba que nós esquecemos. Inclusive, há dias morreu o vice-prefeito de
2046 Doresópolis em acidente lá. De repente se a rodovia fosse licenciada teria evitado a
2047 morte dessa pessoa e várias mortes que vem ocorrendo talvez por falta de licenciamento
2048 ambiental. – Marcelo Guimarães – Representante IBAMA – Eu gostaria de saber da
2049 SUPRAM o posicionamento quanto a Fazenda Massambará de Pains que nós temos
2050 uma denúncia da Linha Verde que o IBAMA. Já mandamos, inclusive, ofício para a
2051 SUPRAM. Foi tomada alguma medida? Houve a fiscalização no local? – Mauro da
2052 Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público – Desculpe, Paula. Só atravessar.
2053 Até Marcelo, é importante trazer para o conselho esse conhecimento dessa questão. Eu



2054 já mencionei que o Ministério Público já tinha proposto a ação civil pública em relação
2055 a esse procedimento. Eu tive a oportunidade de manifestar nele no final do ano passado
2056 e eu pedi judicialmente. Como está sendo descumprido uma liminar que já foi deferida
2057 para que ele pare de causar poluição e como ele está operando sem licença eu já pedi
2058 judicialmente que fosse lacrado o empreendimento e retirado todos os animais
2059 destinados a uma fazenda devidamente licenciada. Isso foi em agosto, você lembram?
2060 Eu mencionei alguma coisa aqui. Foi agosto do ano passado e até hoje o juiz de Arcos
2061 não se manifestou sobre a questão. Assim que eu tiver uma novidade eu comunico a
2062 esse conselho. Todas as providências judicialmente cabíveis que eu podia fazer nesse
2063 caso eu já adotei. Eu preciso agora que o poder judiciário se posicione. – Dirceu Costa –
2064 Representante CODEMA Pains – Inclusive, já há anos nós viemos lutando para isso.
2065 Poluição vem acontecendo dia a dia. Nós perdemos até a motivação de lutar pelo Meio
2066 Ambiente, porque não tem resposta, não dá resultado. – Mauro da Fonseca Ellovitch –
2067 Representante Ministério Público – Inclusive, eu vou pedir, já comunico que eu vou
2068 encaminhar a transcrição dessa ata para o juiz de Arcos para que ele se conscientize de
2069 que é uma demanda reiterada aqui nesse conselho e que nós estamos dependendo de um
2070 provimento judicial para corrigir uma ilegalidade. – Camilo de Lélis André Melo –
2071 Representante FEDERAMINAS – Eu, recentemente há um mês, estive na Fazenda
2072 Massambará. Eu fui na fazenda de um vizinho lá. Já que estou aqui, deixa eu ir lá ver. O
2073 que eu fui lá e pude constatar é o seguinte. Eles já diminuíram a quantidade de animais
2074 que existiam lá em função desse, para mim o que eu entendi tinha sido feito um Termo
2075 de Ajustamento de Conduta. Já está, na época já deve estar pronto. Estavam fazendo as
2076 lagoas de decantação que foi pedido, deve ter sido por vocês. Eles estão trabalhando a
2077 fim de fazer a adequação estão. Isso eu fui lá e constatei. Agora, se o Dirceu não
2078 constatou, acho que você podia ir lá que você olhava para nós com mais, mais de perto.
2079 – Dirceu Costa – Representante CODEMA Pains – Eu gostaria de nem voltar mais
2080 nesse empreendimento, porque eu já fui lá várias vezes. O Secretário de Meio Ambiente
2081 já foi lá. Tudo que nós vimos já passou para os órgãos competentes. Eu acho que agora
2082 a responsabilidade está nas mãos dos órgãos competentes. – Paula – SUPRAM ASF –
2083 Tem 3. Além dessas pendências também. O conselho, nós, o secretário está com uma
2084 pendência com vocês de responder as moções que foram aprovadas. Em relação às
2085 rodovias, Dirceu, como é um procedimento comum no Estado em não se fazer LOC de
2086 rodovia, nós encaminhamos essa questão a SEMAD que também está nos devendo uma
2087 resposta. Eu vou cobrar deles e na próxima reunião eu tento trazer para você se já existe
2088 algum posicionamento sobre LOC de rodovia. Na mesma reunião que você cobrou nós
2089 já encaminhamos para Belo Horizonte para tentar alinhar isso no nível de estado.
2090 Quanto a Fazenda Massambará tem um Termo de Ajustamento de Conduta assinado
2091 pela SUPRAM. De fato, essas medidas que o Camilo se manifestou foram todas
2092 medidas que foram impostas no TAC. Ele reduziu o plantel dele para conseguir com
2093 que o efluente seja retido no sistema que ele tem hoje, que é um sistema provisório.
2094 Esse TAC, ele vem cumprindo o TAC. Nós temos algumas pendências da parte técnica
2095 em que o empreendedor foi notificado e não conseguiu finalizar as obras por causa
2096 desse período de chuvoso que nós passamos. Ele estava com todos os equipamentos
2097 comprados, mas a SUPRAM está acompanhando de muito perto do cumprimento desse
2098 TAC. Nós já fizemos várias reuniões com o empreendedor, justamente porque nós
2099 sabemos da gravidade do problema na região, principalmente por ser uma região
2100 cárstica o que potencializa ainda mais o risco de contaminação. Nós estamos analisando
2101 todos os projetos. Ele já tem uma LOC formalizada na SUPRAM concomitante com o



2102 TAC ele está operando hoje sob força desse TAC e concomitante com isso também nós
2103 estamos analisando um processo de licenciamento dele. Nós realmente não tínhamos,
2104 não recebemos nenhuma notificação judicial no sentido de suspensão de atividade.
2105 Qualquer manifestação que tenha nesse sentido também nós vamos aguardar para poder
2106 efetivar a determinação. Em relação às moções, nós tivemos uma reunião de
2107 alinhamento estratégico agora, recentemente. O Secretário demonstrou através da Sub-
2108 secretaria que está num esforço e num empenho muito grande para reestruturar o quadro
2109 de pessoal da SEMAD, numa forma geral. O contrato administrativo que o Lucélio
2110 pediu que venha com datas, com vagas então. O contrato administrativo a previsão do
2111 início do processo de seleção é no dia 15 de abril. No dia 15 de abril nós vamos estar
2112 começando a selecionar os novos contratados para a SUPRAM. Foram aprovadas 15
2113 vagas para toda a nossa regional. Além do quadro da SUPRAM hoje, nós vamos
2114 recompor os quadros de núcleo de regularização que são de responsabilidade da
2115 SUPRAM. Para o concurso foram aprovadas 380 vagas para Minas Gerais inteiro. O
2116 concurso hoje está numa etapa em que ele já foi aprovado e a SEPLAG está procurando
2117 a empresa para executar esse concurso. Nós estamos num período de seleção da
2118 empresa executora. De imediato eles querem, eles vão contratar 122 pessoas. Eles vão
2119 nomear 122 pessoas e a medida que nós formos recebendo o que o Estado tiver com um
2120 orçamento melhor ele vai contratando até atingir o número de 380. O concurso, a
2121 previsão é que ele saia até julho de 2012 e que o início da nomeação comece após o
2122 período eleitoral em 2013. Essa em relação a reconstituição ao quadro da SUPRAM. A
2123 outra moção foi em relação a contratação de profissionais especializados como a Aline
2124 já explicou. São profissionais extremamente caros até para a própria SEMAD contratar.
2125 A equipe da SUPRAM tem feito um esforço muito grande para que não haja prejuízo
2126 nos pareceres. Se houver a necessidade, nós vamos trabalhar através de algum convênio,
2127 mas até o momento nós conseguimos analisar os pareceres com a questão da
2128 espeleologia, da arqueologia com a ajuda do que nós temos hoje de material técnico e da
2129 legislação ambiental também. Peço aos conselheiros que compreenda essa nossa
2130 deficiência para algum acaso se tiver em algum dos pareceres técnicos. É isso. – Mauro
2131 da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público – Em relação a questão das
2132 estradas, Dirceu, esqueci de mencionar isso. Nós estamos concluindo uma
2133 recomendação ao DER para que ele faça o licenciamento corretivo de todas as estradas
2134 já instaladas, a licença de operação. Deve ser apresentado até meados do mês de abril.
2135 Eu me comprometo para caso não seja apresentado eu trago uma cópia para vocês na
2136 próxima reunião. Ok? – Camilo de Lélis André Melo – Representante FEDERAMINAS
2137 – Dr. Mauro, agradecendo o empenho do senhor a respeito dessas rodovias, porque isso
2138 realmente é um absurdo. O senhor não imagina. Nós brigamos aqui combatendo as
2139 usinas de álcool para fazer, para unir as glebas e fazer um licenciamento só. As estradas
2140 descem por goela abaixo e vai de qualquer jeito. Infelizmente. Cumprimentar o senhor
2141 por essa notícia que o senhor nos trouxe e vamos ver se até no próximo mês, não é
2142 Dirceu? Nós já temos isso. Gostaria de cumprimentar a Paula pelo desempenho que está
2143 sendo feito na Fazenda Massambará que eu acidentalmente acompanhei. Te
2144 cumprimentar e cumprimentar a Aline, recém chegada que não estava presente, Aline.
2145 Nós lamentamos a sua ausência, mas eu disse no início. Divinópolis é assim. Traz os
2146 técnicos, aprende, na hora que está no ponto mesmo que está trabalhando vai para Belo
2147 Horizonte. Isso faz parte. Você está de parabéns pela sua nova empreitada. – Aline –
2148 FEAM – Eu quis vir hoje aqui até para me desculpar pela forma como eu me desliguei
2149 da SUPRAM. Realmente é uma coisa que eu, sinceramente não esperava mesmo da



2150 forma como foi. Principalmente foi uma indicação relâmpago. Eu acabei tendo que
2151 mudar mesmo para Belo Horizonte sem ter tido tempo de me despedir até mesmo dos
2152 meus colegas. Alguns estavam de férias ou não estavam dentro da SUPRAM, porque
2153 estavam fora. Realmente foi uma coisa realmente inesperada. Queria, obviamente,
2154 agradecer também por esse ano de trabalho aqui em Divinópolis, eu como
2155 superintendente que realmente foi uma experiência muito positiva para mim. No sentido
2156 de gestão mesmo sem estar diretamente ligada a área técnica, ao jurídico. Enfim, uma
2157 experiência de gestão, uma experiência política que eu realmente não tinha por ter
2158 vindo, ter origem técnica. Dizer também que durante esse pouco tempo que eu estou em
2159 Belo Horizonte, porque na verdade eu trabalhando efetivamente na FEAM eu, tem
2160 vamos colocar uns 4 dias assim, integralmente lá dentro. O pouco que eu pude perceber
2161 é que realmente a FEAM está um pouco, ela ficou um pouco apagada, vamos dizer
2162 assim, dentro do SISEMA, mas ela tem projetos muito grandiosos. Projetos que eu já
2163 tive a oportunidade pelo menos de ver superficialmente, não aprofundar muito em
2164 várias áreas. Eu acho que o que a Secretaria quer de agora para frente não, de forma
2165 alguma, diminuindo os dirigentes anteriores, porque são pessoas muito competentes. O
2166 Dr. José Cláudio é uma pessoa, a história dele realmente se confunde com a história do
2167 Meio Ambiente no Estado de Minas Gerais. É uma responsabilidade muito grande, mas
2168 o que eu entendo que o objetivo de eu estar lá é apenas de tentar realçar a competência
2169 da FEAM que de certa forma ficou um pouco escondida por questões corporativistas,
2170 pela administração da própria Secretaria anterior. São várias as questões. Eu acho que
2171 nós não temos aqui como atribuir um responsável pela FEAM ter ficado durante esse
2172 tempo um pouco apagada embora trabalhando e trabalhando com projetos muito
2173 grandiosos que eu tenho certeza que os senhores vão ter oportunidade de agora para
2174 frente conhecer. Eu vou tentar trabalhar nesse sentido e dizer também que eu estou lá à
2175 disposição. Continuo à disposição de todos, de quem, para atendê-los, para nós
2176 conversarmos. A FEAM, o objetivo dela é inovar realmente. Eu fui apresentada para a
2177 agência uma segunda geração. Quer dizer, inovar, trabalhar com as legislações a partir
2178 dos problemas que são, que ocorrem aqui na ponta que é um subsídio muito interessante
2179 para os trabalhos que estão sendo desenvolvidos lá. Oportunamente eu quero voltar aqui
2180 para fazer uma apresentação detalhada desses projetos. Se eu não puder em todas que
2181 alguém venha, mas que a FEAM se mostre para que vocês possam ter conhecimento
2182 como conselheiros do papel dela. Eu vou ser muito sincera. Me surpreendeu! Me
2183 surpreendeu assim positivamente. Eu acho que nós temos um grande caminho pela
2184 frente. Eu espero realmente poder contribuir ainda mais com as questões ambientais do
2185 Estado. É isso. Muito obrigada. Nós temos certeza que vamos nos ver muito ainda nessa
2186 caminhada. Obrigada. - Luciano Junqueira Melo - Presidente Suplente da URC Alto
2187 São Francisco –Senhores conselheiros, antes de nós encerrarmos a reunião, ainda tem
2188 inscritos para o uso da palavra. Senhora Maria Lurdes de Oliveira. Só saber se você
2189 gostaria de fazer o uso. Está presente? E o senhor Adalberto de Resende. Está presente
2190 também? – Edécio Ferreira – Representante FAEMG – Senhor presidente, esse assunto
2191 que o conselheiro Roberto levantou na discussão da matéria anterior sobre as cerâmicas,
2192 sobre a possibilidade do deferimento apesar do não cumprimento integral das
2193 condicionantes. É um assunto que tem pautado com frequência nossas reuniões. Eu
2194 reporto ao senhor que mexe muito com a minha cabeça. Eu tenho acompanhado o
2195 posicionamento do Ministério Público, porque a legislação não nos permite que faça de
2196 forma diferente, mas eu gostaria que isso fosse levado a Direção de Normas da
2197 Secretaria para que fizesse uma análise apurada e verificasse a possibilidade de estudar



2198 uma maneira de nós implementarmos essa ideia que o Dr. Roberto trouxe. De repente,
2199 nós podemos ter um posicionamento intermediário não só de deferir ou indeferir ou
2200 deferir com algum tipo de punição como o Roberto colocou de redução de tempo ou até
2201 com punição pecuniária. - Luciano Junqueira Melo - Presidente Suplente da URC Alto
2202 São Francisco – Senhores conselheiros, Paulinha, por favor. Gostaria que você fizesse
2203 um questionamento a Diretoria de Normas sobre o esclarecimento dos critérios para fins
2204 de revalidação e das possibilidades legais a partir desses critérios. Vai trazer mais
2205 clareza sobre a nossa análise e sobre o que o conselho aqui está questionando. Acho que
2206 é uma questão de todas as SUPRAM's isso. Mais alguma. Algum conselheiro gostaria
2207 de se manifestar? – Não identificou – Presidente, eu gostaria de agradecer ao Edécio
2208 pela manifestação dele agora a respeito da posição do Roberto, porque parece que ele
2209 está com mais moral do que eu. Porque eu fiz o pedido e foi em vão. O Roberto fez e já
2210 puxou para o lado dele. - Luciano Junqueira Melo - Presidente Suplente da URC Alto
2211 São Francisco – Senhora Maria de Lurdes por favor? – Não identificou – Bom dia a
2212 todos! Excelentíssimo senhor Dr. Mauro Ellovitch, promotor de justiça do Meio
2213 Ambiente em cuja pessoa cumprimento com igual respeito aos conselheiros e membros
2214 deste conselho. Eu vim aqui me manifestar como cidadã. Eu sou Maria de Lurdes. Sou
2215 educadora. Sou de Carmópolis de Minas. Eu vim me manifestar acerca de um processo
2216 de desapropriação de uma área para construção de uma ETE. Esse terreno compreende
2217 uma área de 8 mil m². Fica numa propriedade onde nós temos uma cachoeira, temos
2218 rios, córregos, nascentes nesse terreno. É uma área de preservação permanente e é,
2219 porque como tem rios e córregos, obviamente é uma área de preservação permanente. O
2220 terreno possui esse córrego que o corta ao meio e abastece a propriedade. Tem
2221 nascentes, vegetação ciliar, área pantanosa. Conforme estudos feitos, vocês podem
2222 observar nas fotos que eu trouxe é visível por qualquer cidadão que o lençol freático é
2223 superficial. Lá tinha uma antiga residência. Nós temos uma cisterna que jorra água pura
2224 a menos de 2 metros de profundidade o que facilitaria a contaminação dessa área por
2225 esse tratamento de esgoto devido a quantidade de rejeito que vão se acumular nesse
2226 local. De frente ao terreno pretendido existe um condomínio com cerca de 20 chácaras
2227 já em fase de instalação. Eles já estão construindo e tem ainda um projeto de 40 novas
2228 chácaras que já está em andamento também. Eles têm tratamento de água, energia
2229 elétrica, o acesso é fácil. O que configuraria também que de frente nós temos uma área
2230 residencial. O local, inclusive, devido ao acesso ao povoado é declarado perímetro
2231 urbano. Eu vou ser rápida aqui. O que eu quero questionar é o seguinte. Primeiro que foi
2232 montado um processo e pelo que consta ainda não tem a licença prévia. O Ministério
2233 Público entrevistou e pediu a documentação. Ainda não tem a licença prévia. Eu estou aqui
2234 desde o início. Vi os critérios, os processos. Eu gostaria que quando fosse avaliar essa
2235 licença prévia que essa licença de operação que eu vi que depois também, mas que fosse
2236 levada em consideração o que isso vai trazer para a região. O que isso vai trazer para o
2237 local que já é uma área residencial. Fora isso também a questão ambiental que é o mais
2238 forte que nós temos lá uma cachoeira que é patrimônio do município. É aberta a
2239 visitação. As pessoas frequentam, os banhistas que está lá na foto no telão se vocês
2240 quiserem observar. A terceira coisa que eu gostaria de questionar é a abrangência do
2241 projeto. Uma vez que eu entendo que é um projeto realizado com recursos público deve
2242 ter a finalidade de abranger o número maior de cidadãos. Nesse caso, nessa localidade
2243 onde ele foi escolhido a cerca de 30 a 40 casas após vão ficar sem o tratamento de
2244 esgoto. Pelas análises que nós já fizemos, já levamos técnicos lá para analisar, a
2245 declividade colabora, contribui. Há a possibilidade de analisar outros locais para



2246 instalação desse tratamento de esgoto. Eu vim solicitar, não sei o que eu posso, até que
2247 ponto eu posso ir, mas pedir que vocês analisem essa licença prévia que seja analisada
2248 com cautela e baseado nesses três itens. A outra questão. O pessoal que está após o
2249 tratamento de esgoto que são cerca de 30 famílias, essas pessoas. Vai tratar o esgoto no
2250 ponto A, 500 metros depois ou nem isso, o ponto B, as residências adiante vão lançar de
2251 volta no rio. Se a intenção é despoluir, descontaminar e tratar o esgoto, a finalidade do
2252 projeto se perde. Porque se a 500 metros para cima eu tratei, 500 para baixo, mais 30
2253 família vão devolver isso para o rio. Ainda concebo, entenda a questão das legislações
2254 que há aí a superposição de dois bens públicos. O desenvolvimento sustentável e o Meio
2255 Ambiente. Só que o desenvolvimento sustentável nós podemos analisar outros locais,
2256 outras alternativas locais. O Meio Ambiente não. Nós não podemos transplantar,
2257 mudar de lugar. Ao que consta nos autos ainda não há a LP e peço a esse conselho e a
2258 SUPRAM que observe os danos causados após a fase de operação deste. Muito
2259 obrigada. – Anaximandro – Representante PUC Minas – Senhor presidente, o que me
2260 assustou na fala dela foi a questão da desapropriação. Já está em processo de
2261 desapropriação? Porque a desapropriação da área acaba por matar uma das possíveis
2262 análises necessárias da concessão de licença prévia que é a viabilidade locacional. Para
2263 uma eventual desapropriação torna essa área rígida do ponto de vista da localização.
2264 Pode gerar, inclusive, prejuízo para o município. Não sei quem está desapropriando. Se
2265 é o município mesmo, mas o município corre o risco de pagar por essa área e
2266 eventualmente sequer ter a licença prévia. Ou então, chegar aqui e utilizar esse
2267 argumento que já tem a área, que já desapropriou, já gastou, etc., etc., etc. para tentar
2268 impor essa viabilidade locacional. Não sei o que pode ser feito. Se a fala do próximo
2269 colega, o senhor que está inscrito é sobre o mesmo tema. É não? É outro tema, mas eu
2270 não sei o que pode ser feito nesse sentido, porque a justificativa para a instalar a estação
2271 de tratamento de esgoto não se justifica, sendo pleonástico, porque sequer viabilidade
2272 local, a viabilidade locacional do ponto de vista ambiental não foi analisada ainda. -
2273 Luciano Junqueira Melo - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Senhor
2274 conselheiro, não é condição para a obtenção da formalização da licença prévia a posse
2275 da área. Mesmo que ele tenha a posse a viabilidade locacional vai ser analisada, caso
2276 seja um processo do licenciamento. – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante
2277 Ministério Público – Faço coro ao que disse o professor Anaximandro e nosso
2278 presidente. Eu já havia informado até é um prazer de conhecer pessoalmente. Nós
2279 chegamos a falar por telefone. O Ministério Público requisitou da Prefeitura protocolar
2280 a documentação relativa a eventuais pedido de licença e o que ele tinham protocolado
2281 aqui. Nós ainda não tínhamos recebido resposta em relação a isso. Eu deixei bem claro
2282 essa garantia para ela e faço aqui de público. Obviamente esse empreendimento que é
2283 um empreendimento que depende de EIA-RIMA não pode e não vai ser instalado sem
2284 que seja feita a análise de alternativas locais. Isso é certo. Agora, eu concordo com
2285 o professor Anaximandro com essa inversão de ordem. Eu não vejo razão para que seja
2286 feita uma desapropriação antes que tenham sido analisadas as alternativas locais.
2287 Em relação ao Ministério Público de Meio Ambiente, nós vamos estar apurando essa
2288 questão de garantir que não seja instalado nada antes de uma análise aprofundada de
2289 alternativa locacional. Quanto à questão de desapropriação tem que ser revisto nos
2290 procedimentos próprios. – Camilo de Lélis André Melo – Representante
2291 FEDERAMINAS – Minha posição é a seguinte. Acho que o Dr. Mauro está certo, o
2292 conselheiro está certo. Só que tem que nós todos presenciamos quando foi do
2293 licenciamento da transposição dos trilhos do centro da cidade. Eu de imediato fui



2294 favorável, fui, fui, fui, mas no momento que elencou as condicionantes e o conselho
2295 votou favorável a minha posição foi estar ao lado dos conselheiros e isso não tenham
2296 dúvida. Agora, essa localização isso me preocupa, por quê? Porque lá da Ferrovia
2297 Centro Atlântica da transposição foi feita a licitação, foi feito tudo sem aprovar as
2298 condicionantes. Não. As condicionantes sem licenciamento. Ao serem aprovadas, quem
2299 apresentou se havia outra viabilidade locacional me parece que foi a mesma firma que
2300 estava pedindo o licenciamento, ou seja, a prefeitura. Ela ia mostrar um trabalho contra
2301 ela? É lógico que não. É a mesma coisa vai cair essa de Carmópolis. Se não forem
2302 tomadas as providências antes, vai fazer o licenciamento onde está sendo proposto pela
2303 Prefeitura e vai passar. Agora, eu acho também o seguinte. Nós não podemos solucionar
2304 um problema criando outro problema. Não pode. Tem que solucionar um problema
2305 solucionando. Não é criando outro problema não. É onde eu acho que os técnicos
2306 nossos tem que observar isso com bastante atenção. – Wellington – Representante
2307 SEAPA – Camilo, só uma dúvida aqui. Quando você falou da ferrovia. Tudo bem, a
2308 Prefeitura apresentou 3. Está certo? Vamos supor, mas os técnicos da SUPRAM que
2309 vão definir qual das 3 que vai ser feita e não a Prefeitura. Eu acho que tem um controle
2310 independente. Imagina se o Estado vai ter que arcar com uma coisa locacional que outro
2311 vai fazer. Quem tem que fazer é o próprio componente mesmo. Agora, se vai ser aceito
2312 ou não pelo Estado é outra questão. O caso de Carmópolis é típico. Ele não quer dizer
2313 que a Prefeitura quer construir lá e vai construir. Se ela não apresentar não sei quantas
2314 alternativas que tem que ter, mas tem que ter algumas quem vai definir é a SUPRAM.
2315 Eu acho que no caso da ferrovia foi a mesma coisa, não? Eu estou enganado? – Roberto
2316 Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três
2317 Marias – Carmópolis, eu até tenho uma simpatia enorme porque foi uma das primeiras
2318 cidades da nossa bacia a ter tratamento do esgoto. Esse tratamento que você se refere é
2319 complemento do sistema atual ou é alguma coisa fora do padrão, fora do local lá? – Não
2320 identificou – Esse tratamento é na zona rural. É num povoado fora da cidade. É
2321 perímetro urbano, mas é numa zona rural. É para complemento da população. – Roberto
2322 Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três
2323 Marias – Eu vou te tranquilizar, juntamente com o conselheiro Mauro. Provavelmente
2324 isso vai caber um EIA-RIMA e vai vir em audiência pública. Não tem EIA-RIMA? –
2325 Paula – SUPRAM ASF – Esse empreendimento é passível de AAF. Nós estamos
2326 discutindo aqui uma ETE em que a vazão que está sendo requerida pela Prefeitura vai
2327 cair numa Autorização Ambiental de Funcionamento. Se ele passasse a ter
2328 licenciamento, o EIA-RIMA não existe uma previsão legal para nós solicitarmos. Não
2329 vou entrar no mérito ainda se vai ser licenciado, se vai pedir ou se não vai pedir. Não
2330 existe uma previsão legal para ETE. Esse para aterro sanitário, aterros de forma geral de
2331 resíduos. Agora para estação de tratamento de esgoto não. É uma denúncia que a
2332 SEMAD já recebeu. Tanto a Subsecretaria de Regularização quanto a Subsecretaria de
2333 Fiscalização. Nesse caso, como ele é passível de Autorização Ambiental de
2334 Funcionamento a providência que a SUPRAM vai tomar é realmente avaliar dentro do
2335 processo de intervenção em área de preservação permanente a questão locacional. É um
2336 empreendimento de utilidade pública, que pode, que existe também uma previsão legal
2337 para se fazer essa intervenção. Não estou falando que isso vai ser autorizado. Não é isso.
2338 só estou explicando os caminhos que esse empreendimento pode ter dentro no âmbito
2339 da regularização ambiental. Só que o que foi declarado pela Prefeitura foi uma vazão
2340 passível de AAF. – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público –
2341 Só ponderar uma coisinha, Roberto. Foi bom saber disso, porque na minha opinião



2342 concessão de AAF para esse tipo de empreendimento é ilegal. A Resolução CONAMA
2343 86 determina a apresentação de EIA-RIMA para tratamento de esgoto, salvo engano.
2344 Até dar uma conferida no meu computador fechado, mas se ela efetivamente exige EIA-
2345 RIMA não dá para você conceder AAF para esse tipo de empreendimento. Mesmo se
2346 for esse o caso o posicionamento do Estado para descambar para AAF nós vamos ter
2347 que entrar com ação. Em relação à intervenção em APP. Realmente é passível. Todo
2348 mundo sabe que para você ter tratamento de esgoto você tem que ter acesso a APP
2349 porque senão você não consegue fazer o lançamento do efluente tratado e nem a
2350 captação. Agora, a questão é da análise da alternativa locacional. Realmente essa
2351 localização é a mais deficiente? É a menos impactante? É isso que nós vamos ter que
2352 analisar. – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Entorno da
2353 Represa de Três Marias – Paula, neste caso vai ter que passar por uma outorga. Mas não
2354 é outorga de grande porte, é de pequeno porte? Não passa pelo Comitê. No Comitê nós
2355 poderíamos trabalhar em cima de uma audiência pública. – Paula – SUPRAM ASF –
2356 Não. Nesse caso a outorga, a única previsão de outorga que nós já poderíamos antecipar
2357 seria a outorga de lançamento de efluente. Só que essa outorga ainda está sendo feita
2358 pelo IGAM e não é uma outorga de grande porte. Ela não passa pelo Comitê. – Não
2359 identificou – Obrigado. – Camilo de Lélis André Melo – Representante
2360 FEDERAMINAS – Roberto, eu já vi pedir audiência pública para empreendimento que
2361 não precisava. Se quiser esse não vai ser o primeiro não. – Não identificou – Dr.
2362 Roberto, fala no microfone para nós que essa fala do senhor é importante. Fala no
2363 microfone. – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Entorno da
2364 Represa de Três Marias – O que eu estava dizendo para essa senhora é o seguinte.
2365 Realmente, pela apresentação que ela fez aqui isso cabe uma melhor discussão. Agora,
2366 tratar esgoto também é necessário. Quer dizer, nós temos que fazer um exercício de
2367 combinar as coisas. Não pode simplesmente falar não. Não vai tratar esgoto. Também,
2368 nós estaríamos ferindo a lei. – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério
2369 Público – Até foi muito oportuno isso que o conselheiro Roberto falou. Era uma coisa
2370 que eu também já tinha falado. Obviamente qualquer estação de tratamento de efluentes
2371 vai implicar em intervenção em APP. É uma hipótese de interesse público. Como eu
2372 falei, para captar e lançar efluente ele vai ter que intervir. Agora, nós realmente
2373 precisamos analisar se essa alternativa que foi apresentada é a mais adequada ou não.
2374 Eu vou até dar uma. Eu infelizmente fechei o computador. Eu vou dar uma revisada na
2375 norma que fala da convocação e audiência pública, na próxima reunião se for o caso nós
2376 lemos uma moção ou um requerimento para a audiência pública se for cabível. Se não,
2377 posso fazer até pela representação do Ministério Público lá de Carmópolis. Realmente, o
2378 que eu queria saber era isso, se o caminho é AAF mesmo, se for nós vamos ter que
2379 adotar uma outra postura nesse caso. – Maria de Lurdes – Eu sei que realmente existe a
2380 necessidade do tratamento de esgoto. Eu concordo plenamente. Só que eu questiono
2381 esse estudo locacional, porque eu estou a poucos metros, sou moradora, serei vizinha e
2382 não vou estar sendo beneficiada com esse tratamento. Eu questiono assim, essa
2383 abrangência, porque eu entendo realmente que precisa, eu sei que tem que ser na APP,
2384 porque tem o rio, mas eu questiono essa questão da abrangência. Ele está falando da
2385 questão de audiência pública. A quem eu devo recorrer? Essa audiência pública, quais
2386 os caminhos que eu tenho que traçar? – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante
2387 Ministério Público – Eu estou com Deliberação Normativa fechada aqui e não lembro
2388 de cor. Eu sei que o representante do município pode pedir. Não vai ser o caso, porque o
2389 empreendimento é dele. Pode ser pedido pelo Ministério Público dentro do



2390 procedimento de licenciamento. Eu tenho dúvida em relação a possibilidade do
2391 conselho. Se tem que ser o conselho como um todo, se pode ser um conselheiro. Eu vou
2392 analisar isso e eu trago agora na próxima reunião, ok? – Não identificou – Muito
2393 obrigada. – Marcos Veloso – Representante CREA – Dr. Mauro, essa intervenção na
2394 APP poderia ser feita só para o escoamento do esgoto, não para a construção da estação.
2395 Correto? – Dirceu Costa – Representante CODEMA Pains – Eu me deparei com uma
2396 situação parecida no ano passado. Queria até manifestar aqui no conselho, mas depois
2397 eu esqueci e de repente, o assunto vindo a tona nós podemos até resgatar. Alguns
2398 empreendimentos financiados pelo Governo, aterro sanitário, tratamento de esgoto,
2399 parece-me, eu não tenho certeza, que a entidade que está financiando exigia para a
2400 abertura do processo a doação do terreno e vem atropelando os passos seguintes. O
2401 prefeito não consegue inscrever lá porque ele não apresenta a escritura do terreno. Eu
2402 acho que talvez teria que fazer uma reunião entre o órgão ambiental e o órgão
2403 financiador para ele pedir apenas o apontamento de onde será a área. Senão eles
2404 também ficam obrigando o prefeito a adquirir uma área que ele nem sabe se vai ser
2405 licenciada. É jogar dinheiro público fora. – Luciano Junqueira Melo - Presidente
2406 Suplente da URC Alto São Francisco – Senhor Adalberto. – Adalberto – Meu nome é
2407 Adalberto. – Camilo de Lélis André Melo – Representante FEDERAMINAS – Só um
2408 momentinho. Eu gostaria de concordar com o Dirceu nesse posicionamento dele, porque
2409 aqueles licenciamentos, aquelas estações de esgoto que foram feitas em vários
2410 municípios com verba da CODEVASF caiu nesse problema e o conselho conseguiu
2411 solucionar. Acredito, Dirceu, com essa lembrança sua, esse problema dessa estação de
2412 tratamento que é pequena, eu diria até insignificante, ela vai ser, tenho certeza que vai
2413 ser adequada. – Adalberto – Meu nome é Adalberto. Bom dia e boa tarde para todos!
2414 Dr. Mauro. Os conselheiros. Sobre essa ETE eu estou dando um apoio a ela. Quero
2415 dizer o seguinte. Ela está sendo feita numa cabeceira de uma cachoeira. Pelo odor e
2416 pelos conflitos que vão haver futuramente pelos moradores ao redor, igual eu troquei
2417 ideia com uma pessoa que trabalha na ETE Onça, que inclusive, há muito abaixo
2418 assinado para tirar, igual ele falou, ele trabalha para a COPASA. Ele estudou junto
2419 comigo na Universidade. Diz ele que vai ser um conflito futuro. Eu acho que a
2420 prefeitura deve agir de uma norma mais adequada, a fim de trazer problemas futuros.
2421 Por que? Há uma possibilidade de três lugares melhores lá. Eu tinha feito uma avaliação
2422 minha. Uma tese minha como gestor ambiental. Antes que aconteça certas coisas, a
2423 cachoeira também, pela auto depuração ela, às vezes, pode ser contaminada. Como o
2424 pessoal de Carmópolis tem o seu lazer usufruir essa bela cachoeira, daqui uns dias não
2425 poderá ir nela. Já perdemos uma lá para a FERLIG fazer uma PCH que fecharam a
2426 cachoeira. Veio uma pessoa de fora quebrou o alambrado onde o Fábio fez essa
2427 cachoeira que ninguém vai, ele fez outra vez, passou uma tromba d'água, enchente e
2428 levou, quer dizer, a sociedade que está perdendo e o povo não está sabendo disso na
2429 cidade. Porque os governantes chegam e fazer o negócio da cabeça deles sem que a
2430 sociedade participe. O Direito a Cidadania Ambiental é muito importante. Essa
2431 cachoeira a proximidade é de 180 metros que vão fazer. Porque não fazer embaixo e
2432 pegar mais 30 famílias? Declividade para ETE. Que ETE é um desenvolvimento, mas
2433 não crescimento. O desenvolvimento é sustentável desde que ela seja feita na norma
2434 adequada. Eu peço a vocês que olhe com carinho, com muito amor essa parte dessa ETE
2435 lá em Carmópolis. Sobre o município como eu citei, tem a EIA-RIMA ou não, isso me
2436 preocupa, porque em Passatempo, voltando lá, segundo o Dr. Mauro, fiz uma denúncia.
2437 A Prefeitura fez a abertura de uma estrada lá num corredor de 3 km dentro de uma mata



2438 de uma mineradora. Se já tem 3 estradas que liga a MG-270, porque fazer mais uma?
2439 Vou partir para a área sustentável. Vou entregar a palavra sustentável, não crescimento.
2440 Inclusive eu tenho essas fotos aqui também que eu mostro a vocês. Eu fiz a denúncia ao
2441 Dr. Mauro. Eu tirei essa foto do Google. Quer dizer, olha onde que a área, a estrada vai
2442 ser feita. Olha o local para você ver. É um corredor ecológico, aonde leva os animais
2443 para alimentar, beber água. O que acontece? Embaixo ainda tem uma captação de uma
2444 ETA. Até liguei para Aline. Ela me respondeu por telefone. Uma abertura de uma
2445 estrada acima de tantos quilômetros tem que ter EIA-RIMA. Eles fizeram e depois nós
2446 questionamos a Polícia Ambiental. A polícia pouco se deu. Depois eles foram na
2447 SUPRAM e pegou o FOB. Eles deram a eles. Agora a abertura da estrada em
2448 continuidade que vai de Passatempo a Jacarandira pelas mineradoras. Está continuando
2449 aqui. Aqui são uns 10 km fora os 3 km que eram corredor ecológico, que nós
2450 chamávamos lá de Corredor dos Cavaleiros. Lá só passava gente que vinha de São João
2451 Del Rei por isso que ficou esse corredor. Eles foram lá e abriram, a prefeitura. Se ela
2452 tem esse direito de fazer igual essa ETE só por FCE sem a autorização de vocês está
2453 complicada a parte sustentável. Eu acho que deveria ter uma integração, um equilíbrio
2454 com a natureza senão vai ficar difícil. Nós queremos crescimento, mas o crescimento
2455 com o desenvolvimento sustentável. Nessa estrada, igual eu estou explicando, tem 3
2456 estradas de chão que liga, inclusive, tem uma parte que liga, para que abrir com trator de
2457 esteira, retroescavadeira e tal. Eu pedi um visto lá da SEMAD, mas eu não fiquei muito
2458 de acordo com o visto, porque ele não deu tratamento na estrada toda. Só estive nessa
2459 pequena área. Houve degradação de corredor lá, cada minerador junto com a pessoa da
2460 prefeitura continuando jogando para o chão. É o seguinte, se tem uma branqueara,
2461 vamos abrir com a branqueara. Se tem estrada, vamos aproveitar ela. É esse o sistema
2462 sustentável. É isso mesmo. Eu agradeço vocês todos e espero, tanto na ETE como nessa
2463 estrada de rodagem que vocês levam mais com carinho e mais amor a profissão de
2464 vocês e com boa ética. Obrigado. – Camilo de Lélis André Melo – Representante
2465 FEDERAMINAS – Fazer duas perguntas para o senhor. A questão aqui é a estrada de
2466 cavaleiros ou a estrada de automóveis? – Não identificou – Essa é uma estrada de
2467 cavaleiro. – Não identificou – Outra pergunta. O senhor tem alguma coisa contra a
2468 estrada de cavaleiros? – Não identificou – Não tenho não. – Não identificou – Eu sou
2469 cavaleiro. Eu faço cavalgada. Eu acho que ela tem que ser reformada sim. O senhor
2470 reclama aqui que é uma estrada antiga. Os cavaleiros não merecem a mesma atenção de
2471 automóveis não? Eu acho que merecemos isso do poder público. – Não identificou – É
2472 porque lá colocaram até um mata burro lá, porque tinha um sitiante lá que entrava. -
2473 Luciano Junqueira Melo - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Senhor
2474 Adalberto. Por favor, vamos concluir aqui para nós podermos encerrar a reunião. –
2475 Paula – SUPRAM ASF – Em relação a estrada. Como é a primeira vez que eu estou
2476 tomando conhecimento dessa denúncia, vou pedir ao senhor Adalberto para poder
2477 encaminhar para a SUPRAM para nós analisarmos a denúncia e ver de quem é a
2478 competência. Se for nossa vamos atestar, se não for, nós repassamos para a
2479 Subsecretaria de Fiscalização. Vou pedir para ele estar encaminhando esse estudo por
2480 email para nós já ir encerrando a discussão sobre a estrada. – Mauro da Fonseca
2481 Ellovitch – Representante Ministério Público – Paula deixa eu já adiantar com relação a
2482 isso. Assim que o senhor Adalberto encaminhou essa informação ao Ministério Público
2483 nós averiguamos, pela extensão que foi declarada na informação dele seria a estrada de
2484 licenciamento municipal. Ainda que fosse, interpretando, logicamente pela manutenção
2485 da estrada. Nós requisitamos informação do município e nós pedimos já à Subsecretaria



2486 de Fiscalização eu já fiz a requisição e não foi atendido. Eu já cheguei a cobrar alguns
2487 meses, inclusive. Nós já fizemos a requisição para que fosse lá nesse local e averiguar.
2488 Inclusive, na requisição nós fizemos até um questionário de diversas questões
2489 ambientais. Como, por exemplo, o impacto, a vegetação ambientalmente protegida e
2490 esses outros fatores de impacto. Eu estou no aguardo do retorno da Subsecretaria de
2491 Fiscalização para poder tomar qualquer providência. Já expliquei isso para o senhor
2492 Adalberto da outra vez. Em relação, voltando a ETE, senhor Adalberto, você me
2493 permite só um minutinho, vou voltar naquela questão da ETE. Eu dei uma analisada
2494 aqui. Realmente na Resolução CONAMA não fala de ETE. Ele fala de emissários só de
2495 esgoto, sistema de emissários, mas questão da audiência pública ela é possível sim.
2496 Pessoal, só chamar atenção, porque vocês me perguntaram isso. A DN COPAM 12/94
2497 permite que o presidente da URC convoque a audiência pública mesmo para
2498 empreendimentos que não sejam dependentes de EIA-RIMA. Eu já vou aproveitar e
2499 devida a demanda e pedir para que os conselheiros, vou apresentar aqui meu pedido
2500 para que o presidente da URC faça a convocação. Se o senhor quiser colocar em
2501 votação também para os demais conselheiros, mas convocar esse empreendimento a
2502 apresentação de audiência pública. - Luciano Junqueira Melo - Presidente Suplente da
2503 URC Alto São Francisco – Conselheiro, a orientação que nós temos a respeito desse
2504 tema é que não seria o presidente da URC e sim o presidente do COPAM. – Mauro da
2505 Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público – É porque a redação da DN fala.
2506 Secretário Executivo do COPAM, Presidente do Conselho, do Plenário que entendo que
2507 seja essa URC ou de Câmara especializada. - Luciano Junqueira Melo - Presidente
2508 Suplente da URC Alto São Francisco – Não, mas eu acho que é importante vocês
2509 encaminharem essa demanda. Eu levo a discussão em Belo Horizonte. Caso seja
2510 entendimento que seja competência minha convocar eu acho plenamente cabível. –Não
2511 identificou- Sim. Na pior das hipóteses também. Porque eu também não vou fazer isso
2512 de boca, mas se também não for, na próxima chego com uma requisição explícita que
2513 fala que o Ministério Público de Minas Gerais mesmo pode requisitar. Então, venho
2514 com a requisição via ofício e trago na próxima. – Camilo de Lélis André Melo –
2515 Representante FEDERAMINAS – Como eu disse anteriormente, Dr. Mauro, é uma
2516 evolução do licenciamento. Nós fizemos esse pedido aqui, foi aceito e já saiu
2517 praticamente marcada da data da audiência. Agora, ele já tem que pedir ao superior
2518 deles. Para que não caia naquela fila dos 27 mil, porque senão faz o licenciamento e
2519 pronto. – Anaximandro – Representante PUC Minas – Queria ver, Dr. Mauro que está
2520 com a legislação aberta aí, se você pode convocar para o licenciamento. Vamos botar
2521 isso na pauta da próxima reunião e nós vemos se realmente convoca. – Mauro da
2522 Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público – Na Resolução CONAMA 327,
2523 ele fala que identificado hipótese de significativo impacto, pode ser convocado o
2524 licenciamento pelo órgão ambiental competente. Nós podemos fazer uma moção para
2525 que o estado faça essa convocação do licenciamento. – Não identificou – Dr. Mauro vou
2526 fazer outra ressalva. Pelo desempenho do município de Carmópolis em questão com o
2527 Meio Ambiente, ajudando na aquisição daquela mata grande, eu tenho a impressão de
2528 que o prefeito não vai fazer questionamento nenhum a esse respeito, pelo contrário, ele
2529 vai se sentir mais subsidiado. – Wellington – Representante SEAPA – Camilo, só uma
2530 correção. É Carminha, a prefeita. – Não identificou – Melhor ainda. A Carminha tem
2531 mais sensibilidade ainda. – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério
2532 Público – Vamos ver essa questão da audiência pública. Se o presidente da URC não
2533 puder convocar, eu acho que uma requisição minha na próxima nós encaminhamos aqui



2534 e eu encaminho para o plenário e a SUPRAM organiza a realização dessa audiência. Até
2535 para, inclusive, para trazer elementos para nós podermos subsidiar eventual pedido de
2536 convocação para o licenciamento. – Não identificou – Essa ETE é da SESAM e com a
2537 verba da FUNASA. Você entendeu? É a SESAM que está fazendo. A prefeita que está
2538 fazendo essa ETE. Vai fazer essa lá no Bom Jardim e tem mais outra para fazer na
2539 cidade. Na cidade não completou 100% não. Lá tem 65%. Tem lá na parte de baixo que
2540 eles não fizeram. É essa parte. Quando ele está falando da Unidade de Conservação da
2541 Mata do Cedro, eu até trabalho lá. É uma área que nós sempre temos dado apoio.
2542 Também há outra preocupação nessa área que é de resíduos sólidos. O percolado lá não
2543 está sendo tratado no resíduo sólido até pouco tempo. Só se começou há um mês ou dois
2544 mais ou menos. Está no entorno da Unidade de Conservação. É uma outra preocupação
2545 nossa como gestor e tentar ajudar a cidade. – Não identificou – Só uma coisinha. Acho
2546 que independente da audiência pública nós deveríamos solicitar a convocação para o
2547 licenciamento. Em virtude da localização, do potencial de impacto, eu acho que uma
2548 coisa não depende da outra. Nós podemos ver na próxima reunião pedindo a SUPRAM
2549 que seja convocada esse empreendimento ao licenciamento ambiental. – Paula –
2550 SUPRAM ASF – Só para esclarecer para o conselho que qualquer convocação ao
2551 licenciamento ambiental nós temos que ter respaldo técnico e jurídico para subsidiá-lo.
2552 Não é um pedido simples como uma baixa em diligência que nós poderíamos trazer
2553 numa outra reunião essas sugestões. Para convocação do licenciamento nós temos que
2554 ter argumentos para isso. Porque eu tiraria o empreendimento de uma Autorização
2555 Ambiental de Funcionamento que também é um instrumento de regularização do estado
2556 para trazer para o licenciamento. Eu acho que a realização da audiência pública também
2557 pode subsidiar essa convocação. – Não identificou – Paula, te cumprimentar e te dizer o
2558 seguinte. Toda vez que traz uma denúncia aqui no plenário sem nós sabermos realmente
2559 o que está acontecendo causa essa polêmica, porque nós estamos ouvindo um lado só.
2560 Eu sugiro o seguinte, quando forem essas denúncias, até que faz a inscrição aqui na
2561 hora, mas tinha que passar primeiro por vocês, para quando viesse para discussão, que
2562 já viesse com uma discussão mais embasada. Vocês estão tomando conhecimento hoje
2563 com a ponderação do Dr. Mauro, estuda e na próxima reunião nós discutimos e vemos o
2564 que pode ser feito. – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias do
2565 Entorno da Represa de Três Marias – Francisco, conselheiro Francisco, eu entendo que
2566 nós simplesmente partirmos para uma convocação ao licenciamento é um precedente
2567 perigosíssimo, porque todo mundo que vier aqui trazer uma demanda nós vamos ter que
2568 agir do mesmo jeito e provocar de isonomia. O caminho é esse que a Paula está
2569 dizendo. Primeiro, audiência pública, onde as partes todas se manifestam e nós vemos
2570 realmente a realidade completa do fato e depois sim, se houver necessidade o conselho
2571 está aqui para chamar baseado em dados técnicos e um parecer da SUPRAM. –
2572 Francisco de Assis Braga – Representante ABES – Concordo plenamente. Retiro minha
2573 proposta. – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público –
2574 Exatamente por isso que eu estava pensando. Pelo menos na audiência pública nós
2575 fazemos uma coleta de informações bem ampla e até para não ficar no vazio, porque nós
2576 fazemos aqui uma requisição sem fundamento. Ele fala na verdade em requisição
2577 baseada em identificação de significativo impacto ambiental. Nós teríamos que ver
2578 realmente se é uma hipótese de convocação. Tudo indica que sim, mas vamos juntar as
2579 provas. Por isso mesmo que requisitei essa requisição da prefeitura. – Edécio Ferreira –
2580 Representante FAEMG – Senhor presidente, eu sei que o presidente efetivo da URC, a
2581 demanda pelo trabalho dele é muito grande e ele dificilmente pode comparecer. O



2582 senhor, quando comparece substituindo-o, entendo que o senhor tem pleno com todos
2583 os poderes. Essa limitação que é imposta aqui tem que ser levada a ele. Eu repudio
2584 veementemente e gostaria, da minha parte, que o senhor viesse aqui coberto de todos os
2585 poderes inerentes ao cargo de presidente dessa URC. Gostaria e desejo que isso ocorra
2586 pela maneira firme, ponderada com que o senhor dirige as nossas reuniões. - Luciano
2587 Junqueira Melo - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Conselheiro, não
2588 trata-se de ter poder para tomar decisão e sim o entendimento do que trata a norma
2589 sobre a possibilidade desse conselho convocar. Eu participo de outro conselho no sul de
2590 Minas onde lá o entendimento é que o conselho não tem autonomia, a URC não tem
2591 autonomia para fazer. Não. Para fazer a convocação ao licenciamento. Estamos falando
2592 de dois assuntos. Um é a convocação e o outro a audiência pública. São dois assuntos
2593 distintos. Quando nós falamos da convocação há uma divergência de entendimento
2594 sobre a possibilidade desse conselho fazer a convocação. Nós estamos alinhando isso.
2595 Isso foi discussão semana passada. Com respeito à audiência pública. A convocação,
2596 por si só da audiência pública ela tem que ser justificada, como a Paula disse. Não
2597 adianta vir aqui, por mais cheio de razão que esteja, fazer essa solicitação. Nós temos
2598 que avaliar questão e eu não vou tomar essa atitude de momento. A não ser que estejam
2599 dispostos os fatos aqui e acompanhados do aval da equipe técnica. – Edélcio Ferreira –
2600 Representante FAEMG – Eu não quero que o senhor, em qualquer denúncia que apareça
2601 aqui, qualquer fato sem maiores apurações, profundidade que o senhor convoque a
2602 audiência pública, mas eu gostaria que, na condição de presidente, com o poder que lhe
2603 é inerente que o senhor convocasse a prefeitura para trazer as contrarrazões aos fatos
2604 que estão aqui. Quem sabe na próxima reunião da mesma forma com que eles vieram
2605 aqui e expuseram, a prefeitura também viesse aqui expusesse o ponto de vista dela, as
2606 razões dela e embasado nessa ponderações o senhor veria a necessidade ou não de
2607 convocar uma audiência. - Luciano Junqueira Melo - Presidente Suplente da URC Alto
2608 São Francisco – Senhor conselheiro, a Isabela me lembrou uma questão aqui
2609 extremamente importante. A realização de audiência pública prevê a apresentação de
2610 estudo ambiental. Não é somente consultar as opiniões de quem está sendo afetado ou
2611 beneficiado por aquele empreendimento. Se nós estamos tratando de um
2612 empreendimento sujeito a Autorização Ambiental de Funcionamento o que vai ser
2613 apresentado lá? – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público – No
2614 mesmo artigo que ele fala da apresentação do EIA-RIMA ele fala no parágrafo único,
2615 salvo engano, que ela pode ser convocada em outras hipóteses que não sejam cabíveis
2616 de EIA-RIMA. Eu concordo com o senhor. Não tem que ficar convocando por causa de
2617 qualquer marcação, mas vendo no caso prático a não apresentação de EIA-RIMA não
2618 seria óbice a convocação para a audiência pública. - Luciano Junqueira Melo -
2619 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Conselheiro, sem querer alongar,
2620 mas nós conhecemos o conteúdo do que é Autorização Ambiental de Funcionamento. A
2621 não ser que haja uma convocação ao licenciamento da atividade, não cabe a audiência
2622 pública. Nós vamos ficar discutindo o que lá? O que acompanha a Autorização
2623 Ambiental de Funcionamento? É uma ART, um termo de responsabilidade e uma
2624 declaração municipal. Basicamente é isso. Vai ter lá, um técnico atestando que a área
2625 está ok. O Prefeito assumindo a cumprir a legislação ambiental. Não tem outro
2626 documento. É uma certidão de localização. Isso vai ser apresentado a população?
2627 Primeiro tem que pedir a convocação. O quê vai ser apresentado? – Paula – SUPRAM
2628 ASF – A questão da audiência pública vou pedir a Isabela que avalie a questão, porque
2629 nós já fizemos de outros empreendimentos que foram Autorização Ambiental de



2630 Funcionamento. Nós vamos trazer essa resposta para o conselho na próxima reunião. Eu
2631 queria endossar a fala do Luciano que existe uma divergência de entendimento na
2632 própria, de interpretação do que seria a convocação. Nós sequer temos o entendimento
2633 comum do que seja essa plenária ou a plenária do COPAM. Pelo princípio da
2634 precaução, Edécio, nós nos resguardamos conforme o procedimento adotado pelo
2635 Luciano sim. Eu trago essa resposta na próxima reunião tendo em vista que nós já
2636 fizemos de outros empreendimentos que foram passíveis de AAF também. - **Item 17 -**
2637 **Encerramento - Luciano Junqueira Melo - Presidente Suplente da URC Alto São**
2638 **Francisco** – Senhor Adalberto, eu acho que nós já debatemos o suficiente e eu peço que
2639 o senhor faça os questionamentos formais para que nós possamos analisar e trazer sim
2640 na próxima reunião. Muito obrigado Adalberto. Então, encerrada a reunião. Às 12 horas
2641 e 45 minutos. Muito obrigado aos senhores.

2642
2643
2644
2645
2646
2647
2648
2649
2650

Danilo Vieira Junior
Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
e Presidente da URC/COPAM Alto São Francisco